



## **MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO IPM nº 155/2026**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO 1 DOC nº 3098/2026**

**PREGÃO ELETRÔNICO nº 87/2026**

**Objeto:** REGISTRO DE PREÇO, para possível aquisição de extintores de incêndio, cargas, peças, prestação de serviço e placas de sinalização, visando a manutenção de diferentes tipos de extintores de incêndio pertencentes as Secretarias e Fundos deste Município, conforme detalhado no Anexo “A” do Edital.



# MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Rua Leonel Mosele 62, Centro, Concórdia - SC | CEP 89700-900  
Fone: (049) 3442-2000 | CNPJ: 83.024.257/0001-00  
e-mail: semad@concordia.sc.gov.br

### Estudo Técnico Preliminar – ETP

#### SIMPLIFICADO

#### **Introdução:**

Este documento constitui a primeira etapa do planejamento de contratação, apresentando estudos necessários para atender à necessidade descrita.

#### **Normais aplicáveis:**

Lei Federal nº. 14.133, de 1º de abril de 2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos);

Decreto nº 7.090, de 22 de fevereiro de 2023 e alterações.

#### **Enquadramento para ETP Simplificado:**

Decreto 7090, 22 de fevereiro de 2023.

Artigo 31, § 4º Quando a contratação de obras, serviços, compras e locações tiver impacto reduzido para Administração, será permitida a adoção do ETP Simplificado, sendo facultativos os elementos indicados no art. 18, § 1º, incisos III, V, IX, X, XI e XII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

A utilização do ETP Simplificado justifica-se devido a contratação ser de baixo valor, reduzido risco operacional e com objeto padronizado, visto tratar-se de Registro de Preços para assegurar possível aquisição dos itens contratados.

Unidade administrativa demandante: Todas as Secretarias e Fundos Municipais

### **1) DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO ATUAL:**

#### **1.1. Descrição da necessidade de contratação:**

Considerando a obrigatoriedade dos locais públicos de manterem equipamentos de combate a incêndio, as Secretarias Municipais e Fundos necessitam adquirir extintores de incêndio, serviços e peças para a manutenção e recarga, assegurando assim, o correto funcionamento dos extintores.

O extintor de incêndio é um equipamento necessário para medidas emergenciais de combate a incêndios, auxiliando na segurança e proteção de pessoas e patrimônios. Para tanto é necessário que o extintor esteja em perfeitas condições de uso, com carga e teste dentro do período de validade.



# MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Rua Leonel Mosele 62, Centro, Concórdia - SC | CEP 89700-900  
Fone: (049) 3442-2000 | CNPJ: 83.024.257/0001-00  
e-mail: semad@concordia.sc.gov.br

Diante disso, faz-se necessário processo licitatório para assegurar a possível aquisição de extintores novos, assim como, de recarga, teste hidrostático, peças e manutenção para os extintores já adquiridos anteriormente, e também placas de sinalização, para identificação dos locais onde ficam os equipamentos.

A falta de extintores ou a falta de manutenção dos mesmos pode acarretar sérios problemas com a segurança de servidores e usuários, gerando risco à segurança de pessoas e patrimônios públicos, prejuízos financeiros e materiais e interrupção de serviços públicos, em caso de incêndio. Além disso, poderá incidir em responsabilização administrativa, notificações, multa e interdição por parte dos Bombeiros, devido ao não cumprimento da legislação vigente.

A obrigatoriedade de instalação, manutenção e adequada sinalização de extintores de incêndio decorre de legislação federal (NR-23), normas técnicas da ABNT (NBR 12693, NBR 12962 e NBR 13434) e das Instruções Normativas do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (IN 006 e IN 007), que regulamentam os Sistemas Preventivos Contra Incêndio no âmbito estadual, sendo requisito indispensável para a regularidade das edificações públicas.

A contratação pretendida justifica-se pela necessidade de cumprimento de normas legais, assegurar a disponibilidade e o adequado funcionamento dos equipamentos de segurança, protegendo vidas e patrimônios e preservando a imagem da Administração Municipal. Justifica-se, também, pelo fato da atual Ata de Registro de Preços nº 21/2024, registrada através do Pregão Eletrônico SRP nº 64/2024, encerrará sua vigência em 07 de julho de 2026, sem possibilidade de prorrogação.

## **2) DETALHAMENTO DA SOLUCÕES**

### **2.1. Estimativas das quantidades:**

Na Ata de Registro de Preços nº 21/2024, foram estimados a aquisição de 220 novos extintores, entre extintores veiculares, de água pressurizada, CO<sup>2</sup> e pó químico e 1.659 unidades, entre cargas, testes hidrostáticos e peças diversas, para os diversos tipos de extintores prediais.

Para este novo registro de preços, foi realizado levantamento junto as Unidades Administrativas municipais para identificação das reais necessidades de cada secretaria, conforme o tipo de equipamento existente em cada unidade e as possíveis necessidades de ampliação de quantidade de equipamentos.



## MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA

# SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Rua Leonel Mosele 62, Centro, Concórdia - SC | CEP 89700-900  
Fone: (049) 3442-2000 | CNPJ: 83.024.257/0001-00  
e-mail: semad@concordia.sc.gov.br

Além das necessidades de manutenção para os equipamentos existentes, algumas secretarias apontaram a necessidade de aquisição de novos extintores para locais que ainda não possuem o equipamento e também de placas de sinalização para indicação dos extintores.

O quantitativo final, será detalhado quando da elaboração do Termo de Referência do processo, o estimativo estará atualizado considerando as reais necessidades das Unidades Administrativas.

### **2.2. Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso:**

Diante da análise de possíveis soluções para a contratação pretendida, a solução que melhor se adapta as necessidades da Administração Municipal é a formação de Registro de Preços, documento este que assegura a possibilidade de compra conforme demanda das unidades.

A terceirização da prestação dos serviços permite uma prestação de serviço de qualidade, com conhecimento técnico e com possibilidade de fornecimento das diversas peças e equipamentos.

Desta forma, a solução proposta consiste na contratação, por meio de sistema de registro de preços, de empresa(s) especializada(s) para o fornecimento de extintores de incêndio, recargas, peças de reposição, prestação de serviços de inspeção, manutenção preventiva e corretiva, bem como fornecimento e instalação de placas de sinalização, visando atender de forma contínua e sob demanda às necessidades das Secretarias e Fundos Municipais.

2.2.1. Para a prestação dos serviços será exigido o Certificado do INMETRO atualizado da empresa e ensaios de funcionamento para os seguintes extintores de incêndio: com carga de pó químico, com carga de água, com carga de dióxido de carbono (CO<sup>2</sup>), realizados conforme Portaria INMETRO nº 58/2022 e de acordo com as especificações constantes na NBR 12962.

2.2.2. Os serviços deverão ser realizados em conformidade com a NBR 12962 e os extintores novos deverão conter o selo do INMETRO, os mesmos deverão ser entregues/prestados mediante solicitação das secretarias.

2.2.3. A empresa vencedora deverá retirar os extintores, efetuar os serviços e manutenções e quando da devolução a empresa deverá apresentar relatório discriminando os locais, quantos extintores foram recarregados em cada local, o material utilizado na recarga, seu peso vazio e cheio ou quantidade de material empregado na recarga de cada extintor. Este relatório deverá estar devidamente assinado pelo responsável técnico e pelo responsável da unidade.

2.2.4. A empresa vencedora deverá fornecer extintores em substituição no período em que estiver realizando os serviços de recarga e manutenção.



## MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA

# SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Rua Leonel Mosele 62, Centro, Concórdia - SC | CEP 89700-900

Fone: (049) 3442-2000 | CNPJ: 83.024.257/0001-00

e-mail: semad@concordia.sc.gov.br

2.2.5 Os endereços de retirada e entrega dos extintores serão informados pelas Secretarias quando do envio da Ordem de Compra ou Nota de Empenho.

2.2.6. Os extintores deverão ser transportados na posição vertical e fixados por dispositivo que impeça sua movimentação, quedas, choques e/ou tombamento, também deverão ser transportados abrigados da chuva e protegidos, de forma a evitar possíveis danos durante o transporte.

2.2.7. Os extintores retirados deverão ser os mesmos repostos, não sendo permitida sua substituição por outros.

2.2.8. Os testes hidrostáticos deverão ser realizados em local próprio, de acordo com as normas vigentes, devendo ser avaliada, individualmente, por profissional habilitado, a necessidade do teste de baixa ou alta pressão.

2.2.9. Para a recarga dos extintores deverá ser utilizado pó novo.

2.2.10. Após a realização da recarga e/ou teste hidrostático, a contratada deverá afixar no extintor logotipo da empresa com o ano da realização do teste hidrostático e o mês e ano da realização da recarga.

2.2.11. As especificações técnicas e características originais de cada produto deverão ser mantidas durante a manutenção do equipamento, assim como, as informações técnicas, instruções de operação e demais informações contidas nos extintores.

2.2.12. Os componentes e peças que porventura serão substituídas, deverão ser novos e originais.

2.2.13. Os serviços de recolhimento, descarga, teste hidrostático e devolução dos extintores poderão ser acompanhados por servidor designado pela Administração, quando considerado necessário.

### **2.3. Estimativa do valor da contratação:**

A estimativa inicial de valor para a contratação pretendida foi baseada no valor homologado da Ata de Registro de Preços nº 21/2024, formalizada através do Pregão Eletrônico SRP nº 64/2024 – PMC, onde foi homologado um valor total de R\$ 74.000,00.

A estimativa final para a contratação será definida por meio de pesquisa de mercado, com a obtenção de cotações diretamente com fornecedores locais e mediante consultas a outras contratações públicas realizadas, conforme critérios previstos no art. 23 da Lei nº 14.133/2021.



## MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA

# SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Rua Leonel Mosele 62, Centro, Concórdia - SC | CEP 89700-900

Fone: (049) 3442-2000 | CNPJ: 83.024.257/0001-00

e-mail: semad@concordia.sc.gov.br

### 2.4. Parcelamento ou não da solução:

A solução apresentada neste estudo, será dividida em 3 (três) lotes distintos, visando a participação maior de fornecedores. A divisão levou em consideração os tipos de itens a serem adquiridos.

Para o lote 1, agrupou-se os itens que compreende a aquisição de novos extintores, o lote 2 é composto de itens relacionados à manutenção de extintores, tais como recarga, testes e peças e no lote 3 contêm os itens relacionados a sinalização e suporte de extintores.

Desta forma, atende-se os preceitos legais da Lei nº 14.133/2021, possibilitando uma maior participação de pequenas empresas e garantindo propostas mais vantajosas para a Administração Municipal.

## 3) CONCLUSÃO

### 3.1. Posicionamento conclusivo (viabilidade da contratação)

Com base nas análises realizadas, conclui-se que a contratação é viável sob os aspectos técnico, operacional e legal.

A solução por meio de Sistema de Registro de Preços mostra-se adequada para atender, de forma contínua e sob demanda, às necessidades das Secretarias e Fundos Municipais quanto ao fornecimento, manutenção, recarga e demais serviços relacionados a extintores de incêndio e sinalização.

A contratação atende às exigências normativas vigentes e possibilita a execução dos serviços por empresas especializadas, garantindo a qualidade, segurança e regularidade das edificações públicas, além de mitigar riscos de sanções administrativas e prejuízos decorrentes de eventuais sinistros.

Destaca-se, ainda, a necessidade da nova contratação em razão do encerramento da vigência da Ata de Registro de Preços nº 21/2024.

Diante do exposto, recomenda-se o prosseguimento da contratação, por ser necessária e adequada ao interesse público.

### 3.2. Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual:

A presente contratação está prevista no PCA 2026, estando enquadrada no DFD nº 01 – Material de Consumo, de acordo com o enquadramento do subelemento 3004, 3025 e 3044,



# MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Rua Leonel Mosele 62, Centro, Concórdia - SC | CEP 89700-900

Fone: (049) 3442-2000 | CNPJ: 83.024.257/0001-00

e-mail: semad@concordia.sc.gov.br

no DFD nº 09 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, de acordo com o enquadramento do subelemento 3917 e no DFD nº 13 – Equipamentos e material permanente, de acordo com o enquadramento do subelemento 5224.

**MARINÊS FREISLEBEN**

**Responsável pela Elaboração do Estudo Técnico Preliminar**

### **5) APROVAÇÃO**

Aprovo este Estudo Técnico Preliminar e atesto sua conformidade com o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 7.090/2023.

**MARCIANO CORADI**

**Secretário Municipal de Administração**



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8173-4D03-8DBB-68D4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARINES FREISLEBEN (CPF 054.XXX.XXX-00) em 18/05/2026 14:10:33 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
  
- ✓ MARCIANO CORADI (CPF 892.XXX.XXX-68) em 18/05/2026 16:02:38 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Esta versão de verificação foi gerada em 18/05/2026 às 16:02 e assinada digitalmente pela 1Doc para garantir sua autenticidade e inviolabilidade com o documento que foi assinado pelas partes através da plataforma 1Doc, que poderá ser conferido por meio do seguinte link:

<https://concordia.1doc.com.br/verificacao/8173-4D03-8DBB-68D4>



**MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE**  
**ADMINISTRAÇÃO**

Rua Leonel Mosele, 62, Centro, Concórdia - SC | CEP 89700-900 Fone: (049)  
3441-2000 | CNPJ: 83.024.257/0001-00

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1. OBJETO**

1.1. Registro de Preços para possível aquisição de extintores de incêndio, cargas, peças, prestação de serviço e placas de sinalização, visando a manutenção de diferentes tipos de extintores de incêndio pertencentes as Secretarias e Fundos deste Município.

**2. NATUREZA DO OBJETO**

2.1. O objeto deste termo pode ser classificado como bem e serviço comum, pois possui padrões de desempenho e qualidade definidos e disponíveis no mercado. Os serviços serão prestados de forma contínua, conforme demanda das unidades.

**3. QUANTITATIVO DO OBJETO**

3.1. Os quantitativos estimados foram definidos com base no levantamento das demandas das Secretarias e Fundos Municipais, considerando o número de unidades, a quantidade de equipamentos existentes e a necessidade de reposição, manutenção periódica e eventual ampliação.

3.1.1. A previsão de itens tem natureza estimativa, e serão utilizados conforme demanda das unidades, visando assegurar condições adequadas de segurança contra incêndio.

**Lote 01**

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Un.	Valor Total
1	Extintor ABC, novo, de uso automotivo	UNID	18	R\$ 99,50	R\$ 1.791,00
2	Extintor ABC, novo, de uso automotivo, 2 kg	UNID	28	R\$ 140,00	R\$ 3.920,00
3	Extintor novo, água, 10 litros	UNID	13	R\$ 136,90	R\$ 1.779,70
4	Extintor, novo, CO <sup>2</sup> - 10kg	UNID	6	R\$ 750,00	R\$ 4.500,00
5	Extintor novo, CO <sup>2</sup> , 6 Kg	UNID	10	R\$ 619,90	R\$ 6.199,00
6	Extintor, novo, pó químico 4Kg (ABC Veicular)	UNID	17	R\$ 142,90	R\$ 2.429,30
7	Extintor novo pó químico 4kg ABC-Industrial	UNID	16	R\$ 142,90	R\$ 2.286,40



**MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE**  
**ADMINISTRAÇÃO**

Rua Leonel Mosele, 62, Centro, Concórdia - SC | CEP 89700-900 Fone: (049)  
3441-2000 | CNPJ: 83.024.257/0001-00

8	Extintor, novo, pó químico 6kg (ABC-Veicular)	UNID	10	R\$ 154,90	R\$ 1.549,00
9	Extintor novo pó químico 8kg (BC)	UNID	13	R\$ 200,45	R\$ 2.605,85
10	Extintor novo, pó químico, BC 4 kg	UNID	28	R\$ 132,40	R\$ 3.707,20
11	Extintor novo, CO <sup>2</sup> , 4 kg	UNID	17	R\$ 529,00	R\$ 8.993,00
12	Extintor, novo, pó químico, 6kg - BC	UNID	12	R\$ 149,00	R\$ 1.788,00
13	Extintor, novo, pó químico, 12kg - BC	UNID	8	R\$ 249,95	R\$ 1.999,60
<b>Valor Total Lote 01</b>					<b>R\$ 43.548,05</b>

<b>Lote 02</b>					
<b>Item</b>	<b>Descrição</b>	<b>Unid</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Un.</b>	<b>Valor Total</b>
14	Carga de extintor água pressurizada 10 litros	UNID	63	R\$ 33,71	R\$ 2.123,73
15	Carga extintor CO <sup>2</sup> - 4kg	UNID	13	R\$ 59,00	R\$ 767,00
16	Carga extintor CO <sup>2</sup> , 10Kg	UNID	72	R\$ 80,00	R\$ 5.760,00
17	Carga extintor CO <sup>2</sup> , 6Kg	UNID	45	R\$ 70,00	R\$ 3.150,00
18	Carga extintor pó químico, 12 kg (BC)	UNID	6	R\$ 70,00	R\$ 420,00
19	Carga extintor pó químico, 4kg (ABC)	UNID	320	R\$ 48,50	R\$ 15.520,00
20	Carga extintor pó químico, 4Kg (BC)	UNID	210	R\$ 33,77	R\$ 7.091,70
21	Carga extintor pó químico, 6kg (ABC)	UNID	91	R\$ 42,14	R\$ 3.834,74
22	Carga extintor pó químico, 6Kg (BC)	UNID	53	R\$ 54,07	R\$ 2.865,71



**MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE**  
**ADMINISTRAÇÃO**

Rua Leonel Mosele, 62, Centro, Concórdia - SC | CEP 89700-900 Fone: (049)  
3441-2000 | CNPJ: 83.024.257/0001-00

23	Carga extintor pó químico, 8Kg (BC)	UNID	35	R\$ 45,29	R\$ 1.585,15
24	Teste hidrostático para extintor	UNID	313	R\$ 10,00	R\$ 3.130,00
25	Difusor para extintor pó/água	UNID	152	R\$ 12,80	R\$ 1.945,60
26	Mangueira para extintor CO <sup>2</sup> ..	UNID	128	R\$ 57,50	R\$ 7.360,00
27	Mangueira para extintor CO <sup>2</sup> (alta pressão)	UNID	7	R\$ 57,50	R\$ 402,50
28	Mangueira para extintor pó/água..	UNID	74	R\$ 8,34	R\$ 617,16
29	Manômetro para extintor..	UNID	185	R\$ 6,17	R\$ 1.141,45
30	Miolo válvula CO <sup>2</sup>	UNID	97	R\$ 6,50	R\$ 630,50
31	Pera para extintor..	UNID	69	R\$ 0,90	R\$ 62,10
32	Sifão para extintor pó/água/CO <sup>2</sup>	UNID	45	R\$ 9,70	R\$ 436,50
33	Válvula para extintor CO <sup>2</sup> (alta pressão)	UNID	14	R\$ 48,26	R\$ 675,64
34	Válvula para extintor pó/água/CO <sup>2</sup>	UNID	130	R\$ 31,19	R\$ 4.054,70
35	Vedação de pino para extintor CO <sup>2</sup>	UNID	82	R\$ 2,56	R\$ 209,92
36	Pino para acionamento de extintor pó/água	UNID	100	R\$ 1,35	R\$ 135,00
37	Punho para extintor CO <sup>2</sup>	UNID	70	R\$ 2,48	R\$ 173,60
38	Trava para extintor pó/água	UNID	58	R\$ 0,76	R\$ 44,08
39	Teste hidrostático para extintor de água pressurizada de 10Kg.	UNID	19	R\$ 10,00	R\$ 190,00
40	Teste hidrostático para extintor de pó químico de 4 Kg	UNID	199	R\$ 10,00	R\$ 1.990,00
41	Teste hidrostático para extintor de pó químico de 6 Kg	UNID	51	R\$ 10,00	R\$ 510,00

	<b>MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA</b> <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE</b> <b>ADMINISTRAÇÃO</b>
	Rua Leonel Mosele, 62, Centro, Concórdia - SC   CEP 89700-900 Fone: (049) 3441-2000   CNPJ: 83.024.257/0001-00

42	Quebra jato para extintor CO <sup>2</sup>	UNID	45	R\$ 3,41	R\$ 153,45
<b>Valor Total Lote 02</b>					<b>R\$ 66.980,23</b>

Lote 03					
Item	Descrição	Unid	Quant.	Valor	Valor Total
43	Placa Seta "Extintor" de Pvc 28X15Cm	UNID	135	R\$ 12,00	R\$ 1.620,00
44	Placa proibido colocar materiais	UNID	130	R\$ 12,00	R\$ 1.560,00
45	Suporte de parede para extintores, modelo em L	UNID	97	R\$ 3,50	R\$ 339,50
46	Suporte de solo com tripé para extintor de no mínimo 4 kg.	UNID	39	R\$ 45,00	R\$ 1.755,00
<b>Valor Total Lote 03</b>					<b>R\$ 5.274,50</b>

#### 4. JUSTIFICATIVA

4.1. Com o encerramento da vigência da Ata de Registro de Preços nº 21/2024, oriunda do Pregão Eletrônico SRP nº 64/2024, torna-se necessária a realização de novo processo licitatório para formação de Ata de Registro de Preços destinada à aquisição e manutenção de extintores de incêndio.

Considerando a obrigatoriedade de instalação, manutenção e sinalização adequada dos equipamentos de combate a incêndio nas edificações públicas, faz-se necessária a contratação de empresa especializada para o fornecimento dos equipamentos e execução dos serviços.

A contratação tem por objetivo garantir a segurança de servidores, usuários e do patrimônio público, por meio da adequada prevenção e combate inicial a incêndios, além de assegurar o cumprimento das exigências legais e normativas aplicáveis, como a NR-23, as NBRs 12693, 12962 e 13434, bem como as Instruções Normativas do Corpo de Bombeiros.

A ausência de extintores ou a inadequada manutenção dos equipamentos pode comprometer a segurança das edificações públicas, ocasionar prejuízos materiais, interrupção dos serviços públicos e aplicação de sanções administrativas pelos órgãos fiscalizadores.



## MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Rua Leonel Mosele, 62, Centro, Concórdia - SC | CEP 89700-900 Fone: (049)  
3441-2000 | CNPJ: 83.024.257/0001-00

Dessa forma, justifica-se a contratação pretendida, visando assegurar a disponibilidade e o pleno funcionamento dos equipamentos de segurança, em conformidade com a legislação vigente.

4.2. A fundamentação da contratação e dos quantitativos encontra-se detalhada nos Estudos Técnicos Preliminares, apensos a este Termo de Referência.

### **5. DOCUMENTAÇÃO EXTRA**

5.1. Atestado de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, para comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, para todos os lotes.

5.2. Certificado do INMETRO atualizado, exigido para o lote 01 e 02

5.3. Ensaio de funcionamento para os seguintes extintores de incêndio: com carga de pó químico, com carga de água, com carga de dióxido de carbono (CO<sup>2</sup>), realizados conforme Portaria INMETRO nº 58/2022 e de acordo com as especificações constantes na NBR 12962, exigido para o lote 02.

### **6. PRAZO E FORMA DE ENTREGA/EXECUÇÃO**

6.1. A aquisição dos itens se dará conforme necessidade da Administração.

6.2. Os serviços deverão ser prestados em até 10 (dez) dias consecutivos, contados do recebimento das Ordens de Compra ou Nota de Empenho.

6.3. Os extintores novos, as placas identificadoras e os suportes deverão ser entregues em até 10 (dez) dias após o recebimento da Ordem de Compra ou Nota de Empenho.

6.4. Os endereços de retirada e entrega dos extintores, assim como dos extintores novos serão informados pelas Secretarias quando do envio da Ordem de Compra ou Nota de Empenho.

6.5. A empresa vencedora deverá retirar os extintores, efetuar os serviços e manutenções e quando da devolução a empresa deverá apresentar relatório discriminando os locais, quantos extintores foram recarregados em cada local, o material utilizado na recarga, seu peso vazio e cheio ou quantidade de material empregado na recarga de cada extintor. Este relatório deverá estar devidamente assinado pelo responsável técnico e pelo responsável da unidade.



## MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Rua Leonel Mosele, 62, Centro, Concórdia - SC | CEP 89700-900 Fone: (049)  
3441-2000 | CNPJ: 83.024.257/0001-00

6.6. A empresa vencedora deverá fornecer extintores em substituição no período em que estiver realizando os serviços de recarga e manutenção.

6.7. Os serviços serão realizados em todas as Secretarias Municipais, em dias úteis, de segunda a sexta-feira, das 8 às 11:30 horas e das 13:30 às 17 horas, podendo haver solicitações em horários extraordinários, em feriados ou finais de semana, desde que solicitadas previamente, não gerando custo adicional ao CONTRATANTE.

6.8. Os serviços deverão ser realizados em conformidade com a NBR 12962 e os extintores novos deverão conter o selo do INMETRO, os mesmos deverão ser entregues/prestados mediante solicitação das secretarias.

6.9. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses podendo ser prorrogada por igual período, havendo interesse das partes e comprovada a vantajosidade, conforme previsto no art. 84 de Lei nº 14.133/2021.

### 7. FORMA DE RECEBIMENTO

7.1. Imediatamente após a entrega do bem, material e prestação de serviços, objeto desta licitação, o mesmo será devidamente inspecionado/fiscalizado pelo FISCAL DO CONTRATO. No caso de se constatar qualquer irregularidade ou incompatibilidade nos bens fornecidos em relação à proposta comercial da contratada ou em relação às condições expressas neste Edital, os mesmos serão sumariamente rejeitados, sujeitando-se a contratada às penalidades dispostas nesse processo e seus anexos.

7.2. Os bens ou serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos/refeitos no prazo de 5(cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. Os extintores de incêndio devem estar lacrados, com a pressão adequada e possuir selo de conformidade concedida por órgão credenciado pelo Sistema Brasileiro de Certificação (INMETRO). O prazo de validade da carga e a garantia de funcionamento dos extintores deve ser aquele estabelecido pelo fabricante, ou pela empresa de manutenção, certificada pelo INMETRO, e se recarregado, conforme as normas ABNT NBR atualizadas.

7.4. A comunicação da secretaria solicitante do objeto desta licitação poderá ser feita através de forma eletrônica, valendo-se para tanto do e-mail do preposto indicado na Proposta de Preços/ ou sistema.

### 8. LOCAL DE ENTREGA



## MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Rua Leonel Mosele, 62, Centro, Concórdia - SC | CEP 89700-900 Fone: (049)  
3441-2000 | CNPJ: 83.024.257/0001-00

8.1. Os endereços de retirada e entrega dos extintores serão informados pelas Secretarias solicitantes quando do encaminhamento da Ordem de Compra ou Nota de Empenho. Podendo ser solicitado para qualquer endereço no município de Concórdia.

8.2. É de responsabilidade da licitante vencedora a conferência do endereço de entrega dos equipamentos, caso encaminhado para o endereço errado, a mesma deverá providenciar a entrega no endereço correto, não sendo permitida outra unidade receber os itens solicitados.

### 9. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9.1. O pagamento será realizado, em parcela única, conforme estabelece o Decreto nº 7893, de 27 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a observância da ordem cronológica de pagamento das obrigações relativas ao fornecimento de bens, locações, prestação de serviços e realização de obras, no âmbito da Administração Pública Municipal, autárquica, direta ou indireta.

9.2. Os recursos para pagamento do objeto desta licitação correrão por conta de recursos próprios do ente.

### 10. GARANTIA

10.1. A Contratada deverá prestar garantia conforme disposto no art. 26 da Lei Federal nº 8.078 de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), para todos os lotes.

10.3. A Contratada deverá oferecer garantia mínima de 1(um) ano para a recarga, por extintor, contado a partir do recebimento do extintor, aplicado aos serviços de recarga do lote 02.

10.4. A Contratada deverá oferecer garantia mínima de 5(cinco) anos para o cilindro, quando for aplicado teste hidrostático, para o lote 02.

### 11. AMOSTRA

11.1. Não há necessidade de apresentação de amostras para o objeto deste Termo de Referência.

### 12. SUBCONTRATAÇÃO

12.1. Não será permitida a subcontratação dos objetos deste Termo de Referência.

### 13. FORMA DE ADJUDICAÇÃO

13.1. A adjudicação se dará por lote, agrupando-se itens semelhantes, com o objetivo de ampliar a competitividade no certame e possibilitando a obtenção de ofertas mais vantajosas.



**MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE**  
**ADMINISTRAÇÃO**

Rua Leonel Mosele, 62, Centro, Concórdia - SC | CEP 89700-900 Fone: (049)  
3441-2000 | CNPJ: 83.024.257/0001-00

#### **14. DISPOSIÇÕES GERAIS**

14.1. Os extintores deverão ser transportados na posição vertical e fixados por dispositivo que impeça sua movimentação, quedas, choques e/ou tombamento, também deverão ser transportados abrigados da chuva e protegidos, de forma a evitar possíveis danos durante o transporte.

14.2. Os extintores retirados deverão ser os mesmos repostos, não sendo permitida sua substituição por outros.

14.3. Os testes hidrostáticos deverão ser realizados em local próprio, de acordo com as normas vigentes, devendo ser avaliada, individualmente, por profissional habilitado, a necessidade do teste de baixa ou alta pressão.

14.4. Para a recarga dos extintores deverá ser utilizado pó novo.

14.5. Após a realização da recarga e/ou teste hidrostático, a contratada deverá afixar no extintor logotipo da empresa com o ano da realização do teste hidrostático e o mês e ano da realização da recarga.

14.6. As especificações técnicas e características originais de cada produto deverão ser mantidas durante a manutenção do equipamento, assim como, as informações técnicas, instruções de operação e demais informações contidas nos extintores.

14.7. Os componentes e peças que porventura serão substituídas, deverão ser novos e originais.

14.8. Os serviços de recolhimento, descarga, teste hidrostático e devolução dos extintores poderão ser acompanhados por servidor designado pela Administração, quando considerado necessário.

14.9. No momento da retirada dos extintores, toda quantidade deverá ser repostada com outros extintores compatíveis e em forma de empréstimo, não deixando assim, a unidade sem equipamentos de segurança. Caso a empresa não tenha a quantidade suficiente para deixar na unidade, deverá fazê-lo em partes. O não cumprimento acarretará em penalidade.

#### **15. ASSINATURAS**

<i>(assinado digitalmente)</i>	<i>(assinado digitalmente)</i>
Marciano Coradi	Marinês Freisleben
Secretário Municipal de Administração	Responsável pela elaboração do TR



**MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE**  
**ADMINISTRAÇÃO**

Rua Leonel Mosele, 62, Centro, Concórdia - SC | CEP 89700-900 Fone: (049)  
3441-2000 | CNPJ: 83.024.257/0001-00



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: AF71-CAEB-0A0C-1DCE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARINES FREISLEBEN (CPF 054.XXX.XXX-00) em 27/05/2026 09:04:53 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
  
- ✓ MARCIANO CORADI (CPF 892.XXX.XXX-68) em 27/05/2026 13:15:41 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Esta versão de verificação foi gerada em 27/05/2026 às 13:15 e assinada digitalmente pela 1Doc para garantir sua autenticidade e inviolabilidade com o documento que foi assinado pelas partes através da plataforma 1Doc, que poderá ser conferido por meio do seguinte link:

<https://concordia.1doc.com.br/verificacao/AF71-CAEB-0A0C-1DCE>



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA

RUA LEONEL MOSELE - 62 EDIF | Concórdia - SC | Cep 89.700-900

Fone: (49 ( ) ) 3441--2000 | CNPJ: 83.024.257/0001-00

e-mail: semad@concordia.sc.gov.br

Requisição ao Compras: 341/2026

Emitida em: 19/05/2026

Processo Digital: 9765/2026

Fornecedor:

Telefone:

Fax:

E-Mail:

CPF/CNPJ:

Centro de Custo: 08.001.002.001 - GABINETE DA SEMURB

Responsavel: 1288768 - DENILSON KROETZ

Objeto:

SRP para aquisição de recargas de extintores para substituição dos mesmos.

Local de Entrega: Conforme Ordem de Compras

Rua:

Bairro:

Prazo de Entrega: 10 dias

Nro:

CEP:

Recursos Utilizados

Código Reduzido: 135

Órgão: 8 - Secretaria Municipal de Gestão Urbana - SEMURB

Unidade: 1 - Secretaria Municipal de Urbanismo e Obras - SEMURB

Ação: 2029 - Ações dos Serviços Urbanos - SEMURB

Vínculo: 150070000001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Prefeitura

Subelemento: 3339030040000000000 - Gás engarrafado

Item	Qtde.	Unid.	Cód.	Descrição do Material/ Serviço	Cons. Imediato	Preço Máximo	Preço Total
1	2	UNID	209371	Carga de extintor água pressurizada 10 litros	Sim	33,71	67,42
2	1	UNID	209235	Carga extintor CO <sup>2</sup> - 4kg	Sim	59,00	59,00
3	4	UNID	207457	Carga extintor CO <sup>2</sup> , 10Kg	Sim	80,00	320,00
4	6	UNID	207456	Carga extintor CO <sup>2</sup> , 6Kg	Sim	70,00	420,00
5	6	UNID	202060	Carga extintor pó químico, 4Kg (BC)	Sim	33,77	202,62
6	8	UNID	202061	Carga extintor pó químico, 6Kg (BC)	Sim	42,14	337,12
7	6	UNID	207458	Carga extintor pó químico, 8Kg (BC)	Sim	45,29	271,74

Valor Total:

<input type="checkbox"/> Inexigibilidade	<input type="checkbox"/> Licitação: _____
<input type="checkbox"/> Dispensa	<input type="checkbox"/> Compra Direta

Dta Prev. Pag: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Recebido em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Resp. da Unidade Administrativa

Resp. Averiguação Contábil

Ordenador de Despesa

Resp. Recebimento



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA

RUA LEONEL MOSELE - 62 EDIF | Concórdia - SC | Cep 89.700-900  
Fone: (49 ( ) ) 3441--2000 | CNPJ: 83.024.257/0001-00  
e-mail: semad@concordia.sc.gov.br

Requisição ao Compras: 342/2026

Emitida em: 19/05/2026

Processo Digital: 9766/2026

<b>Fornecedor:</b>	<b>Centro de Custo:</b> 08.001.002.001 - GABINETE DA SEMURB
<b>Telefone:</b>	
<b>Fax:</b>	<b>Responsavel:</b> 1288768 - DENILSON KROETZ
<b>E-Mail:</b>	
<b>CPF/CNPJ:</b>	

Objeto:  
Registro de Preços para possível aquisição de extintores novos para uso nas dependências de espaços públicos da Municipalidade.

<b>Local de Entrega:</b> Conforme Ordem de Compras	<b>Nro:</b>
<b>Rua:</b>	<b>CEP:</b>
<b>Bairro:</b>	
<b>Prazo de Entrega:</b> conforme empenho	

Recursos Utilizados	
<b>Código Reduzido:</b>	135
<b>Órgão:</b>	8 - Secretaria Municipal de Gestão Urbana - SEMURB
<b>Unidade:</b>	1 - Secretaria Municipal de Urbanismo e Obras - SEMURB
<b>Ação:</b>	2029 - Ações dos Serviços Urbanos - SEMURB
<b>Vínculo:</b>	150070000001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Prefeitura
<b>Subelemento:</b>	3339030280000000000 - Material de produção e segurança

Item	Qtde.	Unid.	Cód.	Descrição do Material/ Serviço	Cons. Imediato	Preço Máximo	Preço Total
1	5	UNID	209372	Extintor ABC, novo, de uso automotivo, 1 kg	Sim	99,50	497,50
2	5	UNID	209373	Extintor ABC, novo, de uso automotivo, 2 kg	Sim	140,00	700,00
3	1	UNID	202128	Extintor novo, água, 10 litros.	Sim	136,90	136,90
4	1	UNID	207466	Extintor novo, CO <sup>2</sup> , 6 Kg	Sim	619,90	619,90
5	5	UNID	202123	Extintor, novo, pó químico 4Kg (ABC Veicular)	Sim	142,90	714,50
6	5	UNID	209242	Extintor, novo, pó químico 6kg (ABC-Veicular)	Sim	154,90	774,50
7	1	UNID	202129	Extintor novo, pó químico, BC 4 kg.	Sim	132,40	132,40
8	1	UNID	202130	Extintor novo, CO <sup>2</sup> , 4 kg.	Sim	529,00	529,00

Valor Total:

<input type="checkbox"/> Inexigibilidade	<input type="checkbox"/> Licitação: _____
<input type="checkbox"/> Dispensa	<input type="checkbox"/> Compra Direta

Dta Prev. Pag: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Recebido em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_





**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA**

RUA LEONEL MOSELE - 62 EDIF | Concórdia - SC | Cep 89.700-900

Fone: (49 ( ) ) 3441--2000 | CNPJ: 83.024.257/0001-00

e-mail: semad@concordia.sc.gov.br

**Requisição ao Compras: 342/2026**

**Emitida em: 19/05/2026**

**Processo Digital: 9766/2026**

Resp. da Unidade  
Administrativa

Resp. Averiguação Contábil

Ordenador de Despesa

Resp. Recebimento



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA

RUA LEONEL MOSELE - 62 EDIF | Concórdia - SC | Cep 89.700-900

Fone: (49 ( ) ) 3441--2000 | CNPJ: 83.024.257/0001-00

e-mail: semad@concordia.sc.gov.br

Requisição ao Compras: 343/2026

Emitida em: 19/05/2026

Processo Digital: 9767/2026

Fornecedor:

Telefone:

Fax:

E-Mail:

CPF/CNPJ:

Centro de Custo: 08.001.002.001 - GABINETE DA SEMURB

Responsavel: 1288768 - DENILSON KROETZ

Objeto:  
SRP para prestação de serviço de testes hidrostáticos nos extintores.

Local de Entrega: Conforme Ordem de Compras

Rua:

Bairro:

Prazo de Entrega: 10 dias

Nro:

CEP:

### Recursos Utilizados

Código Reduzido: 135

Órgão: 8 - Secretaria Municipal de Gestão Urbana - SEMURB

Unidade: 1 - Secretaria Municipal de Urbanismo e Obras - SEMURB

Ação: 2029 - Ações dos Serviços Urbanos - SEMURB

Vínculo: 150070000001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Prefeitura

Subelemento: 3339039170000000000 - Manutenção e conservação de máquinas e equipamentos

Item	Qtde.	Unid.	Cód.	Descrição do Material/ Serviço	Cons. Imediato	Preço Máximo	Preço Total
1	20	UNID	207459	Teste hidrostático para extintor	Sim	10,00	200,00
2	1	UNID	208969	Teste hidrostático para extintor de água pressurizada de 10Kg.	Não	10,00	10,00
3	10	UNID	202058	Teste hidrostático para extintor de pó químico de 4 Kg	Não	10,00	100,00
4	10	UNID	202059	Teste hidrostático para extintor de pó químico de 6 Kg	Não	10,00	100,00

Valor Total:

Inexigibilidade

Licitação: \_\_\_\_\_

Dispensa

Compra Direta

Dta Prev. Pag: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Recebido em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Resp. da Unidade  
Administrativa

Resp. Averiguação Contábil

Ordenador de Despesa

Resp. Recebimento



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA

RUA LEONEL MOSELE - 62 EDIF | Concórdia - SC | Cep 89.700-900

Fone: (49 ( ) ) 3441--2000 | CNPJ: 83.024.257/0001-00

e-mail: semad@concordia.sc.gov.br

Requisição ao Compras: 344/2026

Emitida em: 19/05/2026

Processo Digital: 9768/2026

**Fornecedor:** Centro de Custo: 08.001.002.001 - GABINETE DA SEMURB  
**Telefone:**  
**Fax:** Responsavel: 1288768 - DENILSON KROETZ  
**E-Mail:**  
**CPF/CNPJ:**

Objeto:  
SRP para aquisição de peças para manutenção de extintores da SEMURB.

**Local de Entrega:** Conforme Ordem de Compras

**Rua:**

**Nro:**

**Bairro:**

**CEP:**

**Prazo de Entrega:** 10 dias

### Recursos Utilizados

<b>Código Reduzido:</b>	135
<b>Órgão:</b>	8 - Secretaria Municipal de Gestão Urbana - SEMURB
<b>Unidade:</b>	1 - Secretaria Municipal de Urbanismo e Obras - SEMURB
<b>Ação:</b>	2029 - Ações dos Serviços Urbanos - SEMURB
<b>Vínculo:</b>	150070000001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Prefeitura
<b>Subelemento:</b>	3339030250000000000 - Material para manutenção de bens móveis

Item	Qtde.	Unid.	Cód.	Descrição do Material/ Serviço	Cons. Imediato	Preço Máximo	Preço Total
1	10	UNID	207461	Difusor para extintor pó/ água	Sim	12,80	128,00
2	8	UNID	202053	Mangueira para extintor CO <sup>2</sup> ..	Sim	57,50	460,00
3	2	UNID	209247	Mangueira para extintor CO <sup>2</sup> (alta pressão)	Sim	57,50	115,00
4	20	UNID	202049	Manômetro para extintor..	Sim	6,17	123,40
5	5	UNID	207460	Miolo válvula CO <sup>2</sup>	Sim	6,50	32,50
6	10	UNID	202050	Pera para extintor..	Sim	0,90	9,00
7	3	UNID	207462	Sifão para extintor pó/água/ CO <sup>2</sup>	Sim	9,70	29,10
8	2	UNID	207463	Válvula para extintor CO <sup>2</sup> (alta pressão)	Sim	48,26	96,52
9	5	UNID	202051	Válvula para extintor pó/ água/ CO <sup>2</sup>	Sim	31,19	155,95
10	2	UNID	207464	Vedação de pino para extintor CO <sup>2</sup>	Sim	2,56	5,12
11	5	UNID	209248	Pino para acionamento de extintor pó/ água	Sim	1,35	6,75
12	5	UNID	209249	Punho para extintor CO <sup>2</sup>	Sim	2,48	12,40
13	8	UNID	207465	Trava para extintor pó/água	Sim	0,76	6,08
14	5	UNID	209250	Quebra jato para extintor CO <sup>2</sup>	Sim	3,41	17,05
15	5	UNID	218712	Suporte de parede para extintores, modelo em L	Sim	3,50	17,50



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA

RUA LEONEL MOSELE - 62 EDIF | Concórdia - SC | Cep 89.700-900

Fone: (49 ( ) ) 3441--2000 | CNPJ: 83.024.257/0001-00

e-mail: semad@concordia.sc.gov.br

Requisição ao Compras: 344/2026

Emitida em: 19/05/2026

Processo Digital: 9768/2026

Item	Qtde.	Unid.	Cód.	Descrição do Material/ Serviço	Cons. Imediato	Preço Máximo	Preço Total
16	2	UNID	212844	Suporte de solo com tripé para extintor de no mínimo 4 kg.	Sim	45,00	90,00

Valor Total:

<input type="checkbox"/> Inexigibilidade	<input type="checkbox"/> Licitação: _____
<input type="checkbox"/> Dispensa	<input type="checkbox"/> Compra Direta

Dta Prev. Pag: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Recebido em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Resp. da Unidade  
Administrativa

\_\_\_\_\_  
Resp. Averiguação Contábil

\_\_\_\_\_  
Ordenador de Despesa

\_\_\_\_\_  
Resp. Recebimento



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA

RUA LEONEL MOSELE - 62 EDIF | Concórdia - SC | Cep 89.700-900

Fone: (49 ( ) ) 3441--2000 | CNPJ: 83.024.257/0001-00

e-mail: semad@concordia.sc.gov.br

Requisição ao Compras: 345/2026

Emitida em: 19/05/2026

Processo Digital: 9811/2026

**Fornecedor:** Centro de Custo: 08.001.002.001 - GABINETE DA SEMURB  
**Telefone:**  
**Fax:** Responsavel: 1288768 - DENILSON KROETZ  
**E-Mail:**  
**CPF/CNPJ:**

Objeto:  
SRP para aquisição de peças para visualização de extintores da SEMURB.

**Local de Entrega:** Conforme Ordem de Compras

**Rua:**

**Nro:**

**Bairro:**

**CEP:**

**Prazo de Entrega:** 10 dias

**Recursos Utilizados**

<b>Código Reduzido:</b>	135
<b>Órgão:</b>	8 - Secretaria Municipal de Gestão Urbana - SEMURB
<b>Unidade:</b>	1 - Secretaria Municipal de Urbanismo e Obras - SEMURB
<b>Ação:</b>	2029 - Ações dos Serviços Urbanos - SEMURB
<b>Vínculo:</b>	150070000001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Prefeitura
<b>Subelemento:</b>	3339030440000000000 - Material de sinalização visual e afins

Item	Qtde.	Unid.	Cód.	Descrição do Material/ Serviço	Cons. Imediato	Preço Máximo	Preço Total
1	10	UNID	218710	Placa Seta "Extintor" de Pvc 28X15Cm	Sim	12,00	120,00
2	5	UNID	218711	Placa proibido colocar materiais	Sim	12,00	60,00

**Valor Total:**

<input type="checkbox"/> Inexigibilidade	<input type="checkbox"/> Licitação: _____
<input type="checkbox"/> Dispensa	<input type="checkbox"/> Compra Direta

Dta Prev. Pag: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Recebido em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Resp. da Unidade Administrativa

\_\_\_\_\_  
Resp. Averiguação Contábil

\_\_\_\_\_  
Ordenador de Despesa

\_\_\_\_\_  
Resp. Recebimento



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E16A-5C10-8C79-C67B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RUDIMAR VITTO (CPF 028.XXX.XXX-30) em 27/05/2026 16:37:29 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ MARIA GABRIELA VIEIRA DA LUZ (CPF 074.XXX.XXX-05) em 01/06/2026 13:56:34 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
  
- ✓ ELIZA TEBALDI BORSATTI (CPF 949.XXX.XXX-72) em 01/06/2026 16:04:25 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Esta versão de verificação foi gerada em 01/06/2026 às 16:04 e assinada digitalmente pela 1Doc para garantir sua autenticidade e inviolabilidade com o documento que foi assinado pelas partes através da plataforma 1Doc, que poderá ser conferido por meio do seguinte link:

<https://concordia.1doc.com.br/verificacao/E16A-5C10-8C79-C67B>



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA

RUA LEONEL MOSELE - 62 EDIF | Concórdia - SC | Cep 89.700-900  
Fone: (49 ( ) ) 3441--2000 | CNPJ: 83.024.257/0001-00  
e-mail: semad@concordia.sc.gov.br

Requisição ao Compras: 333/2026

Emitida em: 19/05/2026

Fornecedor:  
CPF/CNPJ:

Objeto:  
Contratação de empresa para manutenção e aquisição de extintores, para atender demandas da SECULT.

Recursos Utilizados

<b>Código Reduzido:</b>	364
<b>Órgão:</b>	35 - Secretaria Municipal de Cultura - SECULT
<b>Unidade:</b>	1 - Secretaria Municipal de Cultura - SECULT
<b>Ação:</b>	2401 - Gestão e execução de ações da Secretaria - SECULT
<b>Vínculo:</b>	150070000001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Prefeitura
<b>Subelemento:</b>	3339030040000000000 - Gás engarrafado

Item	Qtde.	Unid.	Cód.	Descrição do Material/Serviço	Cons. Imediato	Preço Máximo	Preço Total
1	4	UNID	209371	Carga de extintor água pressurizada 10 litros	Sim	R\$33,71	R\$134,84
2	3	UNID	202127	Carga para extintor de CO <sup>2</sup> , 4 Kg.	Sim	R\$59,00	R\$177,00
3	33	UNID	202060	Carga extintor pó químico, 4Kg (BC)	Sim	R\$48,50	R\$1.600,50
4	4	UNID	202061	Carga extintor pó químico, 6Kg (BC)	Sim	R\$54,07	R\$216,28
5	2	UNID	208982	Carga extintor pó químico, 6kg (ABC)	Sim	R\$42,14	R\$84,28

Valor Total: R\$2.212,90

Assinado Digitalmente  
Resp. da Unidade Administrativa

Assinado Digitalmente  
Resp. Averiguação Contábil

Assinado Digitalmente  
Ordenador de Despesa



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA

RUA LEONEL MOSELE - 62 EDIF | Concórdia - SC | Cep 89.700-900  
Fone: (49 ( ) ) 3441--2000 | CNPJ: 83.024.257/0001-00  
e-mail: semad@concordia.sc.gov.br

Requisição ao Compras: 334/2026

Emitida em: 19/05/2026

Fornecedor:  
CPF/CNPJ:

Objeto:  
Contratação de empresa para manutenção e aquisição de extintores, para atender demandas da SECULT.

Recursos Utilizados

Código Reduzido:	364
Órgão:	35 - Secretaria Municipal de Cultura - SECULT
Unidade:	1 - Secretaria Municipal de Cultura - SECULT
Ação:	2401 - Gestão e execução de ações da Secretaria - SECULT
Vínculo:	150070000001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Prefeitura
Subelemento:	3339039170000000000 - Manutenção e conservação de máquinas e equipamentos

Item	Qtde.	Unid.	Cód.	Descrição do Material/Serviço	Cons. Imediato	Preço Máximo	Preço Total
1	46	UNID	207459	Teste hidrostático para extintor	Sim	R\$10,00	R\$460,00

Valor Total: R\$460,00

Assinado Digitalmente  
Resp. da Unidade Administrativa

Assinado Digitalmente  
Resp. Averiguação Contábil

Assinado Digitalmente  
Ordenador de Despesa



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA

RUA LEONEL MOSELE - 62 EDIF | Concórdia - SC | Cep 89.700-900

Fone: (49 ( ) ) 3441--2000 | CNPJ: 83.024.257/0001-00

e-mail: semad@concordia.sc.gov.br

Requisição ao Compras: 335/2026

Emitida em: 19/05/2026

Fornecedor:

CPF/CNPJ:

Objeto:

Contratação de empresa para manutenção e aquisição de extintores, para atender demandas da SECULT.

Recursos Utilizados

<b>Código Reduzido:</b>	364
<b>Órgão:</b>	35 - Secretaria Municipal de Cultura - SECULT
<b>Unidade:</b>	1 - Secretaria Municipal de Cultura - SECULT
<b>Ação:</b>	2401 - Gestão e execução de ações da Secretaria - SECULT
<b>Vínculo:</b>	150070000001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Prefeitura
<b>Subelemento:</b>	3339030250000000000 - Material para manutenção de bens móveis

Item	Qtde.	Unid.	Cód.	Descrição do Material/Serviço	Cons. Imediato	Preço Máximo	Preço Total
1	5	UNID	209247	Mangueira para extintor CO <sup>2</sup> (alta pressão)	Sim	R\$57,50	R\$287,50
2	5	UNID	202049	Manômetro para extintor..	Sim	R\$6,17	R\$30,85
3	10	UNID	207460	Miolo válvula CO <sup>2</sup>	Sim	R\$6,50	R\$65,00
4	5	UNID	202050	Pera para extintor..	Sim	R\$0,90	R\$4,50
5	5	UNID	207462	Sifão para extintor pó/água/CO <sup>2</sup>	Sim	R\$9,70	R\$48,50
6	5	UNID	207463	Válvula para extintor CO <sup>2</sup> (alta pressão)	Sim	R\$48,26	R\$241,30
7	5	UNID	207464	Vedação de pino para extintor CO <sup>2</sup>	Sim	R\$2,56	R\$12,80
8	5	UNID	209249	Punho para extintor CO <sup>2</sup>	Sim	R\$2,48	R\$12,40
9	5	UNID	207465	Trava para extintor pó/água	Sim	R\$0,76	R\$3,80
10	2	UNID	209250	Quebra jato para extintor CO <sup>2</sup>	Sim	R\$3,41	R\$6,82
11	5	UNID	202054	Mangueira para extintor pó/ água..	Sim	R\$8,34	R\$41,70
12	5	UNID	202051	Válvula para extintor pó/água/ CO <sup>2</sup>	Sim	R\$31,19	R\$155,95

Valor Total: R\$911,12

Assinado Digitalmente  
Resp. da Unidade Administrativa

Assinado Digitalmente  
Resp. Averiguação Contábil

Assinado Digitalmente  
Ordenador de Despesa



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA

RUA LEONEL MOSELE - 62 EDIF | Concórdia - SC | Cep 89.700-900

Fone: (49 ( ) ) 3441--2000 | CNPJ: 83.024.257/0001-00

e-mail: semad@concordia.sc.gov.br

Requisição ao Compras: 337/2026

Emitida em: 19/05/2026

Fornecedor:

CPF/CNPJ:

Objeto:

Aquisição de equipamentos e manutenção de extintores para atender as demandas da SECULT

Recursos Utilizados

<b>Código Reduzido:</b>	364
<b>Órgão:</b>	35 - Secretaria Municipal de Cultura - SECULT
<b>Unidade:</b>	1 - Secretaria Municipal de Cultura - SECULT
<b>Ação:</b>	2401 - Gestão e execução de ações da Secretaria - SECULT
<b>Vínculo:</b>	150070000001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Prefeitura
<b>Subelemento:</b>	3339030250000000000 - Material para manutenção de bens móveis

Item	Qtde.	Unid.	Cód.	Descrição do Material/Serviço	Cons. Imediato	Preço Máximo	Preço Total
1	10	UNID	218710	Placa Seta "Extintor" de Pvc 28X15Cm	Sim	R\$12,00	R\$120,00
2	10	UNID	218711	Placa proibido colocar materiais	Sim	R\$12,00	R\$120,00
3	10	UNID	218712	Suporte de parede para extintores, modelo em L	Sim	R\$3,50	R\$35,00

Valor Total: R\$275,00

Assinado Digitalmente  
Resp. da Unidade Administrativa

Assinado Digitalmente  
Resp. Averiguação Contábil

Assinado Digitalmente  
Ordenador de Despesa



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 12F6-1E8D-09D6-B8D6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ PAMELA PASIN DAL VESCO SONZA (CPF 043.XXX.XXX-44) em 28/05/2026 15:48:36 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
  
- ✓ MARLON DE LAI DENEGA (CPF 073.XXX.XXX-98) em 01/06/2026 09:25:22 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ ARTEMIO ORTIGARA (CPF 477.XXX.XXX-68) em 01/06/2026 11:33:16 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Esta versão de verificação foi gerada em 01/06/2026 às 11:33 e assinada digitalmente pela 1Doc para garantir sua autenticidade e inviolabilidade com o documento que foi assinado pelas partes através da plataforma 1Doc, que poderá ser conferido por meio do seguinte link:

<https://concordia.1doc.com.br/verificacao/12F6-1E8D-09D6-B8D6>



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA

RUA LEONEL MOSELE - 62 EDIF | Concórdia - SC | Cep 89.700-900

Fone: (49 ( ) ) 3441--2000 | CNPJ: 83.024.257/0001-00

e-mail: semad@concordia.sc.gov.br

Requisição ao Compras: 367/2026

Emitida em: 21/05/2026

Fornecedor:

CPF/CNPJ:

Objeto:

Registro de Preços para possível aquisição de extintores de incêndio, cargas, peças, prestação de serviço e placas de sinalização, visando a manutenção de diferentes tipos de extintores de incêndio pertencentes as Secretarias e Fundos deste Município

Recursos Utilizados

Código Reduzido:	17
Órgão:	4 - Secretaria Municipal de Administração - SEMAD
Unidade:	1 - Secretaria Municipal de Administração - SEMAD
Ação:	1002 - Modernização e Organização Administrativa - SEMAD
Vínculo:	150070000001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Prefeitura
Subelemento:	3449052240000000000 - Equipamento de proteção, segurança e socorro

Item	Qtde.	Unid.	Cód.	Descrição do Material/Serviço	Cons. Imeditato	Preço Máximo	Preço Total
1	1	UNID	202128	Extintor novo, água, 10 litros.	Sim	R\$136,90	R\$136,90
2	3	UNID	207466	Extintor novo, CO <sup>2</sup> , 6 Kg	Sim	R\$619,90	R\$1.859,70
3	1	UNID	208967	Extintor novo pó químico 8kg (BC).	Sim	R\$200,45	R\$200,45
4	3	UNID	202129	Extintor novo, pó químico, BC 4 kg.	Sim	R\$132,40	R\$397,20
5	3	UNID	202130	Extintor novo, CO <sup>2</sup> , 4 kg.	Sim	R\$529,00	R\$1.587,00
6	5	UNID	209240	Extintor, novo, pó químico, 6kg - BC.	Sim	R\$149,00	R\$745,00
7	1	UNID	209239	Extintor, novo, pó químico, 12kg - BC	Sim	R\$249,95	R\$249,95

Valor Total: R\$5.176,20

Assinado Digitalmente  
Resp. da Unidade Administrativa

Assinado Digitalmente  
Resp. Averiguação Contábil

Assinado Digitalmente  
Ordenador de Despesa



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA

RUA LEONEL MOSELE - 62 EDIF | Concórdia - SC | Cep 89.700-900

Fone: (49 ( ) ) 3441--2000 | CNPJ: 83.024.257/0001-00

e-mail: semad@concordia.sc.gov.br

Requisição ao Compras: 368/2026

Emitida em: 21/05/2026

Fornecedor:

CPF/CNPJ:

Objeto:

Registro de Preços para possível aquisição de extintores de incêndio, cargas, peças, prestação de serviço e placas de sinalização, visando a manutenção de diferentes tipos de extintores de incêndio pertencentes as Secretarias e Fundos deste Município

Recursos Utilizados

Código Reduzido: 22

Órgão: 4 - Secretaria Municipal de Administração - SEMAD

Unidade: 1 - Secretaria Municipal de Administração - SEMAD

Ação: 2007 - Manutenção das Atividades - Meio da SEMAD.

Vínculo: 150070000001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Prefeitura

Subelemento: 3339030040000000000 - Gás engarrafado

Item	Qtde.	Unid.	Cód.	Descrição do Material/Serviço	Cons. Imeditato	Preço Máximo	Preço Total
1	3	UNID	209235	Carga extintor CO <sup>2</sup> - 4kg	Sim	R\$59,00	R\$177,00
2	10	UNID	207456	Carga extintor CO <sup>2</sup> , 6Kg	Sim	R\$70,00	R\$700,00
3	10	UNID	208983	Carga extintor pó químico, 4kg (ABC)	Sim	R\$48,50	R\$485,00
4	7	UNID	202060	Carga extintor pó químico, 4Kg (BC)	Sim	R\$33,77	R\$236,39
5	5	UNID	208982	Carga extintor pó químico, 6kg (ABC)	Sim	R\$42,14	R\$210,70
6	13	UNID	202061	Carga extintor pó químico, 6Kg (BC)	Sim	R\$54,07	R\$702,91
7	5	UNID	207458	Carga extintor pó químico, 8Kg (BC)	Sim	R\$45,29	R\$226,45
8	8	UNID	209371	Carga de extintor água pressurizada 10 litros	Sim	R\$33,71	R\$269,68
9	2	UNID	208984	Carga extintor pó químico, 12 kg (BC)	Sim	R\$70,00	R\$140,00

Valor Total: R\$3.148,13

Assinado Digitalmente

Resp. da Unidade Administrativa

Assinado Digitalmente

Resp. Averiguação Contábil

Assinado Digitalmente

Ordenador de Despesa



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA

RUA LEONEL MOSELE - 62 EDIF | Concórdia - SC | Cep 89.700-900

Fone: (49 ( ) ) 3441--2000 | CNPJ: 83.024.257/0001-00

e-mail: semad@concordia.sc.gov.br

Requisição ao Compras: 369/2026

Emitida em: 21/05/2026

Fornecedor:

CPF/CNPJ:

Objeto:

Registro de Preços para possível aquisição de extintores de incêndio, cargas, peças, prestação de serviço e placas de sinalização, visando a manutenção de diferentes tipos de extintores de incêndio pertencentes as Secretarias e Fundos deste Município.

Recursos Utilizados

Código Reduzido:	22
Órgão:	4 - Secretaria Municipal de Administração - SEMAD
Unidade:	1 - Secretaria Municipal de Administração - SEMAD
Ação:	2007 - Manutenção das Atividades - Meio da SEMAD.
Vínculo:	150070000001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Prefeitura
Subelemento:	3339030250000000000 - Material para manutenção de bens móveis

Item	Qtde.	Unid.	Cód.	Descrição do Material/Serviço	Cons. Imeditato	Preço Máximo	Preço Total
1	25	UNID	202049	Manômetro para extintor..	Sim	R\$6,17	R\$154,25
2	7	UNID	207460	Miolo válvula CO <sup>2</sup>	Sim	R\$6,50	R\$45,50
3	15	UNID	207462	Sifão para extintor pó/água/CO <sup>2</sup>	Sim	R\$9,70	R\$145,50
4	20	UNID	207464	Vedação de pino para extintor CO <sup>2</sup>	Sim	R\$2,56	R\$51,20
5	25	UNID	209248	Pino para acionamento de extintor pó/ água	Sim	R\$1,35	R\$33,75
6	5	UNID	209249	Punho para extintor CO <sup>2</sup>	Sim	R\$2,48	R\$12,40
7	20	UNID	207465	Trava para extintor pó/água	Sim	R\$0,76	R\$15,20
8	8	UNID	209250	Quebra jato para extintor CO <sup>2</sup>	Sim	R\$3,41	R\$27,28
9	12	UNID	218712	Suporte de parede para extintores, modelo em L	Sim	R\$3,50	R\$42,00
10	10	UNID	207461	Difusor para extintor pó/água	Sim	R\$12,80	R\$128,00
11	5	UNID	202053	Mangueira para extintor CO <sup>2</sup> ..	Sim	R\$57,50	R\$287,50
12	25	UNID	202054	Mangueira para extintor pó/ água..	Sim	R\$8,34	R\$208,50
13	5	UNID	207463	Válvula para extintor CO <sup>2</sup> (alta pressão)	Sim	R\$48,26	R\$241,30
14	10	UNID	202051	Válvula para extintor pó/água/ CO <sup>2</sup>	Sim	R\$31,19	R\$311,90

Valor Total: R\$1.704,28

Assinado Digitalmente

Resp. da Unidade Administrativa

Assinado Digitalmente

Resp. Averiguação Contábil

Assinado Digitalmente

Ordenador de Despesa



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA

RUA LEONEL MOSELE - 62 EDIF | Concórdia - SC | Cep 89.700-900

Fone: (49 ( ) ) 3441--2000 | CNPJ: 83.024.257/0001-00

e-mail: semad@concordia.sc.gov.br

Requisição ao Compras: 370/2026

Emitida em: 21/05/2026

Fornecedor:

CPF/CNPJ:

Objeto:

Registro de Preços para possível aquisição de extintores de incêndio, cargas, peças, prestação de serviço e placas de sinalização, visando a manutenção de diferentes tipos de extintores de incêndio pertencentes as Secretarias e Fundos deste Município.

Recursos Utilizados

Código Reduzido: 22

Órgão: 4 - Secretaria Municipal de Administração - SEMAD

Unidade: 1 - Secretaria Municipal de Administração - SEMAD

Ação: 2007 - Manutenção das Atividades - Meio da SEMAD.

Vínculo: 150070000001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Prefeitura

Subelemento: 3339039170000000000 - Manutenção e conservação de máquinas e equipamentos

Item	Qtde.	Unid.	Cód.	Descrição do Material/Serviço	Cons. Imeditato	Preço Máximo	Preço Total
1	5	UNID	208969	Teste hidrostático para extintor de agua pressurizada de 10Kg.	Não	R\$10,00	R\$50,00
2	5	UNID	202058	Teste hidrostático para extintor de pó químico de 4 Kg	Não	R\$10,00	R\$50,00
3	10	UNID	202059	Teste hidrostático para extintor de pó químico de 6 Kg	Não	R\$10,00	R\$100,00
4	15	UNID	207459	Teste hidrostático para extintor	Sim	R\$10,00	R\$150,00

Valor Total: R\$350,00

Assinado Digitalmente

Resp. da Unidade Administrativa

Assinado Digitalmente

Resp. Averiguação Contábil

Assinado Digitalmente

Ordenador de Despesa



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA

RUA LEONEL MOSELE - 62 EDIF | Concórdia - SC | Cep 89.700-900

Fone: (49 ( ) ) 3441--2000 | CNPJ: 83.024.257/0001-00

e-mail: semad@concordia.sc.gov.br

Requisição ao Compras: 372/2026

Emitida em: 21/05/2026

Fornecedor:

CPF/CNPJ:

Objeto:

Registro de Preços para possível aquisição de extintores de incêndio, cargas, peças, prestação de serviço e placas de sinalização, visando a manutenção de diferentes tipos de extintores de incêndio pertencentes as Secretarias e Fundos deste Município

Recursos Utilizados

<b>Código Reduzido:</b>	22
<b>Órgão:</b>	4 - Secretaria Municipal de Administração - SEMAD
<b>Unidade:</b>	1 - Secretaria Municipal de Administração - SEMAD
<b>Ação:</b>	2007 - Manutenção das Atividades - Meio da SEMAD.
<b>Vínculo:</b>	150070000001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Prefeitura
<b>Subelemento:</b>	3339030440000000000 - Material de sinalização visual e afins

Item	Qtde.	Unid.	Cód.	Descrição do Material/Serviço	Cons. Imeditato	Preço Máximo	Preço Total
1	5	UNID	218710	Placa Seta "Extintor" de Pvc 28X15Cm	Sim	R\$12,00	R\$60,00
2	5	UNID	218711	Placa proibido colocar materiais	Sim	R\$12,00	R\$60,00

Valor Total: R\$120,00

Assinado Digitalmente

Resp. da Unidade Administrativa

Assinado Digitalmente

Resp. Averiguação Contábil

Assinado Digitalmente

Ordenador de Despesa



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D750-1BCC-C71E-43AA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUANA LIS REDECKER KUNRATH (CPF 066.XXX.XXX-46) em 28/05/2026 13:50:52 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
  
- ✓ MARLON DE LAI DENEGA (CPF 073.XXX.XXX-98) em 28/05/2026 17:11:42 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ ARTEMIO ORTIGARA (CPF 477.XXX.XXX-68) em 29/05/2026 08:10:22 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Esta versão de verificação foi gerada em 29/05/2026 às 08:11 e assinada digitalmente pela 1Doc para garantir sua autenticidade e inviolabilidade com o documento que foi assinado pelas partes através da plataforma 1Doc, que poderá ser conferido por meio do seguinte link:

<https://concordia.1doc.com.br/verificacao/D750-1BCC-C71E-43AA>



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA

RUA LEONEL MOSELE - 62 EDIF | Concórdia - SC | Cep 89.700-900

Fone: (49 ( ) ) 3441--2000 | CNPJ: 83.024.257/0001-00

e-mail: semad@concordia.sc.gov.br

Requisição ao Compras: 338/2026

Emitida em: 19/05/2026

Fornecedor:

CPF/CNPJ:

Objeto:

Aquisição de extintores para atender as necessidades das unidades educacionais do Município.

Recursos Utilizados

<b>Código Reduzido:</b>	69
<b>Órgão:</b>	6 - Secretaria Municipal de Educação - SEMED
<b>Unidade:</b>	2 - Ensino Fundamental
<b>Ação:</b>	2017 - Ações de Ensino Fundamental - SEMED
<b>Vínculo:</b>	150010010000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos -Educação
<b>Subelemento:</b>	3449052240000000000 - Equipamento de proteção, segurança e socorro

Item	Qtde.	Unid.	Cód.	Descrição do Material/Serviço	Cons. Imediato	Preço Máximo	Preço Total
1	5	UNID	202128	Extintor novo, água, 10 litros.	Não	R\$136,90	R\$684,50
2	5	UNID	209241	Extintor, novo, CO <sup>2</sup> - 10kg.	Não	R\$750,00	R\$3.750,00
3	5	UNID	207466	Extintor novo, CO <sup>2</sup> , 6 Kg	Não	R\$619,90	R\$3.099,50
4	5	UNID	202123	Extintor, novo, pó químico 4Kg (ABC Veicular)	Não	R\$142,90	R\$714,50
5	5	UNID	209243	Extintor novo pó químico 4kg ABC-Industrial	Não	R\$142,90	R\$714,50
6	5	UNID	209242	Extintor, novo, pó químico 6kg (ABC-Veicular)	Não	R\$154,90	R\$774,50
7	5	UNID	208967	Extintor novo pó químico 8kg (BC).	Não	R\$200,45	R\$1.002,25

Valor Total: R\$10.739,75

Assinado Digitalmente

Resp. da Unidade Administrativa

Assinado Digitalmente

Resp. Averiguação Contábil

Assinado Digitalmente

Ordenador de Despesa



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA

RUA LEONEL MOSELE - 62 EDIF | Concórdia - SC | Cep 89.700-900

Fone: (49 ( ) ) 3441--2000 | CNPJ: 83.024.257/0001-00

e-mail: semad@concordia.sc.gov.br

Requisição ao Compras: 339/2026

Emitida em: 19/05/2026

Fornecedor:

CPF/CNPJ:

Objeto:

Aquisição de cargas de extintores para atender as unidades educacionais do município.

Recursos Utilizados

Código Reduzido: 60

Órgão: 6 - Secretaria Municipal de Educação - SEMED

Unidade: 2 - Ensino Fundamental

Ação: 2016 - Ações do Ensino Fundamental - Convênios - SEMED

Vínculo: 155070000000 - Transferência do Salário-Educação

Subelemento: 3339030040000000000 - Gás engarrafado

Item	Qtde.	Unid.	Cód.	Descrição do Material/Serviço	Cons. Imediato	Preço Máximo	Preço Total
1	20	UNID	209371	Carga de extintor água pressurizada 10 litros	Não	R\$33,71	R\$674,20
2	50	UNID	207457	Carga extintor CO <sup>2</sup> , 10Kg	Não	R\$80,00	R\$4.000,00
3	20	UNID	207456	Carga extintor CO <sup>2</sup> , 6Kg	Não	R\$70,00	R\$1.400,00
4	220	UNID	208983	Carga extintor pó químico, 4kg (ABC)	Não	R\$48,50	R\$10.670,00
5	80	UNID	208982	Carga extintor pó químico, 6kg (ABC)	Não	R\$42,14	R\$3.371,20
6	10	UNID	207458	Carga extintor pó químico, 8Kg (BC)	Não	R\$45,29	R\$452,90

Valor Total: R\$20.568,30

Assinado Digitalmente

Resp. da Unidade Administrativa

Assinado Digitalmente

Resp. Averiguação Contábil

Assinado Digitalmente

Ordenador de Despesa



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA

RUA LEONEL MOSELE - 62 EDIF | Concórdia - SC | Cep 89.700-900

Fone: (49 ( ) ) 3441--2000 | CNPJ: 83.024.257/0001-00

e-mail: semad@concordia.sc.gov.br

Requisição ao Compras: 340/2026

Emitida em: 19/05/2026

Fornecedor:

CPF/CNPJ:

Objeto:

Peças para manutenção de extintores, para atender as necessidades das unidades educacionais do município.

Recursos Utilizados

<b>Código Reduzido:</b>	60
<b>Órgão:</b>	6 - Secretaria Municipal de Educação - SEMED
<b>Unidade:</b>	2 - Ensino Fundamental
<b>Ação:</b>	2016 - Ações do Ensino Fundamental - Convênios - SEMED
<b>Vínculo:</b>	155070000000 - Transferência do Salário-Educação
<b>Subelemento:</b>	3339030250000000000 - Material para manutenção de bens móveis

Item	Qtde.	Unid.	Cód.	Descrição do Material/Serviço	Cons. Imediato	Preço Máximo	Preço Total
1	50	UNID	207459	Teste hidrostático para extintor	Não	R\$10,00	R\$500,00
2	50	UNID	207461	Difusor para extintor pó/água	Não	R\$12,80	R\$640,00
3	50	UNID	202053	Mangueira para extintor CO <sup>2</sup> .	Não	R\$57,50	R\$2.875,00
4	50	UNID	202049	Manômetro para extintor..	Não	R\$6,17	R\$308,50
5	50	UNID	202051	Válvula para extintor pó/água/ CO <sup>2</sup>	Não	R\$31,19	R\$1.559,50
6	20	UNID	207464	Vedação de pino para extintor CO <sup>2</sup>	Não	R\$2,56	R\$51,20
7	50	UNID	202058	Teste hidrostático para extintor de pó químico de 4 Kg	Não	R\$10,00	R\$500,00
8	20	UNID	202059	Teste hidrostático para extintor de pó químico de 6 Kg	Não	R\$10,00	R\$200,00

Valor Total: R\$6.634,20

Assinado Digitalmente

Resp. da Unidade Administrativa

Assinado Digitalmente

Resp. Averiguação Contábil

Assinado Digitalmente

Ordenador de Despesa



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B36E-94E1-BD1D-ADB1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ Leonice Parizotto Camargo (CPF 758.XXX.XXX-68) em 19/05/2026 15:25:17 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
  
- ✓ MARLON DE LAI DENEGA (CPF 073.XXX.XXX-98) em 19/05/2026 16:34:54 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ ARTEMIO ORTIGARA (CPF 477.XXX.XXX-68) em 28/05/2026 11:32:30 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Esta versão de verificação foi gerada em 28/05/2026 às 11:32 e assinada digitalmente pela 1Doc para garantir sua autenticidade e inviolabilidade com o documento que foi assinado pelas partes através da plataforma 1Doc, que poderá ser conferido por meio do seguinte link:

<https://concordia.1doc.com.br/verificacao/B36E-94E1-BD1D-ADB1>



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA

RUA LEONEL MOSELE - 62 EDIF | Concórdia - SC | Cep 89.700-900

Fone: (49 ( ) ) 3441--2000 | CNPJ: 83.024.257/0001-00

e-mail: semad@concordia.sc.gov.br

Requisição ao Compras: 366/2026

Emitida em: 21/05/2026

Fornecedor:

CPF/CNPJ:

Objeto:

Aquisição de extintores para atender as necessidades das unidades educacionais do Município.

Recursos Utilizados

<b>Código Reduzido:</b>	69
<b>Órgão:</b>	6 - Secretaria Municipal de Educação - SEMED
<b>Unidade:</b>	2 - Ensino Fundamental
<b>Ação:</b>	2017 - Ações de Ensino Fundamental - SEMED
<b>Vínculo:</b>	150010010000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos -Educação
<b>Subelemento:</b>	3449052240000000000 - Equipamento de proteção, segurança e socorro

Item	Qtde.	Unid.	Cód.	Descrição do Material/Serviço	Cons. Imediato	Preço Máximo	Preço Total
1	5	UNID	202129	Extintor novo, pó químico, BC 4 kg.	Não	R\$132,40	R\$662,00
2	5	UNID	202130	Extintor novo, CO <sup>2</sup> , 4 kg.	Não	R\$529,00	R\$2.645,00
3	5	UNID	209240	Extintor, novo, pó químico, 6kg - BC.	Não	R\$149,00	R\$745,00
4	5	UNID	209239	Extintor, novo, pó químico, 12kg - BC	Não	R\$249,95	R\$1.249,75

Valor Total: R\$5.301,75

Assinado Digitalmente  
Resp. da Unidade Administrativa

Assinado Digitalmente  
Resp. Averiguação Contábil

Assinado Digitalmente  
Ordenador de Despesa



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7A60-D37B-21E4-BCCD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ Leonice Parizotto Camargo (CPF 758.XXX.XXX-68) em 21/05/2026 15:43:25 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
  
- ✓ MARLON DE LAI DENEGA (CPF 073.XXX.XXX-98) em 22/05/2026 09:12:48 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ MARIA GABRIELA VIEIRA DA LUZ (CPF 074.XXX.XXX-05) em 22/05/2026 10:38:16 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Esta versão de verificação foi gerada em 22/05/2026 às 10:38 e assinada digitalmente pela 1Doc para garantir sua autenticidade e inviolabilidade com o documento que foi assinado pelas partes através da plataforma 1Doc, que poderá ser conferido por meio do seguinte link:

<https://concordia.1doc.com.br/verificacao/7A60-D37B-21E4-BCCD>



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA

RUA LEONEL MOSELE - 62 EDIF | Concórdia - SC | Cep 89.700-900

Fone: (49 ( ) ) 3441--2000 | CNPJ: 83.024.257/0001-00

e-mail: semad@concordia.sc.gov.br

Requisição ao Compras: 347/2026

Emitida em: 20/05/2026

Fornecedor:

CPF/CNPJ:

Objeto:

Aquisição e manutenção de extintores de incêndio para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desporto.

Recursos Utilizados

<b>Código Reduzido:</b>	315
<b>Órgão:</b>	30 - Secretaria Municipal de Desporto - SESPORT
<b>Unidade:</b>	1 - Secretaria Municipal de Desporto - SESPORT
<b>Ação:</b>	1451 - Modernização e Organização Administrativa - Parque de Exposições - SESPORT
<b>Vínculo:</b>	150070000001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Prefeitura
<b>Subelemento:</b>	3449052240000000000 - Equipamento de proteção, segurança e socorro

Item	Qtde.	Unid.	Cód.	Descrição do Material/Serviço	Cons. Imediato	Preço Máximo	Preço Total
1	1	UNID	202128	Extintor novo, água, 10 litros.	Sim	R\$136,90	R\$136,90
2	1	UNID	209241	Extintor, novo, CO <sup>2</sup> - 10kg.	Sim	R\$750,00	R\$750,00
3	1	UNID	207466	Extintor novo, CO <sup>2</sup> , 6 Kg	Sim	R\$619,90	R\$619,90
4	4	UNID	202123	Extintor, novo, pó químico 4Kg (ABC Veicular)	Sim	R\$142,90	R\$571,60
5	1	UNID	209243	Extintor novo pó químico 4kg ABC-Industrial	Sim	R\$142,90	R\$142,90
6	1	UNID	202129	Extintor novo, pó químico, BC 4 kg.	Sim	R\$132,40	R\$132,40

Valor Total: R\$2.353,70

Assinado Digitalmente

Resp. da Unidade Administrativa

Assinado Digitalmente

Resp. Averiguação Contábil

Assinado Digitalmente

Ordenador de Despesa



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA

RUA LEONEL MOSELE - 62 EDIF | Concórdia - SC | Cep 89.700-900

Fone: (49 ( ) ) 3441--2000 | CNPJ: 83.024.257/0001-00

e-mail: semad@concordia.sc.gov.br

Requisição ao Compras: 348/2026

Emitida em: 20/05/2026

Fornecedor:

CPF/CNPJ:

Objeto:

Registro de Preços para possível aquisição de extintores de incêndio, cargas, peças, prestação de serviço e placas de sinalização, visando a manutenção de diferentes tipos de extintores de incêndio pertencentes as unidades da Secretaria Municipal de Desporto.

Recursos Utilizados

<b>Código Reduzido:</b>	318
<b>Órgão:</b>	30 - Secretaria Municipal de Desporto - SESPORT
<b>Unidade:</b>	1 - Secretaria Municipal de Desporto - SESPORT
<b>Ação:</b>	2451 - Manutenção das Atividades no Parque de Exposições - SESPORT
<b>Vínculo:</b>	150070000001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Prefeitura
<b>Subelemento:</b>	3339030040000000000 - Gás engarrafado

Item	Qtde.	Unid.	Cód.	Descrição do Material/Serviço	Cons. Imediato	Preço Máximo	Preço Total
1	4	UNID	207456	Carga extintor CO <sup>2</sup> , 6Kg	Sim	R\$70,00	R\$280,00
2	90	UNID	208983	Carga extintor pó químico, 4kg (ABC)	Sim	R\$48,50	R\$4.365,00
3	4	UNID	202060	Carga extintor pó químico, 4Kg (BC)	Sim	R\$33,77	R\$135,08
4	4	UNID	208982	Carga extintor pó químico, 6kg (ABC)	Sim	R\$42,14	R\$168,56
5	4	UNID	202061	Carga extintor pó químico, 6Kg (BC)	Sim	R\$54,07	R\$216,28
6	4	UNID	209371	Carga de extintor água pressurizada 10 litros	Sim	R\$33,71	R\$134,84
7	3	UNID	209235	Carga extintor CO <sup>2</sup> - 4kg	Sim	R\$59,00	R\$177,00

Valor Total: R\$5.476,76

Assinado Digitalmente  
Resp. da Unidade Administrativa

Assinado Digitalmente  
Resp. Averiguação Contábil

Assinado Digitalmente  
Ordenador de Despesa



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA

RUA LEONEL MOSELE - 62 EDIF | Concórdia - SC | Cep 89.700-900

Fone: (49 ( ) ) 3441--2000 | CNPJ: 83.024.257/0001-00

e-mail: semad@concordia.sc.gov.br

Requisição ao Compras: 352/2026

Emitida em: 20/05/2026

Fornecedor:

CPF/CNPJ:

Objeto:

Registro de Preços para possível aquisição de extintores de incêndio, cargas, peças, prestação de serviço e placas de sinalização, visando a manutenção de diferentes tipos de extintores de incêndio pertencentes as unidades da Secretaria Municipal de Desporto.

Recursos Utilizados

<b>Código Reduzido:</b>	318
<b>Órgão:</b>	30 - Secretaria Municipal de Desporto - SESPORT
<b>Unidade:</b>	1 - Secretaria Municipal de Desporto - SESPORT
<b>Ação:</b>	2451 - Manutenção das Atividades no Parque de Exposições - SESPORT
<b>Vínculo:</b>	150070000001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Prefeitura
<b>Subelemento:</b>	3339039170000000000 - Manutenção e conservação de máquinas e equipamentos

Item	Qtde.	Unid.	Cód.	Descrição do Material/Serviço	Cons. Imediato	Preço Máximo	Preço Total
1	10	UNID	207459	Teste hidrostático para extintor	Sim	R\$10,00	R\$100,00
2	4	UNID	208969	Teste hidrostático para extintor de água pressurizada de 10Kg.	Não	R\$10,00	R\$40,00
3	90	UNID	202058	Teste hidrostático para extintor de pó químico de 4 Kg	Não	R\$10,00	R\$900,00

Valor Total: R\$1.040,00

Assinado Digitalmente

Resp. da Unidade Administrativa

Assinado Digitalmente

Resp. Averiguação Contábil

Assinado Digitalmente

Ordenador de Despesa



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA

RUA LEONEL MOSELE - 62 EDIF | Concórdia - SC | Cep 89.700-900

Fone: (49 ( ) ) 3441--2000 | CNPJ: 83.024.257/0001-00

e-mail: semad@concordia.sc.gov.br

Requisição ao Compras: 354/2026

Emitida em: 20/05/2026

Fornecedor:

CPF/CNPJ:

Objeto:

Registro de Preços para possível aquisição de extintores de incêndio, cargas, peças, prestação de serviço e placas de sinalização, visando a manutenção de diferentes tipos de extintores de incêndio pertencentes as unidades da Secretaria Municipal de Desporto.

Recursos Utilizados

Código Reduzido:	318
Órgão:	30 - Secretaria Municipal de Desporto - SESPORT
Unidade:	1 - Secretaria Municipal de Desporto - SESPORT
Ação:	2451 - Manutenção das Atividades no Parque de Exposições - SESPORT
Vínculo:	150070000001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Prefeitura
Subelemento:	3339030250000000000 - Material para manutenção de bens móveis

Item	Qtde.	Unid.	Cód.	Descrição do Material/Serviço	Cons. Imediato	Preço Máximo	Preço Total
1	10	UNID	207461	Difusor para extintor pó/água	Sim	R\$12,80	R\$128,00
2	10	UNID	202053	Mangueira para extintor CO <sup>2</sup> ..	Sim	R\$57,50	R\$575,00
3	20	UNID	202054	Mangueira para extintor pó/ água..	Sim	R\$8,34	R\$166,80
4	20	UNID	202049	Manômetro para extintor..	Sim	R\$6,17	R\$123,40
5	20	UNID	207460	Miolo válvula CO <sup>2</sup>	Sim	R\$6,50	R\$130,00
6	20	UNID	202050	Pera para extintor..	Sim	R\$0,90	R\$18,00
7	20	UNID	207462	Sifão para extintor pó/água/CO <sup>2</sup>	Sim	R\$9,70	R\$194,00
8	20	UNID	212844	Suporte de solo com tripé para extintor de no mínimo 4 kg.	Sim	R\$45,00	R\$900,00
9	20	UNID	209248	Pino para acionamento de extintor pó/ água	Sim	R\$1,35	R\$27,00
10	5	UNID	209249	Punho para extintor CO <sup>2</sup>	Sim	R\$2,48	R\$12,40
11	10	UNID	209250	Quebra jato para extintor CO <sup>2</sup>	Sim	R\$3,41	R\$34,10
12	60	UNID	218710	Placa Seta "Extintor" de Pvc 28X15Cm	Sim	R\$12,00	R\$720,00
13	60	UNID	218711	Placa proibido colocar materiais	Sim	R\$12,00	R\$720,00
14	20	UNID	218712	Suporte de parede para extintores, modelo em L	Sim	R\$45,00	R\$900,00

Valor Total: R\$4.648,70

Assinado Digitalmente

Resp. da Unidade Administrativa

Assinado Digitalmente

Resp. Averiguação Contábil

Assinado Digitalmente

Ordenador de Despesa



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA

RUA LEONEL MOSELE - 62 EDIF | Concórdia - SC | Cep 89.700-900  
Fone: (49 ( ) ) 3441--2000 | CNPJ: 83.024.257/0001-00  
e-mail: semad@concordia.sc.gov.br

Requisição ao Compras: 378/2026

Emitida em: 25/05/2026

Fornecedor:  
CPF/CNPJ:

Objeto:  
Aquisição e manutenção de extintores de incêndio de uso automotivo para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desporto

Recursos Utilizados

<b>Código Reduzido:</b>	318
<b>Órgão:</b>	30 - Secretaria Municipal de Desporto - SESPORT
<b>Unidade:</b>	1 - Secretaria Municipal de Desporto - SESPORT
<b>Ação:</b>	2451 - Manutenção das Atividades no Parque de Exposições - SESPORT
<b>Vínculo:</b>	150070000001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Prefeitura
<b>Subelemento:</b>	33390303900000000000 - Material para manutenção de veículos

**Justificativa de Saldo:** A Dotação 318 - 30.001.2451.33390000000000000000.150070000001 pode ser utilizada nessa requisição pois não será atrelado o recurso

Item	Qtde.	Unid.	Cód.	Descrição do Material/Serviço	Cons. Imediato	Preço Máximo	Preço Total
1	3	UNID	209372	Extintor ABC, novo, de uso automotivo, 1 kg	Sim	R\$99,50	R\$298,50
2	3	UNID	209373	Extintor ABC, novo, de uso automotivo, 2 kg	Sim	R\$140,00	R\$420,00

Valor Total: R\$718,50

Assinado Digitalmente  
Resp. da Unidade Administrativa

Assinado Digitalmente  
Resp. Averiguação Contábil

Assinado Digitalmente  
Ordenador de Despesa



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B6DF-C7FE-C45F-3770

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARCELO PAGNONCELLI (CPF 080.XXX.XXX-01) em 02/06/2026 13:49:06 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
  
- ✓ MARLON DE LAI DENEGA (CPF 073.XXX.XXX-98) em 03/06/2026 16:43:53 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ ELIZA TEBALDI BORSATTI (CPF 949.XXX.XXX-72) em 03/06/2026 17:03:24 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Esta versão de verificação foi gerada em 03/06/2026 às 17:03 e assinada digitalmente pela 1Doc para garantir sua autenticidade e inviolabilidade com o documento que foi assinado pelas partes através da plataforma 1Doc, que poderá ser conferido por meio do seguinte link:

<https://concordia.1doc.com.br/verificacao/B6DF-C7FE-C45F-3770>



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE  
CONCÓRDIA**

RUA PREFEITO DOMINGOS MACHADO DE LIMA - 926 | Concórdia - SC | Cep 89.700-136

Fone: (04 (9)) 3442-0119 | CNPJ: 11.585.795/0001-63

e-mail: sedes.social@concordia.sc.gov.br

Requisição ao Compras: 36/2026

Emitida em: 19/05/2026

Fornecedor:

CPF/CNPJ:

Objeto:

Aquisição e manutenção de extintores de incêndio para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social - FMAS.

**Recursos Utilizados**

<b>Código Reduzido:</b>	541
<b>Órgão:</b>	15 - Fundo Municipal de Assistência Social
<b>Unidade:</b>	1 - Fundo Municipal de Assistência Social
<b>Ação:</b>	2201 - Manutenção das Atividades - Meio do FMAS
<b>Vínculo:</b>	250070000001 - Recursos Ordinários - Prefeitura
<b>Subelemento:</b>	3449052240000000000 - Equipamento de proteção, segurança e socorro

Item	Qtde.	Unid.	Cód.	Descrição do Material/Serviço	Cons. Imediato	Preço Máximo	Preço Total
1	1	UNID	202128	Extintor novo, água, 10 litros.	Sim	R\$136,90	R\$136,90
2	3	UNID	208967	Extintor novo pó químico 8kg (BC).	Sim	R\$200,45	R\$601,35
3	5	UNID	202129	Extintor novo, pó químico, BC 4 kg.	Sim	R\$132,40	R\$662,00
4	2	UNID	202130	Extintor novo, CO <sup>2</sup> , 4 kg.	Sim	R\$529,00	R\$1.058,00
5	2	UNID	209240	Extintor, novo, pó químico, 6kg - BC.	Sim	R\$149,00	R\$298,00

**Valor Total: R\$2.756,25**

Assinado Digitalmente

Resp. da Unidade Administrativa

Assinado Digitalmente

Resp. Averiguação Contábil

Assinado Digitalmente

Ordenador de Despesa



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE  
CONCÓRDIA**

RUA PREFEITO DOMINGOS MACHADO DE LIMA - 926 | Concórdia - SC | Cep 89.700-136

Fone: (04 (9)) 3442-0119 | CNPJ: 11.585.795/0001-63

e-mail: sedes.social@concordia.sc.gov.br

Requisição ao Compras: 37/2026

Emitida em: 19/05/2026

Fornecedor:

CPF/CNPJ:

Objeto:

Registro de Preços para possível aquisição de extintores de incêndio, cargas, peças, prestação de serviço e placas de sinalização, visando a manutenção de diferentes tipos de extintores de incêndio pertencentes as unidades da Secretaria de Assistência Social, com recursos próprios

**Recursos Utilizados**

<b>Código Reduzido:</b>	539
<b>Órgão:</b>	15 - Fundo Municipal de Assistência Social
<b>Unidade:</b>	1 - Fundo Municipal de Assistência Social
<b>Ação:</b>	2201 - Manutenção das Atividades - Meio do FMAS
<b>Vínculo:</b>	250070000001 - Recursos Ordinários - Prefeitura
<b>Subelemento:</b>	3339030040000000000 - Gás engarrafado

Item	Qtde.	Unid.	Cód.	Descrição do Material/Serviço	Cons. Imeditato	Preço Máximo	Preço Total
1	5	UNID	209371	Carga de extintor água pressurizada 10 litros	Não	R\$33,71	R\$168,55
2	3	UNID	209235	Carga extintor CO <sup>2</sup> - 4kg	Não	R\$59,00	R\$177,00
3	3	UNID	207457	Carga extintor CO <sup>2</sup> , 10Kg	Não	R\$80,00	R\$240,00
4	31	UNID	202060	Carga extintor pó químico, 4Kg (BC)	Sim	R\$33,77	R\$1.046,87
5	10	UNID	202061	Carga extintor pó químico, 6Kg (BC)	Sim	R\$54,07	R\$540,70

**Valor Total: R\$2.173,12**

Assinado Digitalmente

Resp. da Unidade Administrativa

Assinado Digitalmente

Resp. Averiguação Contábil

Assinado Digitalmente

Ordenador de Despesa



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE  
CONCÓRDIA**

RUA PREFEITO DOMINGOS MACHADO DE LIMA - 926 | Concórdia - SC | Cep 89.700-136

Fone: (04 (9)) 3442-0119 | CNPJ: 11.585.795/0001-63

e-mail: sedes.social@concordia.sc.gov.br

Requisição ao Compras: 38/2026

Emitida em: 19/05/2026

Fornecedor:

CPF/CNPJ:

Objeto:

Registro de Preços para possível aquisição de extintores de incêndio, cargas, peças, prestação de serviço e placas de sinalização, visando a manutenção de diferentes tipos de extintores de incêndio pertencentes as unidades da Secretaria de Assistência Social, com recursos próprios.

**Recursos Utilizados**

<b>Código Reduzido:</b>	539
<b>Órgão:</b>	15 - Fundo Municipal de Assistência Social
<b>Unidade:</b>	1 - Fundo Municipal de Assistência Social
<b>Ação:</b>	2201 - Manutenção das Atividades - Meio do FMAS
<b>Vínculo:</b>	250070000001 - Recursos Ordinários - Prefeitura
<b>Subelemento:</b>	3339039170000000000 - Manutenção e conservação de máquinas e equipamentos

Item	Qtde.	Unid.	Cód.	Descrição do Material/Serviço	Cons. Imediato	Preço Máximo	Preço Total
1	20	UNID	207459	Teste hidrostático para extintor	Sim	R\$10,00	R\$200,00
2	5	UNID	208969	Teste hidrostático para extintor de água pressurizada de 10Kg.	Não	R\$10,00	R\$50,00
3	27	UNID	202058	Teste hidrostático para extintor de pó químico de 4 Kg	Não	R\$10,00	R\$270,00
4	10	UNID	202059	Teste hidrostático para extintor de pó químico de 6 Kg	Não	R\$10,00	R\$100,00

**Valor Total: R\$620,00**

Assinado Digitalmente  
Resp. da Unidade Administrativa

Assinado Digitalmente  
Resp. Averiguação Contábil

Assinado Digitalmente  
Ordenador de Despesa



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE  
CONCÓRDIA**

RUA PREFEITO DOMINGOS MACHADO DE LIMA - 926 | Concórdia - SC | Cep 89.700-136

Fone: (04 (9)) 3442-0119 | CNPJ: 11.585.795/0001-63

e-mail: sedes.social@concordia.sc.gov.br

Requisição ao Compras: 39/2026

Emitida em: 19/05/2026

Fornecedor:

CPF/CNPJ:

Objeto:

Registro de Preços para possível aquisição de extintores de incêndio, cargas, peças, prestação de serviço e placas de sinalização, visando a manutenção de diferentes tipos de extintores de incêndio pertencentes as unidades da Secretaria de Assistência Social, com recursos próprios

**Recursos Utilizados**

<b>Código Reduzido:</b>	539
<b>Órgão:</b>	15 - Fundo Municipal de Assistência Social
<b>Unidade:</b>	1 - Fundo Municipal de Assistência Social
<b>Ação:</b>	2201 - Manutenção das Atividades - Meio do FMAS
<b>Vínculo:</b>	250070000001 - Recursos Ordinários - Prefeitura
<b>Subelemento:</b>	3339030250000000000 - Material para manutenção de bens móveis

Item	Qtde.	Unid.	Cód.	Descrição do Material/Serviço	Cons. Imeditato	Preço Máximo	Preço Total
1	10	UNID	207461	Difusor para extintor pó/água	Sim	R\$12,80	R\$128,00
2	5	UNID	202053	Mangueira para extintor CO <sup>2</sup> ..	Sim	R\$57,50	R\$287,50
3	2	UNID	202054	Mangueira para extintor pó/ água..	Sim	R\$8,34	R\$16,68
4	15	UNID	202049	Manômetro para extintor..	Não	R\$6,17	R\$92,55
5	5	UNID	207460	Miolo válvula CO <sup>2</sup>	Sim	R\$6,50	R\$32,50
6	4	UNID	202050	Pera para extintor..	Sim	R\$0,90	R\$3,60
7	2	UNID	207462	Sifão para extintor pó/água/CO <sup>2</sup>	Sim	R\$9,70	R\$19,40
8	2	UNID	207463	Válvula para extintor CO <sup>2</sup> (alta pressão)	Sim	R\$48,26	R\$96,52
9	10	UNID	202051	Válvula para extintor pó/água/ CO <sup>2</sup>	Sim	R\$31,19	R\$311,90
10	5	UNID	207464	Vedação de pino para extintor CO <sup>2</sup>	Sim	R\$2,56	R\$12,80
11	10	UNID	212844	Suporte de solo com tripé para extintor de no mínimo 4 kg.	Sim	R\$45,00	R\$450,00
12	30	UNID	209248	Pino para acionamento de extintor pó/ água	Sim	R\$1,35	R\$40,50
13	5	UNID	207465	Trava para extintor pó/água	Sim	R\$0,76	R\$3,80
14	20	UNID	218710	Placa Seta "Extintor" de Pvc 28X15Cm	Sim	R\$12,00	R\$240,00
15	20	UNID	218711	Placa proibido colocar materiais	Sim	R\$12,00	R\$240,00
16	20	UNID	218712	Suporte de parede para extintores, modelo em L	Sim	R\$3,50	R\$70,00

**Valor Total: R\$2.045,75**

Assinado Digitalmente  
Resp. da Unidade Administrativa

Assinado Digitalmente  
Resp. Averiguação Contábil

Assinado Digitalmente  
Ordenador de Despesa



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F76B-61D1-57D4-2FD9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANDERSON SCHARDONG (CPF 023.XXX.XXX-23) em 20/05/2026 09:56:32 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
  
- ✓ MARIA GABRIELA VIEIRA DA LUZ (CPF 074.XXX.XXX-05) em 20/05/2026 10:13:16 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Esta versão de verificação foi gerada em 20/05/2026 às 10:13 e assinada digitalmente pela 1Doc para garantir sua autenticidade e inviolabilidade com o documento que foi assinado pelas partes através da plataforma 1Doc, que poderá ser conferido por meio do seguinte link:

<https://concordia.1doc.com.br/verificacao/F76B-61D1-57D4-2FD9>



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA

RUA LEONEL MOSELE - 62 EDIF | Concórdia - SC | Cep 89.700-900  
Fone: (49 ( ) ) 3441--2000 | CNPJ: 83.024.257/0001-00  
e-mail: semad@concordia.sc.gov.br

Requisição ao Compras: 350/2026

Emitida em: 20/05/2026

Fornecedor:  
CPF/CNPJ:

Objeto:  
Aquisição e manutenção de extintores de incêndio para atender as necessidades da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Agropecuário - SEDAGRO

Recursos Utilizados

<b>Código Reduzido:</b>	116
<b>Órgão:</b>	7 - Secretaria Municipal do Desenvolvimento Agropecuário - SEDAGRO
<b>Unidade:</b>	1 - Secretaria Municipal do Desenvolvimento Agropecuário - SEDAGRO
<b>Ação:</b>	2026 - Ações da Extensão Rural - SEDAGRO
<b>Vínculo:</b>	150070000001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Prefeitura
<b>Subelemento:</b>	3449052240000000000 - Equipamento de proteção, segurança e socorro

Item	Qtde.	Unid.	Cód.	Descrição do Material/Serviço	Cons. Imediato	Preço Máximo	Preço Total
1	4	UNID	202128	Extintor novo, água, 10 litros.	Sim	R\$136,90	R\$547,60
2	3	UNID	202129	Extintor novo, pó químico, BC 4 kg.	Sim	R\$132,40	R\$397,20

Valor Total: **R\$944,80**

Assinado Digitalmente  
Resp. da Unidade Administrativa

Assinado Digitalmente  
Resp. Averiguação Contábil

Assinado Digitalmente  
Ordenador de Despesa



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA

RUA LEONEL MOSELE - 62 EDIF | Concórdia - SC | Cep 89.700-900

Fone: (49 ( ) ) 3441--2000 | CNPJ: 83.024.257/0001-00

e-mail: semad@concordia.sc.gov.br

Requisição ao Compras: 359/2026

Emitida em: 20/05/2026

Fornecedor:

CPF/CNPJ:

Objeto:

Manutenção de extintores de incêndio para atender as necessidades da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Agropecuário - SEDAGRO

Recursos Utilizados

Código Reduzido: 110

Órgão: 7 - Secretaria Municipal do Desenvolvimento Agropecuário - SEDAGRO

Unidade: 1 - Secretaria Municipal do Desenvolvimento Agropecuário - SEDAGRO

Ação: 2022 - Manutenção das Atividades - Meio da SEDAGRO

Vínculo: 150070000001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Prefeitura

Subelemento: 3339039170000000000 - Manutenção e conservação de máquinas e equipamentos

Item	Qtde.	Unid.	Cód.	Descrição do Material/Serviço	Cons. Imediato	Preço Máximo	Preço Total
1	22	UNID	207459	Teste hidrostático para extintor	Sim	R\$10,00	R\$220,00
2	4	UNID	208969	Teste hidrostático para extintor de água pressurizada de 10Kg.	Não	R\$10,00	R\$40,00
3	17	UNID	202058	Teste hidrostático para extintor de pó químico de 4 Kg	Não	R\$10,00	R\$170,00
4	1	UNID	202059	Teste hidrostático para extintor de pó químico de 6 Kg	Não	R\$10,00	R\$10,00

Valor Total: R\$440,00

Assinado Digitalmente

Resp. da Unidade Administrativa

Assinado Digitalmente

Resp. Averiguação Contábil

Assinado Digitalmente

Ordenador de Despesa



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA

RUA LEONEL MOSELE - 62 EDIF | Concórdia - SC | Cep 89.700-900  
Fone: (49 ( ) ) 3441--2000 | CNPJ: 83.024.257/0001-00  
e-mail: semad@concordia.sc.gov.br

Requisição ao Compras: 361/2026

Emitida em: 20/05/2026

Fornecedor:  
CPF/CNPJ:

Objeto:  
Aquisição de sinalização de extintores de incêndio para atender as necessidades da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Agropecuário - SEDAGRO

Recursos Utilizados

<b>Código Reduzido:</b>	110
<b>Órgão:</b>	7 - Secretaria Municipal do Desenvolvimento Agropecuário - SEDAGRO
<b>Unidade:</b>	1 - Secretaria Municipal do Desenvolvimento Agropecuário - SEDAGRO
<b>Ação:</b>	2022 - Manutenção das Atividades - Meio da SEDAGRO
<b>Vínculo:</b>	150070000001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Prefeitura
<b>Subelemento:</b>	3339030440000000000 - Material de sinalização visual e afins

Item	Qtde.	Unid.	Cód.	Descrição do Material/Serviço	Cons. Imediato	Preço Máximo	Preço Total
1	20	UNID	218711	Placa proibido colocar materiais	Sim	R\$12,00	R\$240,00
2	20	UNID	218710	Placa Seta "Extintor" de Pvc 28X15Cm	Sim	R\$12,00	R\$240,00

Valor Total: R\$480,00

Assinado Digitalmente  
Resp. da Unidade Administrativa

Assinado Digitalmente  
Resp. Averiguação Contábil

Assinado Digitalmente  
Ordenador de Despesa



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 64BC-F7A8-2C86-CAF3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VINICIUS CAVALLI POZZO (CPF 085.XXX.XXX-60) em 22/05/2026 14:32:47 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
  
- ✓ MARLON DE LAI DENEGA (CPF 073.XXX.XXX-98) em 22/05/2026 14:39:39 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ ARTEMIO ORTIGARA (CPF 477.XXX.XXX-68) em 22/05/2026 14:49:27 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Esta versão de verificação foi gerada em 22/05/2026 às 14:49 e assinada digitalmente pela 1Doc para garantir sua autenticidade e inviolabilidade com o documento que foi assinado pelas partes através da plataforma 1Doc, que poderá ser conferido por meio do seguinte link:

<https://concordia.1doc.com.br/verificacao/64BC-F7A8-2C86-CAF3>



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA

RUA LEONEL MOSELE - 62 EDIF | Concórdia - SC | Cep 89.700-900

Fone: (49 ( ) ) 3441--2000 | CNPJ: 83.024.257/0001-00

e-mail: semad@concordia.sc.gov.br

Requisição ao Compras: 358/2026

Emitida em: 20/05/2026

Fornecedor:

CPF/CNPJ:

Objeto:

Aquisição e manutenção de extintores de incêndio para atender as necessidades da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Agropecuário - SEDAGRO

Recursos Utilizados

Código Reduzido: 110

Órgão: 7 - Secretaria Municipal do Desenvolvimento Agropecuário - SEDAGRO

Unidade: 1 - Secretaria Municipal do Desenvolvimento Agropecuário - SEDAGRO

Ação: 2022 - Manutenção das Atividades - Meio da SEDAGRO

Vínculo: 150070000001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Prefeitura

Subelemento: 3339030040000000000 - Gás engarrafado

Item	Qtde.	Unid.	Cód.	Descrição do Material/Serviço	Cons. Imediato	Preço Máximo	Preço Total
1	8	UNID	209371	Carga de extintor água pressurizada 10 litros	Sim	R\$33,71	R\$269,68
2	34	UNID	209927	RECARGA DE EXTINTOR 4 KG	Sim	R\$33,71	R\$1.146,14
3	4	UNID	202061	Carga extintor pó químico, 6Kg (BC)	Sim	R\$54,07	R\$216,28

Valor Total: R\$1.632,10

Assinado Digitalmente

Resp. da Unidade Administrativa

Assinado Digitalmente

Resp. Averiguação Contábil

Assinado Digitalmente

Ordenador de Despesa



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA

RUA LEONEL MOSELE - 62 EDIF | Concórdia - SC | Cep 89.700-900

Fone: (49 ( ) ) 3441--2000 | CNPJ: 83.024.257/0001-00

e-mail: semad@concordia.sc.gov.br

Requisição ao Compras: 360/2026

Emitida em: 20/05/2026

Fornecedor:

CPF/CNPJ:

Objeto:

Manutenção de extintores de incêndio para atender as necessidades da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Agropecuário - SEDAGRO

Recursos Utilizados

<b>Código Reduzido:</b>	110
<b>Órgão:</b>	7 - Secretaria Municipal do Desenvolvimento Agropecuário - SEDAGRO
<b>Unidade:</b>	1 - Secretaria Municipal do Desenvolvimento Agropecuário - SEDAGRO
<b>Ação:</b>	2022 - Manutenção das Atividades - Meio da SEDAGRO
<b>Vínculo:</b>	150070000001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Prefeitura
<b>Subelemento:</b>	3339030250000000000 - Material para manutenção de bens móveis

Item	Qtde.	Unid.	Cód.	Descrição do Material/Serviço	Cons. Imediato	Preço Máximo	Preço Total
1	22	UNID	207461	Difusor para extintor pó/água	Sim	R\$12,80	R\$281,60
2	10	UNID	202049	Manômetro para extintor..	Sim	R\$6,17	R\$61,70
3	7	UNID	212844	Suporte de solo com tripé para extintor de no mínimo 4 kg.	Sim	R\$45,00	R\$315,00
4	20	UNID	218712	Suporte de parede para extintores, modelo em L	Sim	R\$3,50	R\$70,00
5	22	UNID	202054	Mangueira para extintor pó/ água..	Sim	R\$8,34	R\$183,48

Valor Total: R\$911,78

Assinado Digitalmente

Resp. da Unidade Administrativa

Assinado Digitalmente

Resp. Averiguação Contábil

Assinado Digitalmente

Ordenador de Despesa



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C38A-3D55-CFA7-0A46

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VINICIUS CAVALLI POZZO (CPF 085.XXX.XXX-60) em 28/05/2026 16:30:46 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
  
- ✓ MARLON DE LAI DENEGA (CPF 073.XXX.XXX-98) em 01/06/2026 09:25:48 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ ARTEMIO ORTIGARA (CPF 477.XXX.XXX-68) em 01/06/2026 11:35:25 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Esta versão de verificação foi gerada em 01/06/2026 às 11:35 e assinada digitalmente pela 1Doc para garantir sua autenticidade e inviolabilidade com o documento que foi assinado pelas partes através da plataforma 1Doc, que poderá ser conferido por meio do seguinte link:

<https://concordia.1doc.com.br/verificacao/C38A-3D55-CFA7-0A46>



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA

RUA LEONEL MOSELE - 62 EDIF | Concórdia - SC | Cep 89.700-900

Fone: (49 ( ) ) 3441--2000 | CNPJ: 83.024.257/0001-00

e-mail: semad@concordia.sc.gov.br

Requisição ao Compras: 365/2026

Emitida em: 21/05/2026

Fornecedor:

CPF/CNPJ:

Objeto:

Destinado a atender demandas da SEMAE, localizadas no Cemitério Municipal e também no Aterro Sanitário Municipal

Recursos Utilizados

<b>Código Reduzido:</b>	392
<b>Órgão:</b>	36 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMAE
<b>Unidade:</b>	1 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMAE
<b>Ação:</b>	2635 - Manutenção, Modernização e Organização Administrativa - SEMAE
<b>Vínculo:</b>	150070000001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Prefeitura
<b>Subelemento:</b>	3449052240000000000 - Equipamento de proteção, segurança e socorro

Item	Qtde.	Unid.	Cód.	Descrição do Material/Serviço	Cons. Imediato	Preço Máximo	Preço Total
1	2	UNID	202130	Extintor novo, CO <sup>2</sup> , 4 kg.	Sim	R\$529,00	R\$1.058,00
2	10	UNID	209243	Extintor novo pó químico 4kg ABC-Industrial	Sim	R\$142,90	R\$1.429,00

Valor Total: R\$2.487,00

Assinado Digitalmente  
Resp. da Unidade Administrativa

Assinado Digitalmente  
Resp. Averiguação Contábil

Assinado Digitalmente  
Ordenador de Despesa



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3A5D-E11F-8AD9-3D3C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RAFAEL ROSSETT COREZZOLLA (CPF 060.XXX.XXX-79) em 21/05/2026 10:55:07 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ MARLON DE LAI DENEGA (CPF 073.XXX.XXX-98) em 22/05/2026 09:08:15 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ ARTEMIO ORTIGARA (CPF 477.XXX.XXX-68) em 22/05/2026 14:30:57 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Esta versão de verificação foi gerada em 22/05/2026 às 14:31 e assinada digitalmente pela 1Doc para garantir sua autenticidade e inviolabilidade com o documento que foi assinado pelas partes através da plataforma 1Doc, que poderá ser conferido por meio do seguinte link:

<https://concordia.1doc.com.br/verificacao/3A5D-E11F-8AD9-3D3C>



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA

RUA LEONEL MOSELE - 62 EDIF | Concórdia - SC | Cep 89.700-900  
Fone: (49 ( ) ) 3441--2000 | CNPJ: 83.024.257/0001-00  
e-mail: semad@concordia.sc.gov.br

Requisição ao Compras: 327/2026

Emitida em: 18/05/2026

Fornecedor:  
CPF/CNPJ:

Objeto:  
Contratação de empresa para realização de teste hidrostático para extintores.

Recursos Utilizados

<b>Código Reduzido:</b>	183
<b>Órgão:</b>	11 - Secretaria Municipal de Infraestrutura Rural - SEMUR
<b>Unidade:</b>	1 - Secretaria Municipal de Infraestrutura Rural - SEMUR
<b>Ação:</b>	2041 - Ações do Transporte Rodoviário - SEMUR
<b>Vínculo:</b>	150070000001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Prefeitura
<b>Subelemento:</b>	3339039170000000000 - Manutenção e conservação de máquinas e equipamentos

Item	Qtde.	Unid.	Cód.	Descrição do Material/Serviço	Cons. Imeditato	Preço Máximo	Preço Total
1	30	UNID	207459	Teste hidrostático para extintor	Não	R\$10,00	R\$300,00

Valor Total: R\$300,00

Assinado Digitalmente  
Resp. da Unidade Administrativa

Assinado Digitalmente  
Resp. Averiguação Contábil

Assinado Digitalmente  
Ordenador de Despesa



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA

RUA LEONEL MOSELE - 62 EDIF | Concórdia - SC | Cep 89.700-900  
Fone: (49 ( ) ) 3441--2000 | CNPJ: 83.024.257/0001-00  
e-mail: semad@concordia.sc.gov.br

Requisição ao Compras: 328/2026

Emitida em: 18/05/2026

Fornecedor:  
CPF/CNPJ:

Objeto:  
Contratação de empresa para recarga de extintores: BC 4KG, BC 8KG, BC 12KG e CO<sup>2</sup> 6KG para uso nas dependências da semur.

Recursos Utilizados

Código Reduzido:	183
Órgão:	11 - Secretaria Municipal de Infraestrutura Rural - SEMUR
Unidade:	1 - Secretaria Municipal de Infraestrutura Rural - SEMUR
Ação:	2041 - Ações do Transporte Rodoviário - SEMUR
Vínculo:	150070000001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Prefeitura
Subelemento:	3339030040000000000 - Gás engarrafado

Item	Qtde.	Unid.	Cód.	Descrição do Material/Serviço	Cons. Imediato	Preço Máximo	Preço Total
1	2	UNID	209933	RECARGA DE EXTINTOR 6 KG CO2	Não	R\$70,00	R\$140,00
2	4	UNID	208984	Carga extintor pó químico, 12 kg (BC)	Não	R\$70,00	R\$280,00
3	20	UNID	202060	Carga extintor pó químico, 4Kg (BC)	Não	R\$33,77	R\$675,40
4	8	UNID	207458	Carga extintor pó químico, 8Kg (BC)	Não	R\$45,29	R\$362,32

Valor Total: R\$1.457,72

Assinado Digitalmente  
Resp. da Unidade Administrativa

Assinado Digitalmente  
Resp. Averiguação Contábil

Assinado Digitalmente  
Ordenador de Despesa



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA

RUA LEONEL MOSELE - 62 EDIF | Concórdia - SC | Cep 89.700-900

Fone: (49 ( ) ) 3441--2000 | CNPJ: 83.024.257/0001-00

e-mail: semad@concordia.sc.gov.br

Requisição ao Compras: 329/2026

Emitida em: 18/05/2026

Fornecedor:

CPF/CNPJ:

Objeto:

Aquisição de extintores automotivos novos de 1 e 2 kg para uso nos veículos e caminhões da semur.

Recursos Utilizados

<b>Código Reduzido:</b>	183
<b>Órgão:</b>	11 - Secretaria Municipal de Infraestrutura Rural - SEMUR
<b>Unidade:</b>	1 - Secretaria Municipal de Infraestrutura Rural - SEMUR
<b>Ação:</b>	2041 - Ações do Transporte Rodoviário - SEMUR
<b>Vínculo:</b>	150070000001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Prefeitura
<b>Subelemento:</b>	3339030390000000000 - Material para manutenção de veículos

Item	Qtde.	Unid.	Cód.	Descrição do Material/Serviço	Cons. Imediato	Preço Máximo	Preço Total
1	10	UNID	209372	Extintor ABC, novo, de uso automotivo, 1 kg	Não	R\$99,50	R\$995,00
2	20	UNID	209373	Extintor ABC, novo, de uso automotivo, 2 kg	Não	R\$140,00	R\$2.800,00

Valor Total: R\$3.795,00

Assinado Digitalmente

Resp. da Unidade Administrativa

Assinado Digitalmente

Resp. Averiguação Contábil

Assinado Digitalmente

Ordenador de Despesa



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA

RUA LEONEL MOSELE - 62 EDIF | Concórdia - SC | Cep 89.700-900  
Fone: (49 ( ) ) 3441--2000 | CNPJ: 83.024.257/0001-00  
e-mail: semad@concordia.sc.gov.br

Requisição ao Compras: 330/2026

Emitida em: 18/05/2026

Fornecedor:  
CPF/CNPJ:

Objeto:  
Aquisição de extintores novos BC 4KG, BC 8KG, BC 12 KG para uso nas dependências da semur.

Recursos Utilizados

<b>Código Reduzido:</b>	177
<b>Órgão:</b>	11 - Secretaria Municipal de Infraestrutura Rural - SEMUR
<b>Unidade:</b>	1 - Secretaria Municipal de Infraestrutura Rural - SEMUR
<b>Ação:</b>	1013 - Modernização e Organização do Transporte - SEMUR
<b>Vínculo:</b>	150070000001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Prefeitura
<b>Subelemento:</b>	3449052240000000000 - Equipamento de proteção, segurança e socorro

Item	Qtde.	Unid.	Cód.	Descrição do Material/Serviço	Cons. Imediato	Preço Máximo	Preço Total
1	10	UNID	202129	Extintor novo, pó químico, BC 4 kg.	Não	R\$132,40	R\$1.324,00
2	4	UNID	208967	Extintor novo pó químico 8kg (BC).	Não	R\$200,45	R\$801,80
3	2	UNID	209239	Extintor, novo, pó químico, 12kg - BC	Não	R\$249,95	R\$499,90

Valor Total: R\$2.625,70

Assinado Digitalmente  
Resp. da Unidade Administrativa

Assinado Digitalmente  
Resp. Averiguação Contábil

Assinado Digitalmente  
Ordenador de Despesa



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8C2C-B9C6-DBA2-4332

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ Joao Valmor Reitel (CPF 492.XXX.XXX-68) em 18/05/2026 16:32:07 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
  
- ✓ MARLON DE LAI DENEGA (CPF 073.XXX.XXX-98) em 19/05/2026 16:32:47 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ MARIA GABRIELA VIEIRA DA LUZ (CPF 074.XXX.XXX-05) em 19/05/2026 16:45:55 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Esta versão de verificação foi gerada em 19/05/2026 às 16:46 e assinada digitalmente pela 1Doc para garantir sua autenticidade e inviolabilidade com o documento que foi assinado pelas partes através da plataforma 1Doc, que poderá ser conferido por meio do seguinte link:

<https://concordia.1doc.com.br/verificacao/8C2C-B9C6-DBA2-4332>



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CONCORDIA**  
RUA MARECHAL DEODORO - 1280 EDIF GOLDEN OFFICE SALA 101 SALA 301 | Concórdia - SC | Cep 89.700-055  
Fone: | CNPJ: 10.455.823/0001-65  
e-mail:

Requisição ao Compras: 117/2026

Emitida em: 19/05/2026

Fornecedor:  
CPF/CNPJ:

Objeto:  
Aquisição e manutenção de extintores de incêndio para atender as necessidades da Secretaria de Saúde - FMS.

### Recursos Utilizados

<b>Código Reduzido:</b>	230
<b>Órgão:</b>	13 - Fundo Municipal de Saúde
<b>Unidade:</b>	1 - Fundo Municipal de Saúde
<b>Ação:</b>	2102 - Ações de Atenção Básica - FMS
<b>Vínculo:</b>	150010020000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde
<b>Subelemento:</b>	3339030280000000000 - Material de produção e segurança

Item	Qtde.	Unid.	Cód.	Descrição do Material/Serviço	Cons. Imediato	Preço Máximo	Preço Total
1	3	UNID	202123	Extintor, novo, pó químico 4Kg (ABC Veicular)	Sim	R\$142,90	R\$428,70
2	4	UNID	202130	Extintor novo, CO <sup>2</sup> , 4 kg.	Sim	R\$529,00	R\$2.116,00
3	12	UNID	209371	Carga de extintor água pressurizada 10 litros	Sim	R\$33,71	R\$404,52
4	15	UNID	207457	Carga extintor CO <sup>2</sup> , 10Kg	Sim	R\$80,00	R\$1.200,00
5	3	UNID	207456	Carga extintor CO <sup>2</sup> , 6Kg	Sim	R\$70,00	R\$210,00
6	75	UNID	202060	Carga extintor pó químico, 4Kg (BC)	Sim	R\$33,77	R\$2.532,75
7	10	UNID	202061	Carga extintor pó químico, 6Kg (BC)	Sim	R\$54,07	R\$540,70
8	6	UNID	207458	Carga extintor pó químico, 8Kg (BC)	Sim	R\$45,29	R\$271,74
9	100	UNID	207459	Teste hidrostático para extintor	Sim	R\$10,00	R\$1.000,00
10	40	UNID	207461	Difusor para extintor pó/água	Sim	R\$12,80	R\$512,00
11	50	UNID	202053	Mangueira para extintor CO <sup>2</sup> ..	Sim	R\$57,50	R\$2.875,00
12	40	UNID	202049	Manômetro para extintor..	Sim	R\$6,17	R\$246,80
13	50	UNID	207460	Miolo válvula CO <sup>2</sup>	Sim	R\$6,50	R\$325,00
14	30	UNID	202050	Pera para extintor..	Sim	R\$0,90	R\$27,00
15	50	UNID	202051	Válvula para extintor pó/água/ CO <sup>2</sup>	Sim	R\$31,19	R\$1.559,50
16	30	UNID	207464	Vedação de pino para extintor CO <sup>2</sup>	Sim	R\$2,56	R\$76,80
17	20	UNID	209248	Pino para acionamento de extintor pó/ água	Sim	R\$1,35	R\$27,00
18	50	UNID	209249	Punho para extintor CO <sup>2</sup>	Sim	R\$2,48	R\$124,00
19	20	UNID	207465	Trava para extintor pó/água	Sim	R\$0,76	R\$15,20
20	20	UNID	209250	Quebra jato para extintor CO <sup>2</sup>	Sim	R\$3,41	R\$68,20
21	10	UNID	218710	Placa Seta "Extintor" de Pvc 28X15Cm	Sim	R\$12,00	R\$120,00
22	10	UNID	218711	Placa proibido colocar materiais	Sim	R\$12,00	R\$120,00
23	10	UNID	218712	Suporte de parede para extintores, modelo em L	Sim	R\$3,50	R\$35,00

Valor Total: **R\$14.835,91**

Assinado Digitalmente  
Resp. da Unidade Administrativa

Assinado Digitalmente  
Resp. Averiguação Contábil

Assinado Digitalmente  
Ordenador de Despesa



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2255-032A-D48E-2808

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MURILO GRASSI CAETANO (CPF 040.XXX.XXX-09) em 19/05/2026 15:48:34 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ Argeu Albiero (CPF 712.XXX.XXX-15) em 19/05/2026 16:30:04 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
  
- ✓ Rodinei Zanella (CPF 834.XXX.XXX-06) em 19/05/2026 17:01:33 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Esta versão de verificação foi gerada em 19/05/2026 às 17:01 e assinada digitalmente pela 1Doc para garantir sua autenticidade e inviolabilidade com o documento que foi assinado pelas partes através da plataforma 1Doc, que poderá ser conferido por meio do seguinte link:

<https://concordia.1doc.com.br/verificacao/2255-032A-D48E-2808>

**MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA**  
**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MAPA DE PREÇOS**

Unidade solicitante: Secretarias e Fundos Municipais

<b>Servidor (es) responsável (is) pela coleta de preços:</b>	Marinês Freisleben
<b>Data da finalização da pesquisa de preços:</b>	18/05/2026
<b>Objeto:</b>	Registro de Preços para possível aquisição de extintores de incêndio, cargas, peças, prestação de serviço e placas de sinalização, visando a manutenção de diferentes tipos de extintores de incêndio pertencentes às Secretarias e Fundos, deste Município.

Declaro para os devidos fins que a elaboração do preço de referência diposto neste documento se deu observando o disposto na Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 7.090/2023 e alterações.

ITEM	DESCRIÇÃO	Unidade	Qtd	Cotação 1 (R\$)	Fonte	Cotação 2 (R\$)	Fonte	Cotação 3 (R\$)	Fonte	Cotação 4 (R\$)	Fonte	Cotação 5 (R\$)	Fonte	Cotação 6 (R\$)	Fonte	Cotação 7 (R\$)	Fonte	Cotação 8 (R\$)	Fonte	Valor utilizado
1	Extintor ABC, novo, de uso automotivo, 1kg	Unidade	18	R\$ 99,00	5	R\$ 100,00	3		3		3	R\$ 117,44	3		3		3	R\$ 84,90	4	R\$ 99,50
2	Extintor ABC, novo, de uso automotivo, 2 kg	Unidade	28	R\$ 140,00	5	R\$ 120,00	3		3		3	R\$ 231,85	3		3		3		4	R\$ 140,00
3	Extintor novo, água, 10 litros	Unidade	13	R\$ 165,00	5	R\$ 130,00	3		3	R\$ 33,71	3		3		3	R\$ 133,90	3	R\$ 139,90	4	R\$ 136,90
4	Extintor, novo, CO <sup>2</sup> - 10kg	Unidade	6	R\$ 978,00	5	R\$ 750,00	3		3		3		3		3	R\$ 700,00	3		4	R\$ 750,00
5	Extintor novo, CO <sup>2</sup> , 6 Kg	Unidade	10	R\$ 680,00	5	R\$ 600,00	3		3	R\$ 67,42	3	R\$ 652,40	3		3	R\$ 520,00	3	R\$ 619,90	4	R\$ 619,90
6	Extintor, novo, pó químico 4Kg (ABC Veicular)	Unidade	17	R\$ 195,00	5	R\$ 123,50	3		3	R\$ 37,93	3	R\$ 254,85	3	R\$ 102,00	3		3	R\$ 142,90	4	R\$ 142,90
7	Extintor novo pó químico 4kg, ABC-Industrial	Unidade	16	R\$ 195,00	5	R\$ 123,50	3		3	R\$ 37,93	3	R\$ 254,85	3	R\$ 102,00	3		3	R\$ 142,90	4	R\$ 142,90
8	Extintor, novo, pó químico 6kg (ABC-Veicular)	Unidade	10	R\$ 220,00	5	R\$ 130,00	3		3	R\$ 46,35	3		3		3		3	R\$ 154,90	4	R\$ 154,90
9	Extintor novo pó químico 8kg (BC)	Unidade	13	R\$ 240,00	5	R\$ 149,50	3		3	R\$ 50,57	3		3		3	R\$ 179,90	3	R\$ 221,00	4	R\$ 200,00
10	Extintor novo, pó químico, BC 4 kg	Unidade	28	R\$ 160,00	5	R\$ 104,00	3		3	R\$ 37,93	3		3		3	R\$ 129,90	3	R\$ 134,90	4	R\$ 132,00
11	Extintor novo, CO <sup>2</sup> , 4 kg	Unidade	17	R\$ 590,00	5	R\$ 500,00	3		3	R\$ 59,00	3		3		3		3	R\$ 529,00	4	R\$ 529,00
12	Extintor, novo, pó químico, 6kg – BC	Unidade	12	R\$ 180,00	5	R\$ 127,40	3		3	R\$ 42,14	3		3		3		3	R\$ 149,00	4	R\$ 149,00
13	Extintor, novo, pó químico, 12kg - BC	Unidade	8	R\$ 260,00	5	R\$ 188,50	3		3		3		3		3	R\$ 239,90	3	R\$ 278,00	4	R\$ 249,90
14	Carga de extintor água pressurizada 10 litros	Unidade	59	R\$ 29,00	5	R\$ 30,00	3		3	33,71	3	R\$ 78,89	3		3	R\$ 44,90	3		4	R\$ 33,71

Assinado por 1 Pessoa: MARINÊS FREISLEBEN  
 Para verificar a autenticidade do documento, acesse <https://concordia.1doc.com.br/verificacao/19F5-A8BA-38A4-7B5C>



15	Carga extintor CO <sup>2</sup> - 4kg	Unidade	13	R\$ 50,00	5	R\$ 50,00	3	R\$ 110,00	3	59	3	3	3	R\$ 98,00	3	4	R\$ 59,00	
16	Carga extintor CO <sup>2</sup> , 10Kg	Unidade	72	R\$ 80,00	5	R\$ 78,00	3	R\$ 205,00	3		3	3	3		3	4	R\$ 80,00	
17	Carga extintor CO <sup>2</sup> , 6Kg	Unidade	45	R\$ 60,00	5	R\$ 70,00	3	R\$ 99,00	3	62,64	3	3	3	R\$ 109,90	3	4	R\$ 70,00	
18	Carga extintor pó químico, 12 kg (BC)	Unidade	6	R\$ 50,00	5	R\$ 33,91	3	R\$ 90,00	3		3	3	3	R\$ 139,00	3	4	R\$ 70,00	
19	Carga extintor pó químico, 4kg (ABC)	Unidade	320	R\$ 32,00	5	R\$ 26,00	3	R\$ 61,50	3	38	3	R\$ 110,79	3	R\$ 59,00	3	4	R\$ 48,50	
20	Carga extintor pó químico, 4Kg (BC)	Unidade	210	R\$ 31,00	5	R\$ 19,50	3	R\$ 60,00	3	33,77	3	R\$ 69,37	3		3	4	R\$ 33,77	
21	Carga extintor pó químico, 6kg (ABC)	Unidade	91	R\$ 34,00	5	R\$ 39,00	3	R\$ 80,00	3	42,14	3	R\$ 128,25	3		3	4	R\$ 42,14	
22	Carga extintor pó químico, 6Kg (BC)	Unidade	53	R\$ 35,00	5	R\$ 23,40	3	R\$ 66,00	3	42,14	3	R\$ 83,48	3	R\$ 69,00	3	4	R\$ 54,07	
23	Carga extintor pó químico, 8Kg (BC)	Unidade	35	R\$ 40,00	5	R\$ 26,00	3	R\$ 78,00	3	50,57	3		3		3	4	R\$ 45,29	
24	Teste hidrostático para extintor	Unidade	313	R\$ 10,00	5	R\$ 1,30	3		3	13,4	3		3		3	4	R\$ 10,00	
25	Difusor para extintor pó/água	Unidade	152	R\$ 10,00	5	R\$ 18,19	3		3	15,59	3		3		3	R\$ 9,00	4	R\$ 12,80
26	Mangueira para extintor CO <sup>2</sup>	Unidade	128	R\$ 62,00	5	R\$ 35,00	3	R\$ 57,50	3	8,85	3		3		3	R\$ 72,41	4	R\$ 57,50
27	Mangueira para extintor CO <sup>2</sup> (alta pressão)	Unidade	7	R\$ 62,00	5	R\$ 15,00	3	R\$ 57,50	3	8,85	3		3		3	R\$ 72,41	4	R\$ 57,50
28	Mangueira para extintor pó/água	Unidade	74	R\$ 10,00	5	R\$ 6,50	3	R\$ 27,90	3	8,85	3		3	R\$ 4,00	3	R\$ 7,83	4	R\$ 8,24
29	Manômetro para extintor	Unidade	185	R\$ 6,00	5	R\$ 4,56	3	R\$ 12,00	3	8,85	3		3	R\$ 1,90	3	R\$ 6,34	4	R\$ 6,34
30	Miolo válvula CO <sup>2</sup>	Unidade	97	R\$ 20,00	5	R\$ 6,50	3		3		3		3		3	R\$ 5,02	4	R\$ 6,34
31	Pera para extintor	Unidade	69	R\$ 1,00	5	R\$ 0,14	3		3		3		3	R\$ 0,90	3	R\$ 0,90	4	R\$ 0,90
32	Sifão para extintor pó/água/CO <sup>2</sup>	Unidade	45	R\$ 9,70	5	R\$ 1,30	3		3	37,93	3		3	R\$ 2,90	3	R\$ 13,09	4	R\$ 9,70
33	Válvula para extintor CO <sup>2</sup> (alta pressão)	Unidade	14	R\$ 84,00	5	R\$ 15,00	3		3	63,21	3		3		3	R\$ 33,30	4	R\$ 48,21
34	Válvula para extintor pó/água/ CO <sup>2</sup>	Unidade	130	R\$ 49,00	5	R\$ 30,00	3		3	28,23	3		3		3	R\$ 32,38	4	R\$ 31,23

Assinado por: MARIANE STRELEBE  
Para verificar a autenticidade do documento, acesse <https://concordia.1doc.com.br/verificacao/19f5-a8ba-38a4-7b5c>



35	Vedação de pino para extintor CO <sup>2</sup>	Unidade	82	R\$ 4,50	5	R\$ 8,00	3	R\$ 2,56	3		3		3	R\$ 1,90	3		3	R\$ 0,56	4	R\$ 2,56
36	Pino para acionamento de extintor pó/água	Unidade	100	R\$ 4,50	5	R\$ 1,35	3		3		3		3		3		3	R\$ 0,76	4	R\$ 1,35
37	Punho para extintor CO <sup>2</sup>	Unidade	70	R\$ 35,00	5	R\$ 1,95	3		3		3		3	R\$ 2,90	3		3	R\$ 2,05	4	R\$ 2,48
38	Trava para extintor pó/água	Unidade	58	R\$ 2,50	5	R\$ 0,39	3	R\$ 4,00	3		3		3	R\$ 0,30	3		3	R\$ 0,76	4	R\$ 0,76
39	Teste hidrostático para extintor de água pressurizada de 10Kg.	Unidade	19	R\$ 10,00	5	R\$ 1,30	3		3	12,62	3		3		3		3		4	R\$ 10,00
40	Teste hidrostático para extintor de pó químico de 4 Kg	Unidade	199	R\$ 10,00	5	R\$ 1,30	3		3	13,4	3		3		3		3		4	R\$ 10,00
41	Teste hidrostático para extintor de pó químico de 6 Kg	Unidade	51	R\$ 10,00	5	R\$ 1,30	3		3	13,4	3		3		3		3		4	R\$ 10,00
42	Quebra jato para extintor CO <sup>2</sup>	Unidade	45	R\$ 2,00	5	R\$ 3,41	3		3		3		3		3		3	R\$ 6,84	4	R\$ 3,41
43	Placa Seta "Extintor" de Pvc 28X15Cm	Unidade	135	R\$ 12,00	5		3	R\$ 14,00	3		3		3	R\$ 5,00	3		3		4	R\$ 12,00
44	Placa proibido colocar materiais	Unidade	130	R\$ 12,00	5		3	R\$ 14,00	3		3		3	R\$ 5,00	3		3		4	R\$ 12,00
45	Suporte de parede para extintores, modelo em L	Unidade	97	R\$ 3,50	5		3	R\$ 7,50	3		3		3	R\$ 1,90	3		3		4	R\$ 3,50
46	Suporte de solo com tripé para extintor de no mínimo 4 kg.	Unidade	39	R\$ 45,00	5	R\$ 23,60	3	R\$ 54,50	3		3		3		3		3		4	R\$ 45,00

**Fontes de consulta de preços - Art. 37 - Decreto 7.090 de 22 de fevereiro de 2023.**

1	composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou Bancos de Preços em Saúde - BPS, observado o índice de atualização de preços correspondente
2	para as obras e serviços de engenharia poderão ser utilizadas as tabelas Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil - SINAPI, Sistema de Custos Referenciais de Obras - SICRO ou outra tabela que disponha sobre os preços praticados no mercado
3	contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente

**Histórico da pesquisa de preços:**

**Cotação 01:** Orçamento obtido junto a empresa Alceu do Carmo Monteiro, CNPJ nº 39.601.565/0001-60.

**Cotação 02:** Ata de Registro de Preços nº 21/2024, firmada entre o Município de Concórdia e empresa Osbi Extintores Ltda, com vigência até 7 de julho de 2026.

**Cotação 03:** Ata de Registro de Preços nº 124/2025, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano, Consulta realizada no PNCP.

4	dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo Federal e de sites eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso
5	pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício, e-mail ou mensagem eletrônica encaminhados para os contatos oficiais do possível fornecedor, desde que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital
6	pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital, conforme disposto no Caderno de Logística, elaborado pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia

**Cotação 04:** Pregão Eletrônico, Edital nº PE 78/2026/2025, do Instituto de educação do Município de Resende/RJ, consulta realizada no PNCP.

**Cotação 05:** Ata de Registro de Preços nº 008/2026, da Prefeitura Municipal de Alto Paraiso/PR, consulta realizada no PNCP.

**Cotação 06:** Ata de Registro de Preços nº 001, do Município de Rio Negro/PR, consulta realizada no PNCP.

**Cotação 07:** Ata de Registro de Preços nº 02/2026 do Tribunal Regional Eleitoral do Acre e Ata de Registro de Preços nº 38/2025 do 6º Batalhão de Polícia do Exército, consultas realizadas no PNCP.

**Cotação 08:** Consulta realizada no site eletrônico: <https://www.ecomfire.com.br/componentes-de-extintores>. Consulta realizada em 18/05/2026 às 09:30 hrs.

O valor utilizado nesta contratação é o valor obtido da mediana entre as cotações levantadas, conforme o art. 38 do Decreto nº 7.090/2023. Para os itens 1 a 14 foi excluído do cálculo do valor referência a cotação 04, por tratarem-se de valores inexequíveis, muito abaixo dos valores de mercado. Também foram Contatadas as empresas Vicari Comércio de Extintores Ltda, CNPJ nº 03.049.623/0001-47 e Osbi Extintores Ltda, CNPJ nº 44.798.952/0001-78, porém não houve interesse no envio de orçamento.



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 19F5-A8BA-38A4-7B5C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARINES FREISLEBEN (CPF 054.XXX.XXX-00) em 18/05/2026 14:48:45 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Esta versão de verificação foi gerada em 18/05/2026 às 14:48 e assinada digitalmente pela 1Doc para garantir sua autenticidade e inviolabilidade com o documento que foi assinado pelas partes através da plataforma 1Doc, que poderá ser conferido por meio do seguinte link:

<https://concordia.1doc.com.br/verificacao/19F5-A8BA-38A4-7B5C>

## **Proc. Administrativo 1- 3.098/2026**

---

**De:** IZAURA R. - SEMAD-DICOM-PROC

**Para:** SEMAD-DICOM-PROC - Processos

**Data:** 02/06/2026 às 15:31:45

**Setores envolvidos:**

SEMAD-DICOM-PROC, SEMAD, PGM

### **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 87-2026 - PMC- Manutenção Extintores**

Marciano Coradi, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

AUTORIZA

a abertura do Processo Administrativo nº 155/2026, instruído com base no [Proc. Administrativo 2.794/2026 - Licitação para manutenção de extintores](#) A contratação observará as disposições legais e regulamentares aplicáveis, bem como as especificações técnicas e condições definidas na fase preparatória do certame.

Marciano Coradi

Secretário Municipal de Administração



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: CADD-2B5F-89D5-0C06

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARCIANO CORADI (CPF 892.XXX.XXX-68) em 02/06/2026 16:02:02 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Esta versão de verificação foi gerada em 02/06/2026 às 16:02 e assinada digitalmente pela 1Doc para garantir sua autenticidade e inviolabilidade com o documento que foi assinado pelas partes através da plataforma 1Doc, que poderá ser conferido por meio do seguinte link:

<https://concordia.1doc.com.br/verificacao/CADD-2B5F-89D5-0C06>



# MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA

## ESTADO DE SANTA CATARINA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 155/2026 - PMC

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 87/2026 – PMC

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

### 1. PREÂMBULO

O MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO pessoa jurídica de direito público interno, situado à Rua Leonel Mosele, nº 62, Centro, Concórdia/SC, por intermédio do Secretário Municipal de Administração, Senhor Marciano Coradi, **torna público** que realizará licitação na modalidade **PREGÃO**, no **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, sob a forma **ELETRÔNICA**, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). O critério de julgamento será o **MENOR PREÇO POR LOTE**, no modo **ABERTO E FECHADO**. O processo será conduzido e julgado de acordo com o disposto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 7.090, de 22 de fevereiro de 2023, e na Lei Complementar nº 123, de 15 de dezembro de 2006, pelo(a) Pregoeiro(a) designado(a) pelo Decreto nº 8.887, de 15 de janeiro de 2025, com auxílio de sua Equipe de Apoio, designada pelo Decreto nº 8.888, de 15 de janeiro de 2025. **Em observância à Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016.**

1.1. A apresentação da proposta deverá ser realizada exclusivamente por meio eletrônico, dentro dos prazos abaixo especificados:

**DATA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA: ATÉ DIA 25/06/2026**

**HORÁRIO LIMITE: até 08h15min.**

**DATA DE ABERTURA DA SESSÃO: DIA 25/06/2026**

**HORÁRIO: às 08h30min.**

### 2. DO OBJETO

2.1. A presente licitação tem como objeto o **REGISTRO DE PREÇO**, para possível aquisição de extintores de incêndio, cargas, peças, prestação de serviço e placas de sinalização, visando a manutenção de diferentes tipos de extintores de incêndio pertencentes as Secretarias e Fundos deste Município, conforme detalhado no Anexo “A” deste Edital.

2.2. O objeto social da empresa licitante deverá ser pertinente e compatível com o objeto disposto no item 2.1.

2.3. O objeto está fundamentado no Termo de Referência e no Estudo Técnico Preliminar (ETP), quando aplicável.

### 3. DOS ITENS A SEREM LICITADOS

3.1. O objeto desta licitação é composto pelos seguintes lotes:



# MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA

## ESTADO DE SANTA CATARINA

1 - Lote 01					
Item	Produto	Quantidade	Unidade	Preço Unit. Máximo	Cotação Maxima
1	Extintor ABC, novo, de uso automotivo, 1 kg	18	UNIDADE	R\$99,50	R\$ 1.791,00
2	Extintor ABC, novo, de uso automotivo, 2 kg	28	UNIDADE	R\$140,00	R\$ 3.920,00
3	Extintor novo, pó químico, BC 4 kg.	28	UNIDADE	R\$132,40	R\$ 3.707,20
4	Extintor novo pó químico 8kg (BC).	13	UNIDADE	R\$200,45	R\$ 2.605,85
5	Extintor, novo, pó químico, 12kg - BC	8	UNIDADE	R\$249,95	R\$ 1.999,60
6	Extintor novo, água, 10 litros.	13	UNIDADE	R\$136,90	R\$ 1.779,70
7	Extintor, novo, CO <sup>2</sup> - 10kg.	6	UNIDADE	R\$750,00	R\$ 4.500,00
8	Extintor novo, CO <sup>2</sup> , 6 Kg	10	UNIDADE	R\$619,90	R\$ 6.199,00
9	Extintor, novo, pó químico 4Kg (ABC Veicular)	17	UNIDADE	R\$142,90	R\$ 2.429,30
10	Extintor novo pó químico 4kg ABC-Industrial	16	UNIDADE	R\$142,90	R\$ 2.286,40
11	Extintor, novo, pó químico 6kg (ABC-Veicular)	10	UNIDADE	R\$154,90	R\$ 1.549,00
12	Extintor novo, CO <sup>2</sup> , 4 kg.	17	UNIDADE	R\$529,00	R\$ 8.993,00
13	Extintor, novo, pó químico, 6kg - BC.	12	UNIDADE	R\$149,00	R\$ 1.788,00
<b>Total por Lote:</b>				<b>R\$3.447,80</b>	<b>R\$ 43.548,05</b>

2 - Lote 02					
Item	Produto	Quantidade	Unidade	Preço Unit. Máximo	Cotação Maxima
14	Teste hidrostático para extintor	313	UNIDADE	R\$10,00	R\$ 3.130,00
15	Carga extintor pó químico, 12 kg (BC)	6	UNIDADE	R\$70,00	R\$ 420,00
16	Carga extintor pó químico, 4Kg (BC)	210	UNIDADE	R\$33,77	R\$ 7.091,70
17	Carga extintor pó químico, 8Kg (BC)	35	UNIDADE	R\$45,29	R\$ 1.585,15
18	Carga de extintor água pressurizada 10 litros	63	UNIDADE	R\$33,71	R\$ 2.123,73
19	Carga para extintor de CO <sup>2</sup> , 4 Kg.	13	UNIDADE	R\$59,00	R\$ 767,00
20	Carga extintor pó químico, 6Kg (BC)	53	UNIDADE	R\$54,07	R\$ 2.865,71
21	Carga extintor pó químico, 6kg (ABC)	91	UNIDADE	R\$42,14	R\$ 3.834,74
22	Mangueira para extintor CO <sup>2</sup> (alta pressão)	7	UNIDADE	R\$57,50	R\$ 402,50
23	Manômetro para extintor..	185	UNIDADE	R\$6,17	R\$ 1.141,45
24	Miolo válvula CO <sup>2</sup>	97	UNIDADE	R\$6,50	R\$ 630,50
25	Pera para extintor..	69	UNIDADE	R\$0,90	R\$ 62,10
26	Sifão para extintor pó/água/CO <sup>2</sup>	45	UNIDADE	R\$9,70	R\$ 436,50
27	Válvula para extintor CO <sup>2</sup> (alta pressão)	14	UNIDADE	R\$48,26	R\$ 675,64



# MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA

## ESTADO DE SANTA CATARINA

28	Vedação de pino para extintor CO <sup>2</sup>	82	UNIDADE	R\$2,56	R\$ 209,92
29	Punho para extintor CO <sup>2</sup>	70	UNIDADE	R\$2,48	R\$ 173,60
30	Trava para extintor pó/água	58	UNIDADE	R\$0,76	R\$ 44,08
31	Quebra jato para extintor CO <sup>2</sup>	45	UNIDADE	R\$3,41	R\$ 153,45
32	Mangueira para extintor pó/ água.	74	UNIDADE	R\$8,34	R\$ 617,16
33	Válvula para extintor pó/água/ CO <sup>2</sup>	130	UNIDADE	R\$31,19	R\$ 4.054,70
34	Carga extintor CO <sup>2</sup> , 10Kg	72	UNIDADE	R\$80,00	R\$ 5.760,00
35	Carga extintor CO <sup>2</sup> , 6Kg	45	UNIDADE	R\$70,00	R\$ 3.150,00
36	Carga extintor pó químico, 4kg (ABC)	320	UNIDADE	R\$48,50	R\$ 15.520,00
37	Difusor para extintor pó/água	152	UNIDADE	R\$12,80	R\$ 1.945,60
38	Mangueira para extintor CO <sup>2</sup> ..	128	UNIDADE	R\$57,50	R\$ 7.360,00
39	Teste hidrostático para extintor de pó químico de 4 Kg	199	UNIDADE	R\$10,00	R\$ 1.990,00
40	Teste hidrostático para extintor de pó químico de 6 Kg	51	UNIDADE	R\$10,00	R\$ 510,00
41	Teste hidrostático para extintor de água pressurizada de 10Kg.	19	UNIDADE	R\$ 10,00	R\$ 190,00
42	Pino para acionamento de extintor pó/ água	100	UNIDADE	R\$ 1,35	135,00
Total por Lote				R\$ 825,90	R\$ 66.980,23

3 - Lote 03					
Item	Produto	Quantidade	Unidade	Preço Unit. Máximo	Cotação Máxima
43	Placa Seta "Extintor" de Pvc 28X15Cm	135	UNIDADE	R\$12,00	R\$ 1.620,00
44	Placa proibido colocar materiais	130	UNIDADE	R\$12,00	R\$ 1.560,00
45	Suporte de parede para extintores, modelo em L	97	UNIDADE	R\$3,50	R\$ 339,50
46	Suporte de solo com tripé para extintor de no mínimo 4 kg.	39	UNIDADE	R\$45,00	R\$ 1.755,00
Total por Lote:				R\$72,50	R\$ 5.274,50

#### 4. DA PARTICIPAÇÃO

4.1. Poderão participar deste processo licitatório empresas que atendam a todas as exigências constantes deste edital e seus anexos, incluindo a documentação obrigatória.

4.2. Ficam impedidas de participar desta licitação empresas que se enquadrem em qualquer das vedações previstas no art. 14 da Lei nº 14.133, de 2021, estejam cumprindo sanções previstas no art. 156, incisos III e IV, da Lei nº 14.133, de 2021, ou apresentem as seguintes condições: a) Estar com falência decretada; b) Participar em consórcio; c) Ser estrangeira.

4.2.1. O impedimento de participação será igualmente aplicado ao licitante que atuar em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o objetivo de burlar a sanção aplicada à controladora, controlada ou coligada, desde que o ilícito seja devidamente comprovado.



# MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA

## ESTADO DE SANTA CATARINA

4.2.2. A vedação ao consórcio (item 4.2., "b") justifica-se pela natureza comum do objeto licitado, amplamente comercializado no mercado, sendo que permitir consórcios poderia restringir a competitividade.

4.3. A vedação mencionada no item 4.2. estende-se a terceiros que participem da condução do processo licitatório na qualidade de integrantes da equipe de apoio, profissionais especializados, ou representantes de empresas que prestem assessoria técnica.

4.4. Não poderão disputar a licitação ou executar o contrato pessoas físicas ou jurídicas que mantenham vínculo técnico, comercial, econômico, financeiro, trabalhista ou civil, ou sejam cônjuges, companheiros ou parentes até o terceiro grau da Autoridade Competente ou de servidores envolvidos no processo licitatório ou na fiscalização do contrato, conforme o art. 14, inciso IV, da Lei nº 14.133, de 2021.

4.5. Em atendimento ao art. 49, inciso II, da Lei Complementar nº 123, de 2006, e diante da inexistência de 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte, justifica-se a ampla concorrência para este certame.

### 5. REPRESENTAÇÃO E CREDENCIAMENTO

5.1. Para participar do Pregão Eletrônico, o licitante deverá estar devidamente cadastrado na plataforma **Portal de Compras Públicas**, utilizada para o gerenciamento deste processo, e realizar o seu credenciamento para participação neste certame.

5.1.1. O credenciamento será realizado mediante a atribuição de chave de identificação e senha pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico.

5.1.2. O credenciamento do licitante junto ao provedor do sistema implica na responsabilidade legal do licitante ou de seu representante legal e na presunção de sua capacidade técnica para realizar as transações inerentes ao Pregão Eletrônico.

5.2. O uso da senha de acesso ao sistema eletrônico é de inteira e exclusiva responsabilidade do licitante, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante. O licitante assumirá como firmes e verdadeiras suas propostas, assim como os lances registrados durante a sessão pública, não podendo pleitear qualquer alegação por erro, omissão ou outro motivo. O provedor do sistema e o Município de Concórdia não se responsabilizam por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, inclusive por terceiros.

5.3. É responsabilidade do licitante verificar a exatidão de seus dados cadastrais no sistema e mantê-los atualizados junto ao provedor do sistema eletrônico. O licitante deverá corrigir ou alterar imediatamente os registros ao identificar qualquer incorreção ou desatualização.

### 6. ENVIO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO



# MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA

## ESTADO DE SANTA CATARINA

6.1. Os licitantes deverão encaminhar, exclusivamente pelo sistema eletrônico, suas propostas contendo a descrição do objeto ofertado e os respectivos preços, até a data e o horário estabelecidos para a abertura da sessão pública.

6.2. Caso sejam emitidos adendos, erratas ou republicações do edital que alterem a data de abertura do certame, cabe às licitantes atualizarem as propostas de preços já cadastradas, se necessário.

6.3. Como requisito para participação, o licitante deverá manifestar, em campo próprio do sistema eletrônico, pleno conhecimento e cumprimento das exigências de proposta de preços e habilitação previstas no edital.

6.4. Será responsabilidade do licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, assumindo o ônus por eventual perda de negócios devido à inobservância de mensagens emitidas pelo sistema ou desconexões.

6.5. As licitantes poderão retirar ou substituir suas propostas no sistema até a abertura da sessão pública.

6.6. Não será definida, nesta etapa, uma ordem de classificação entre as propostas apresentadas. A classificação será realizada após a abertura da sessão pública, envio de lances, negociações e julgamento das propostas.

6.7. A proposta de preços deverá ser enviada em formulário específico, **exclusivamente pelo sistema eletrônico**, respeitando o prazo e as orientações previstas no preâmbulo deste edital.

6.7.1. As **Microempresas e Empresas de Pequeno Porte** deverão declarar, sob as penas da lei, que se enquadram nas condições previstas no art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, em campo próprio do sistema eletrônico no momento do envio da proposta.

6.8. Propostas que incluam produtos ou serviços não condizentes com as especificações descritas no item 3 deste edital serão desconsideradas.

6.9. A licitante será responsável por todas as transações realizadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances inseridos durante a sessão pública.

6.10. Cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante toda a sessão pública do Pregão Eletrônico, bem como durante as etapas subsequentes, até que o processo seja homologado.

### 6.11. DAS PROPOSTAS

6.11.1. As propostas deverão conter, obrigatoriamente:

- a) **Preço unitário** de cada item em moeda corrente nacional, em algarismos, com no máximo duas casas decimais após a vírgula;
- b) Especificações detalhadas do objeto ofertado, conforme as exigências editalícias.



# MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA

## ESTADO DE SANTA CATARINA

6.12. Nos preços finais deverão estar inclusos quaisquer vantagens, abatimentos, custos, despesas administrativas e operacionais, fretes, impostos, taxas, contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, tributárias e fiscais, ou custos relacionados à entrega parcelada, se aplicável.

6.12.1. A licitante contratada será responsável por quaisquer equívocos no dimensionamento dos quantitativos apresentados em sua proposta.

6.13. Não serão aceitas propostas cujo quantitativo seja inferior ao estimado para aquisição, conforme definido neste edital.

6.14. O prazo de validade das propostas será de 60 (sessenta) dias consecutivos, nos termos do art. 48, VI, do Decreto nº 7.090, de 2023, contados a partir da data da sessão de abertura, conforme o item 1.1 deste Edital.

6.14.1. Na contagem do prazo, exclui-se o dia de início e inclui-se o dia de vencimento.

6.15. Serão admitidos erros de natureza formal na proposta, desde que não comprometam o interesse público, a segurança jurídica, ou a aferição da qualificação do licitante.

6.16. Qualquer inserção na proposta que tenha como objetivo modificar, extinguir ou criar direitos sem previsão no edital será considerada inexistente, prevalecendo as condições estipuladas no edital.

### 6.17. DA HABILITAÇÃO

6.17.1. A documentação de habilitação deverá ser apresentada pela licitante vencedora em **formato digital (PDF e/ou RAR)** em arquivo único, exclusivamente pelo sistema eletrônico, no prazo de **2 (duas) horas** após ser declarada vencedora.

#### Documentos obrigatórios:

- a) Ato Constitutivo, certificado da condição de Microempreendedor Individual (CCMEI), Estatuto ou Contrato Social Consolidado, em vigor, devidamente registrado. Para sociedades comerciais, o documento deve ser apresentado conforme sua forma jurídica, e, no caso de sociedades por ações, deve estar acompanhado dos documentos que comprovem a eleição de seus atuais administradores e a publicação da ata arquivada em órgão de imprensa oficial.
- b) Certidão Conjunta Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, incluindo as Contribuições Sociais.
- c) Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Estaduais;
- d) Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Municipais, referente ao Município da sede do licitante.
- e) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF/FGTS), comprovando a situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.
- f) Prova de inexistência de débitos perante a Justiça do Trabalho, mediante



# MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA

## ESTADO DE SANTA CATARINA

apresentação da Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Trabalhistas (CNDT), instituída pela Lei nº 12.440, de 07 de julho de 2011.

- g) Certidão Negativa de Falência, expedida pelo distribuidor da comarca da sede da licitante.
- h) Balanço Patrimonial referente aos dois últimos exercícios sociais encerrados apresentado na forma da lei, vedada sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.

h.1) As empresas constituídas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências de habilitação e poderão apresentar o Balanço de Abertura, devidamente registrado na Junta Comercial ou no órgão competente.

h.2) Para fins de comprovação da boa situação financeira da licitante, deverá ser apresentado, devidamente assinado pelo contador responsável, o cálculo dos índices de Liquidez Corrente (LC), Liquidez Geral (LG) e Solvência Geral (SG), fundamentados em parâmetros admitidos pela legislação e usualmente aceitos pelo Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina (TCE/SC), conforme as fórmulas abaixo:

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$$

h.2.1) Serão consideradas inabilitadas as licitantes que apresentarem resultado inferior a 1,00 (um) em qualquer dos índices referidos.

h.2.1.1) Todavia, caso a licitante apresente resultado inferior ou igual a 1,00 (um) em qualquer dos índices, poderá, para fins de habilitação, comprovar capital mínimo e/ou patrimônio líquido mínimo equivalente a 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação.

h.3) O Balanço Patrimonial deverá estar acompanhado dos respectivos termos de abertura e de encerramento, em conformidade com a legislação aplicável.

h.4) Caso necessário, a Pregoeira/Agente de Contratação poderá solicitar, em sede de diligência, a apresentação de outros documentos contábeis ou comprobatórios que julgar pertinentes para a adequada verificação da regularidade do balanço patrimonial ou da situação econômico-financeira da licitante, nos termos do art. 69 da Lei Federal nº 14.133/2021.

h.5) Quando exigida a apresentação de dois exercícios sociais encerrados, os índices deverão ser calculados e apresentados considerando ambos os exercícios, de forma comparativa, conforme determinado no edital.

- i) **PARA TODOS OS LOTES** Atestado de capacidade técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove a aptidão da licitante para o



# MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA

## ESTADO DE SANTA CATARINA

desempenho de atividades pertinentes e compatíveis, em características, quantidades e prazos, com o objeto da licitação.

- j) **PARA O LOTE 01 E 02:** Certificado do INMETRO atualizado.
- k) **PARA O LOTE 02:** Ensaios de funcionamento para os seguintes extintores de incêndio: com carga de pó químico, com carga de água, com carga de dióxido de carbono (CO<sup>2</sup>), realizados conforme Portaria INMETRO nº 58/2022 e de acordo com as especificações constantes na NBR 12962.
- l) No caso de a proponente ser Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP), deverá apresentar a Certidão de Enquadramento no Estatuto Nacional da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, fornecida pela Junta Comercial da sede da licitante, com validade na data de abertura da licitação, conforme item 1.1 deste Edital. Para sociedades simples que não registram seus atos na Junta Comercial, será exigida a Certidão de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, atestando o enquadramento nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006.
  - 1.1) Caso a certidão mencionada na alínea "l" não contenha data de validade estabelecida pelo órgão expedidor, será considerada válida por 90 (noventa) dias consecutivos, contados a partir da data de sua emissão.
  - 1.2) Para fins de comprovação do enquadramento como Microempresa (ME) e/ou Empresa de Pequeno Porte (EPP), a licitante poderá apresentar o Cartão CNPJ, emitido nos últimos 90 (noventa) dias, contendo a indicação de seu porte como ME ou EPP.
  - 1.3) Para comprovar o requisito de compatibilidade do objeto, descrito no subitem 2.2, serão aceitos os seguintes documentos: a Certidão de Enquadramento no Estatuto Nacional da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, fornecida pela Junta Comercial; o Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (CNPJ); ou qualquer documento mencionado na alínea "a" deste subitem.
    - 1.3.1) Para verificar a compatibilidade do objeto, serão considerados os grupos incluídos na divisão da seção da Classificação Nacional das Atividades Econômicas (CNAE).

### 6.17.2. DAS DECLARAÇÕES

6.17.2.1. Juntamente com a documentação de habilitação mencionada no item 6.17.1, a licitante deverá apresentar, dentro do mesmo prazo estabelecido no item anterior, as seguintes declarações e documentos:

- a) Declaração da empresa licitante, assinada por seu representante legal, de que, no ano-calendário de realização do presente certame, ainda não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores, somados, extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como Empresa de Pequeno Porte – EPP, nos termos do art. 4º, § 2º, da Lei nº 14.133, de 2021, como condição para usufruir do tratamento diferenciado previsto nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 2006, quando aplicável.
- b) Relatório de consulta negativa, emitido nos últimos 10 (dez) dias, contendo a Razão Social e o CNPJ da licitante, realizado junto ao Cadastro Nacional das Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e ao Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP),



# MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA

## ESTADO DE SANTA CATARINA

por meio do endereço eletrônico  
<http://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/consulta>.

- c) Certidão Negativa de Licitante Inidôneo, emitida em nome da empresa licitante (CNPJ), por meio do endereço eletrônico: [https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:3:112241966397038:::P3\\_TIPO:CNPJ](https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:3:112241966397038:::P3_TIPO:CNPJ).
- d) Certidão Negativa de Licitante Inidôneo, emitida em nome de todos os sócios da empresa licitante (CPF), por meio do endereço eletrônico: [https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:3:112241966397038:::P3\\_TIPO:CPF](https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:3:112241966397038:::P3_TIPO:CPF).
- e) Para facilitar o contato, a licitante deverá informar os seguintes dados do Preposto: nome, CPF, cargo/função, telefone e e-mail.
  - e.1) O Preposto indicado será responsável por todos os contatos necessários para a plena execução do contrato.
  - e.2) Caso necessário, deverá ser apresentada procuração específica para a assinatura do contrato pelo Preposto indicado.

6.17.2.2. Os documentos relacionados no item 6.17.2.1. não ensejam, inicialmente, causa de inabilitação. Caso não sejam apresentados no prazo estipulado no item 6.17.1, o(a) Pregoeiro(a) poderá realizar diligências pelo Portal de Compras Públicas para solicitar o envio dos mesmos.

6.17.2.2.1. O não envio dos documentos no prazo estipulado impedirá a habilitação da empresa e a finalização do processo licitatório.

6.17.2.2.2. Apesar de os documentos do item 6.17.2.1 não ensejarem inabilitação imediata, o não atendimento às diligências realizadas pelo Pregoeiro poderá resultar na inabilitação da licitante.

6.17.2.2.3. O prazo para envio da documentação complementar será o mesmo estabelecido no item 6.17.1, podendo ser prorrogado a critério do(a) Pregoeiro(a). É responsabilidade das licitantes acompanhar o processo e atender às exigências dentro dos prazos estipulados.

6.17.3. Não será aceito atestado emitido pela própria licitante, em respeito ao princípio da moralidade, que exige imparcialidade na comprovação de capacidade técnica.

6.17.3.1. Atestados emitidos por empresas da iniciativa privada não serão aceitos se forem emitidos por empresas pertencentes ao mesmo grupo empresarial da proponente.

6.17.3.1.1. Consideram-se do mesmo grupo empresarial as empresas controladas, controladoras ou que possuam pelo menos uma mesma pessoa física ou jurídica como proprietária ou titular.

6.17.4. Serão inabilitados os proponentes que, mesmo após diligências, não apresentarem os documentos exigidos no item 6.17.1, alíneas “a” a “I”, apresentarem documentos rasurados, com validade vencida, ou que não atendam a todas as exigências do edital.



# MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA

## ESTADO DE SANTA CATARINA

6.17.5. Licitantes que, mesmo após diligências, não apresentarem os documentos listados nas alíneas “a” a “e” do item 6.17.2.1 serão consideradas inabilitadas.

6.17.6. O Pregoeiro ou Agente de Contratação poderá realizar diligências, conforme art. 64 da Lei nº 14.133, de 2021, para esclarecer ou complementar documentos e informações.

6.17.6.1. O prazo para envio de documentos será de até 02 (duas) horas, contadas da publicação do aviso no chat do Portal de Compras Públicas. O não atendimento resultará na inabilitação da licitante.

6.17.6.2. As diligências serão realizadas de forma transparente e equitativa, garantindo igualdade entre os licitantes.

6.17.6.3. O prazo poderá ser prorrogado, conforme a necessidade, a critério do Pregoeiro, para garantir a verificação das propostas.

6.18. As licitantes poderão substituir os documentos exigidos nas alíneas “b” a “f” do item 6.17.1 pelo Certificado de Registro Cadastral (CRC) do SICAF, desde que estejam atualizados e válidos.

6.19. Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão apresentar toda a documentação exigida no item 6.17.1, incluindo regularidade fiscal e trabalhista.

6.19.1. Caso haja restrições, será concedido prazo de 05 (cinco) dias úteis para regularização, contados da declaração de vencedor do certame.

6.19.2. A não regularização no prazo resultará na decadência do direito à contratação, podendo a Administração convocar licitantes remanescentes ou revogar a licitação.

6.20. A não apresentação da documentação do Cadastro Nacional das Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e das Certidões Negativas de Licitantes Inidôneos e Inabilitados não acarretará a inabilitação imediata da proponente. Esses documentos poderão ser consultados pelo(a) Pregoeiro(a) a qualquer tempo, ou solicitados à licitante para fins de habilitação.

6.21. Caso a empresa se enquadre em hipóteses de impedimento ou inidoneidade, será analisado o alcance da mesma, sob pena de inabilitação.

6.22. Para certidões que não tenham prazo de validade estabelecido pelo órgão expedidor, será adotada a validade de 90 (noventa) dias consecutivos, contados a partir da data de sua emissão. Documentos que, por natureza, não possuem prazo de validade não estão sujeitos a esse dispositivo.

6.23. Conforme o art. 1º da Lei nº 5.082, de 29 de maio de 2018, fica dispensada a autenticação de cópias de documentos expedidos no Brasil que se destinem à Administração Municipal para fins de licitação. Contudo, em caso de dúvida quanto à autenticidade ou previsão legal, poderá ser exigido o documento original ou uma cópia autenticada.

6.23.1. Não serão efetuadas autenticações de documentos por servidores públicos desta Administração, em razão de sua dispensa, conforme dispõe a Lei nº 5.082, de 2018.



# MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA

## ESTADO DE SANTA CATARINA

6.23.2. O Pregoeiro(a) poderá diligenciar para comprovar a autenticidade dos documentos apresentados, nos termos do art. 1º, § 1º, da Lei nº 5.082, de 2018.

### 7. DA ABERTURA DAS PROPOSTAS/SESSÃO

7.1. O Pregoeiro, por meio do sistema eletrônico, dará início à sessão pública na data e horário previstos neste Edital, com a divulgação da melhor proposta inicial registrada no sistema.

7.2. O acompanhamento da sessão ocorrerá exclusivamente por meio eletrônico, no endereço informado no Preâmbulo deste Edital, conforme dispõe o art. 17, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021.

7.3. Caso haja necessidade durante a sessão, o(a) Pregoeiro(a) informará, por meio do chat do sistema eletrônico, o horário de suspensão e a previsão de retomada da sessão pública.

### 8. DA FORMULAÇÃO DE LANCES

8.1. Aberta a etapa competitiva (sessão pública), os licitantes deverão encaminhar lances **exclusivamente por meio do sistema eletrônico**. O licitante será imediatamente informado do recebimento e do respectivo valor do lance.

8.2. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos pelo **VALOR POR LOTE**, respeitando o horário fixado e as regras de aceitação previstas neste edital.

8.3. Serão aceitos apenas lances com valores inferiores ao último lance registrado no sistema eletrônico.

8.4. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor. Em caso de coincidência, prevalecerá o lance recebido e registrado em primeiro lugar pelo sistema eletrônico.

8.5. Durante a sessão pública do Pregão Eletrônico, o sistema informará, em tempo real, o valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

8.6. A disputa de lances será realizada nos modos **aberto e fechado**, com apresentação de lances públicos e sucessivos num prazo de 15 (quinze) minutos.

8.6.1. Ao término do prazo do item 8.6, o sistema emitirá aviso de fechamento iminente e, após transcorrer um **período aleatório** de até 10 (dez) minutos, a recepção de lances será automaticamente encerrada.

8.6.2. Após o encerramento, o sistema abrirá a oportunidade para que o autor da oferta de menor valor e os licitantes com ofertas até 10% superiores apresentem um **lance final e fechado** em até 5 (cinco) minutos, cujo valor será sigiloso até o término do prazo.

8.6.3. Caso não haja, no mínimo, três ofertas dentro das condições do item 8.6.2, o sistema permitirá que os melhores lances subsequentes, respeitando a ordem de classificação, possam oferecer lances finais e fechados, até o máximo de três participantes.



# MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA

## ESTADO DE SANTA CATARINA

8.6.4. Após os prazos estabelecidos, o sistema ordenará e divulgará os resultados, indicando os arrematantes.

8.6.5. Em seguida, será aberto um prazo de negociação de 10 (dez) minutos, podendo ser prorrogado pelo(a) Pregoeiro(a), conforme a quantidade de itens ou lotes do processo.

8.6.6. Se o vencedor de um item não for uma empresa beneficiada pela Lei Complementar nº 123, de 2006, e houver empate técnico com empresas beneficiadas, o sistema enviará mensagem informando a ordem de classificação para aplicação do critério de desempate.

8.6.7. As empresas dentro do limite de empate terão 5 (cinco) minutos para ofertar novos lances ou declarar desistência, respeitando a ordem de classificação apresentada.

8.6.8. Os licitantes empatados recebem a oportunidade de apresentar um lance único para oferecer um valor diferente. Caso não o façam ou o lance permaneça empatado, serão analisadas as declarações feitas no momento do registro da proposta

8.6.8.1. Assim, se, após a análise das declarações, os licitantes ainda permanecerem empatados, o sistema determinará, por meio de sorteio, o ranking de vencedores entre os que apresentaram o mesmo valor.

8.7. No caso de desconexão do Pregoeiro durante a etapa competitiva, o sistema eletrônico permanecerá acessível para recepção de lances, retornando o Pregoeiro ao certame assim que possível, sem prejuízo aos atos realizados.

8.7.1. Caso a desconexão persista por mais de 10 (dez) minutos, a sessão será suspensa e retomada após comunicação expressa aos participantes.

8.8. Após o fechamento da etapa de lances, o(a) Pregoeiro(a) poderá encaminhar contrapropostas diretamente ao licitante detentor do menor lance ou decidir pela aceitação do valor ofertado, considerando a razoabilidade e o interesse público.

## 9. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

9.1. Após análise da proposta e habilitação, o Pregoeiro declarará o vencedor e encaminhará o processo para adjudicação e homologação.

9.2. A proposta final será considerada com base no relatório de vencedores disponibilizado pelo Portal de Compras Públicas, após o término da fase de lances e declaração de vencedores.

9.3. O relatório de vencedores servirá como referência na execução do contrato e em eventual aplicação de sanções à Contratada, se for o caso.

9.4. A oferta deve ser firme e precisa, limitada estritamente ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou condições que induzam a múltiplos resultados, sob pena de desclassificação.



# MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA

## ESTADO DE SANTA CATARINA

9.5. A proposta deverá obedecer rigorosamente aos termos deste Edital e seus anexos, sendo desconsiderada qualquer proposta que não atenda às especificações ou que vincule sua validade à proposta de outro licitante.

9.6. Caso a proposta ou lance de menor valor não seja aceito, ou se a licitante vencedora não cumprir as exigências de habilitação, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, seguindo a ordem de classificação, até identificar uma proposta ou lance que atenda às condições do Edital.

9.7. Havendo dúvidas quanto às especificações do objeto proposto pela licitante vencedora, o Pregoeiro poderá solicitar uma declaração formal da empresa atestando que o objeto atende integralmente às características indicadas na proposta.

9.7.1. A não apresentação da declaração no prazo estabelecido pelo Pregoeiro poderá resultar na desclassificação do item proposto.

9.8. Para elaboração e aceite da proposta readequada, a licitante vencedora deverá aplicar o desconto ofertado de forma linear, tomando como base a proposta inicial apresentada.

9.8.1. A ausência do ajuste mencionado no item anterior implicará na desclassificação da proposta.

### 10. DO PARECER TÉCNICO

10.1. Havendo necessidade, o Pregoeiro poderá encaminhar o processo à Secretaria Municipal solicitante para análise técnica.

10.2. Caso o parecer técnico emitido pela Secretaria Municipal opine pela desclassificação ou inabilitação da licitante vencedora, o Pregoeiro analisará o parecer e convocará as empresas subsequentes para nova negociação, respeitando a ordem de classificação.

10.3. Após o procedimento acima, o Pregoeiro realizará a classificação final, habilitará o vencedor e encaminhará o processo à Autoridade Competente para adjudicação e homologação.

### 11. ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÃO AO ATO CONVOCATÓRIO

11.1. Os pedidos de esclarecimentos e as impugnações ao ato convocatório deverão ser apresentados até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para o recebimento das propostas, **exclusivamente por meio de formulário eletrônico** disponível no Portal de Compras Públicas.

11.1.1. O Pregoeiro encaminhará os pedidos e as impugnações à Autoridade Competente, que terá 2 (dois) dias úteis para decidir, conforme art. 17, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021.

11.1.2. Caso a impugnação ou pedido de esclarecimento seja deferido, e havendo impacto na formulação das propostas, será designada nova data para realização do certame.



# MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA

## ESTADO DE SANTA CATARINA

11.1.2.1. Quando o deferimento da impugnação ou alteração do edital não impactar na formulação das propostas, poderá, a critério da Autoridade Competente, ser mantida a data de envio e abertura do certame.

### 12. RECURSOS ADMINISTRATIVOS

12.1. Caberá recurso nos casos previstos no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021. A intenção de interpor recurso deverá ser manifestada, de forma motivada, através de formulário próprio do Sistema Eletrônico, explicitando sucintamente suas razões, logo após o término da sessão de lances.

12.1.1. O prazo para manifestação da intenção de recorrer será de 10 (dez) minutos, concedido após a etapa de negociação e habilitação.

12.1.1.1. É responsabilidade exclusiva das licitantes acompanhar o sistema em tempo real e manifestar-se nos prazos definidos. Reclamações posteriores de desconhecimento dos prazos não serão aceitas.

12.1.2. O prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou lavratura da ata de habilitação ou inabilitação.

12.2. Caso o Pregoeiro aceite a intenção de recurso, a licitante terá 03 (três) dias úteis para apresentar as razões do recurso por meio de formulário específico do sistema. Este será disponibilizado a todos os participantes, que terão igual prazo para apresentar contrarrazões.

12.3. A ausência de manifestação imediata e motivada resultará na decadência do direito de recurso, permitindo ao Pregoeiro anunciar a licitante vencedora.

12.4. O recurso contra a decisão do Pregoeiro terá efeito suspensivo.

12.5. O acolhimento do recurso implicará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.6. Decairá do direito de impugnar, perante a Administração, o licitante que aceitar os termos da licitação sem objeção e apontar falhas ou irregularidades apenas após o julgamento, sendo a comunicação considerada sem efeito de recurso.

12.7. O recurso será dirigido à autoridade que editou o ato ou decisão recorrida, que poderá reconsiderá-lo em até 03 (três) dias úteis ou encaminhá-lo à autoridade superior, que decidirá em até 10 (dez) dias úteis.

### 13. DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1. A adjudicação observará a manutenção das condições de habilitação da licitante vencedora.

13.1.1. Em caso de irregularidade, será concedido prazo de 05 (cinco) dias úteis para regularização, sob pena de inabilitação.



# MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA

## ESTADO DE SANTA CATARINA

13.2. A adjudicação e homologação são responsabilidades da Autoridade Competente e somente poderão ocorrer após o Pregoeiro anunciar a licitante vencedora.

### 14. DO REGISTRO DOS PREÇOS

14.1. Após a homologação do resultado, será efetuado o Registro de Preços dos fornecedores mediante a assinatura da **Ata de Registro de Preços (Anexo “B”)** pela Autoridade Máxima, sendo vedada a transferência ou cessão da Ata de Registro de Preços a terceiros.

14.1.1. A Ata de Registro de Preços estará disponível para consulta no Portal do Município de Concórdia, no link “Licitações”, juntamente com os demais documentos pertencentes a este processo licitatório.

14.2. A efetividade da Ata de Registro de Preços será caracterizada pela sua publicação no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP), no prazo de 20 (vinte) dias úteis contados a partir de sua assinatura.

14.3. A Ata de Registro de Preços terá validade de 1 (um) ano e poderá ser prorrogada por igual período, desde que seja comprovado o preço vantajoso, conforme o disposto no art. 84 da Lei nº 14.133, de 2021.

14.4. Durante o prazo de validade do Registro de Preços, a Administração Municipal poderá optar por contratar todo o objeto deste Pregão ou apenas quantidades parciais, a seu critério.

### 15. DAS PENALIDADES

15.1. A recusa imotivada do adjudicatário em cumprir a Ata de Registro de Preços no prazo assinalado neste edital sujeitá-lo-á à aplicação de multa de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor total dos itens adjudicados e homologados, contada a partir do primeiro dia após a validação da Ata de Registro de Preços, conforme disposto no item 14.1 deste instrumento convocatório.

15.2. Considera-se como valor total do contrato o montante dos preços finais ofertados pela licitante após a etapa de lances, correspondente aos itens adjudicados a ela.

15.3. A penalidade de multa, prevista no item 15.1 deste edital, poderá ser aplicada cumulativamente com as sanções previstas no art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

15.4. As notificações para a aplicação de penalidades serão realizadas por meio eletrônico, utilizando o sistema 1Doc ou o e-mail informado no contato do Preposto.

15.4.1. Os prazos serão contados a partir da data de envio do ofício ou do e-mail.

15.4.2. Concomitantemente à notificação eletrônica, a referida notificação poderá ser publicada no Diário Oficial dos Municípios – DOM/SC, sendo que, neste caso, o prazo para defesa será contado a partir da data de publicação.



# MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA

## ESTADO DE SANTA CATARINA

### 16. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

16.1. O pagamento será realizado de acordo com as condições estabelecidas no Decreto nº 7.893, de 27 de dezembro de 2023.

### 17. DOS ORGÃOS E UNIDADES PARTICIPANTES

17.1. A Ata de Registro de Preços decorrente deste Pregão poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública municipal, mesmo que não tenha participado diretamente do certame licitatório, incluindo a Câmara Municipal de Vereadores, a Polícia Civil por meio do Convênio de Trânsito, a Polícia Militar por meio do Convênio de Trânsito e Rádio Patrulha, e os Bombeiros Militares por meio do Convênio.

### 18. DISPOSIÇÕES GERAIS

18.1. O Pregoeiro poderá realizar diligências em qualquer fase da licitação, destinadas a esclarecer ou complementar a instrução do processo.

18.2. A apresentação da proposta de preços implica aceitação plena e irrestrita das condições deste Pregão, sujeitando a licitante às sanções previstas nos arts. 155 e 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

18.3. Ao participar deste certame, as licitantes declaram automaticamente:

18.3.1. Que não empregam menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e não empregam menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, conforme o art. 68, VI, da Lei nº 14.133, de 2021.

18.3.2. Que atendem aos requisitos de habilitação e respondem pela veracidade das informações prestadas, nos termos do art. 63, I, da Lei nº 14.133, de 2021.

18.3.3. Que cumprem as exigências legais de reserva de cargos para pessoas com deficiência e reabilitados da Previdência Social, conforme o art. 63, IV, da Lei nº 14.133, de 2021.

18.3.4. Que as propostas econômicas incluem integralmente os custos relacionados aos direitos trabalhistas assegurados na legislação vigente, conforme o art. 62, § 1º, da Lei nº 14.133, de 2021.

18.3.5. Que não possuem servidor público do Município de Concórdia em seu quadro societário.

18.3.6. Que examinaram o presente Edital e seus anexos, aceitando suas condições, e que o produto ofertado (marca e modelo) atende integralmente ao descritivo do item no Edital.

18.3.7. Que não celebraram contratos com a Administração que possam comprometer sua capacidade econômico-financeira, conforme art. 69, § 3º, da Lei nº 14.133, de 2021.



# MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA

## ESTADO DE SANTA CATARINA

18.3.8. Que obtiveram todos os esclarecimentos necessários sobre o objeto do certame, sem dúvidas sobre a execução dos serviços ou fornecimento dos bens.

18.4. Informações verbais fornecidas por integrantes da Administração Municipal não serão consideradas como base para impugnações.

18.5. Casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, com base na legislação vigente.

18.6. A participação na licitação implica aceitação irretratável das normas e condições editalícias.

18.7. Todos os horários indicados no Edital seguem o horário oficial de Brasília – DF.

18.8. O Município de Concórdia reserva-se o direito de anular ou revogar a presente licitação, total ou parcialmente, sem que caiba indenização de qualquer espécie.

18.9. Esclarecimentos relativos a esta licitação poderão ser obtidos com a Diretoria de Compras do Município de Concórdia, por meio eletrônico via sistema 1Doc, telefone/WhatsApp: (049) 3441-2106, ou e-mail: camila@concordia.sc.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 11h30min e das 13h30min às 17h00min.

### 19. DOS ANEXOS DO EDITAL

19.1. Integram o presente Edital, como se transcritos em seu corpo, os seguintes anexos:

- a) **Anexo “A”** – TERMO DE REFERÊNCIA
  - b) **Anexo “B”** – MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
- Concórdia, SC, data registrada na assinatura.

MARCIANO CORADI  
**Secretário Municipal de Administração**



# MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA ESTADO DE SANTA CATARINA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 87/2026 - PMC

ANEXO “A”

## TERMO DE REFERÊNCIA

**O(s) Termo(s) de Referência**, parte integrante deste processo, encontra(m)-se disponível(is) para download no site oficial do Município de Concórdia (<http://www.concordia.sc.gov.br>), na seção de licitações, juntamente com o arquivo deste Edital.



# MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA ESTADO DE SANTA CATARINA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 87/2026 - PMC

ANEXO “B”

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A **Minuta do Contrato**, parte integrante deste processo, encontra-se disponível para download no site oficial do Município de Concórdia (<http://www.concordia.sc.gov.br>), na seção de licitações, juntamente com o arquivo deste Edital.



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2DE9-5FBD-FFA9-3353

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARCIANO CORADI (CPF 892.XXX.XXX-68) em 03/06/2026 13:24:20 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Esta versão de verificação foi gerada em 03/06/2026 às 13:24 e assinada digitalmente pela 1Doc para garantir sua autenticidade e inviolabilidade com o documento que foi assinado pelas partes através da plataforma 1Doc, que poderá ser conferido por meio do seguinte link:

<https://concordia.1doc.com.br/verificacao/2DE9-5FBD-FFA9-3353>



# MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA

## ESTADO DE SANTA CATARINA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 87/2026 - PMC

ANEXO “B”

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº \_\_\_\_/2026

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 87/2026 PMC**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 155/2026 PMC**

O MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 83.024.257/0001-00, com sede na Rua Leonel Mosele, 62, Centro, Concórdia, SC, representado pelo Secretário Municipal de Administração, senhor Marciano Coradi, inscrito no CPF sob o nº 892.011.839-68, e a(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ata, em face da classificação das propostas apresentadas e da homologação pela autoridade competente, resolvem registrar os preços para possível aquisição do objeto descrito no Edital em referência, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, do Decreto nº 7.090, de 2023, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, conforme segue:

A empresa com preços registrados passará a ser denominada DETENTORA da Ata de Registro de Preços após a assinatura desta.

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso para possível aquisição de extintores de incêndio, cargas, peças, prestação de serviço e placas de sinalização, visando a manutenção de diferentes tipos de extintores de incêndio pertencentes as Secretarias e Fundos deste Município, conforme as especificações constantes no **Anexo “A”** do edital e na proposta comercial apresentada pela empresa Detentora desta Ata.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DA ATA

2.1. A presente **Ata de Registro de Preços** terá validade de **1 (um) ano**, contado a partir de \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 20\_\_, podendo ser prorrogada por igual período mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme disposto no art. 84 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

2.2. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Concórdia não estará obrigado a firmar as contratações dela decorrentes, podendo realizar licitação específica para a aquisição pretendida. Nesse caso, será assegurada ao(s) beneficiário(s) do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DOS FORNECEDORES, ITENS E PREÇOS

3.1. O(s) preço(s) ofertado(s) pela empresa **DETENTORA** da presente **Ata de Registro de Preços**, e que será(ão) pago(s) na possível aquisição dos produtos/prestação dos serviços, está(ão) especificado(s) abaixo:



# MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA

## ESTADO DE SANTA CATARINA

Fornecedor					
<b>Razão Social:</b>					
<b>CNPJ:</b>					
Item	Descrição	Quant.	Unid.	Marca	Preço Unit.

3.1.1. Os preços descritos na tabela acima serão aplicados na possível aquisição dos produtos.

3.2. Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão rigorosamente observadas, no que diz respeito ao preço, as cláusulas e condições previstas no Edital e na proposta comercial da empresa vencedora.

3.3. Os bens fornecidos deverão estar em conformidade com a descrição constante no Edital, na proposta comercial da **DETENTORA**.

3.4. A **CONTRATADA** deverá executar o objeto desta ata no prazo máximo de **10 (dez) dias**, consecutivos contados a partir do recebimento da ordem de compra ou nota de empenho.

3.4.1. Os endereços de retirada e entrega dos extintores, bem como dos extintores novos, serão informados pelas Secretarias quando do envio da Ordem de Compra ou Nota de Empenho.

3.5. **PARA O LOTE 02.** A **CONTRATADA** deverá retirar os extintores, realizar os serviços de manutenção e recarga e, quando da devolução, apresentar relatório discriminando os locais de origem, a quantidade de extintores recarregados em cada local, o material utilizado na recarga, o peso vazio e o peso cheio, ou a quantidade de agente extintor empregado em cada extintor. O referido relatório deverá ser devidamente assinado pelo responsável técnico e pelo responsável da Unidade. Os serviços deverão ser realizados em conformidade com a NBR 12962.

3.6. **PARA O LOTE 02.** A **CONTRATADA** deverá fornecer extintores em substituição no período em que estiver realizando os serviços de recarga e manutenção.

3.7. Os serviços serão realizados em todas as Secretarias Municipais, em dias úteis, de segunda a sexta-feira, das 8h às 11h30 e das 13h30 às 17h, podendo haver solicitações em horários extraordinários, em feriados ou finais de semana, desde que solicitadas previamente, não gerando custo adicional ao **CONTRATANTE**.

3.8. A entrega do objeto deste Contrato, será devidamente acompanhada pelos fiscais designados, e quando cabível, pela Comissão de Recebimento de Bens.

3.8.1. Em havendo incompatibilidade ou irregularidade no bem fornecido ou no serviço prestado, em relação às condições neste contrato, o mesmo será sumariamente rejeitado, sujeitando-se a **CONTRATADA** às penalidades constantes da Cláusula Décima.

3.8.2. Será oportunizado à **CONTRATADA** a substituição ou correção do bem fornecido ou do serviço prestado, devendo concluir ou entregar a substituição ou correção no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da notificação, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.



# MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA

## ESTADO DE SANTA CATARINA

3.9. As despesas decorrentes do objeto do presente contrato, correrão à conta das dotações nº 17, 22, 60, 69 110, 116, 135, 177, 183, 230, 315, 318, 364, 392, 539, 541 prevista(s) na Lei Orçamentária do Exercício de 2026.

### CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1. Os pagamentos serão realizados conforme o Decreto nº 7.893, de 27 de dezembro de 2023, que regula a observância da ordem cronológica de pagamento das obrigações relacionadas ao fornecimento de bens, locações, prestação de serviços e execução de obras, no âmbito da Administração Pública Municipal, autárquica, direta ou indireta.

4.2. As notas fiscais apresentadas pela CONTRATADA deverão conter as seguintes informações: número do Contrato e número da Ordem de Compras/Empenho.

4.3. Os recursos para pagamento do objeto deste contrato serão provenientes de recursos próprios do Município de Concórdia e recursos federais.

4.4. O pagamento será efetuado mediante depósito bancário em conta corrente de titularidade da CONTRATADA.

4.5. Em conformidade com o Decreto Federal nº 7.507, de 2011, os pagamentos preferencialmente serão efetuados em conta corrente mantida no Banco do Brasil S.A. Caso a conta bancária seja de outra instituição financeira, as tarifas bancárias decorrentes da transferência serão descontadas dos valores devidos à CONTRATADA.

4.6. É responsabilidade exclusiva da CONTRATADA verificar a compatibilidade de sua atividade econômica com o objeto licitado e os itens/serviços a serem fornecidos/prestados, bem como assegurar a regularidade de seu cadastro fiscal junto ao Município para a emissão da nota fiscal correspondente.

### CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO E DA FORMA DE PRESTAÇÃO DA GARANTIA

5.1. Aplicam-se aos produtos e serviços objeto desta Ata as disposições de garantia previstas no Código de Defesa do Consumidor, sem prejuízo das garantias contratuais estabelecidas neste instrumento.

5.2. A Contratada deverá oferecer garantia mínima de **01 (um) ano** para os serviços de recarga de extintores, por unidade, contado a partir do recebimento do respectivo extintor, **aplicável ao lote 02.**

5.3 A Contratada deverá oferecer garantia mínima de **05 (cinco) anos** para o cilindro dos extintores submetidos a teste hidrostático, **aplicável ao lote 02.**



# MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA

## ESTADO DE SANTA CATARINA

### CLÁUSULA SEXTA - DOS REAJUSTES

6.1. Para fins de reajuste, será considerada a data do orçamento estimado, **18 de maio de 2026** não sendo devido nenhum reajuste para contratações ou aquisições cuja execução ocorra em prazo inferior a 12 (doze) meses.

6.2. Após o intervalo de 1 (um) ano, e independentemente de solicitação da CONTRATADA, os preços iniciais serão reajustados pelo CONTRATANTE, utilizando o índice **IPCA-IBGE**, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após o cumprimento da anualidade.

6.3. Caso o índice estabelecido para o reajuste seja extinto ou, de qualquer forma, não possa ser utilizado, será adotado, em substituição, o índice que vier a ser determinado pela legislação em vigor.

6.4. Na ausência de previsão legal para o índice substituto, as partes deverão eleger, por meio de termo aditivo, um novo índice oficial para reajuste dos preços referentes ao valor remanescente.

### CLÁUSULA SÉTIMA - ALTERAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS E DA CONTRATAÇÃO

7.1. Os preços registrados poderão ser alterados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, obras ou serviços registrados, nas seguintes situações:

7.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito, fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

7.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais, ou da superveniência de disposições legais com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

7.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação dos preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

7.1.3.1. No caso de reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação.

7.1.3.2. No caso de repactuação, poderá ser realizada a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7.1.3.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o fornecedor será convocado para negociação e redução dos preços, adequando-os ao praticado no mercado.

7.1.3.4. Caso a negociação seja frustrada, o fornecedor será liberado do compromisso



# MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA

## ESTADO DE SANTA CATARINA

assumido sem aplicação de penalidade, e os demais fornecedores serão convocados para negociação, em igualdade de condições.

7.1.3.5. Quando o preço de mercado se tornar superior ao preço registrado e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, este poderá ser liberado do compromisso assumido, desde que a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento e mediante comprovação dos motivos apresentados, sem aplicação de penalidade.

7.1.3.6 Ocorrendo a liberação do fornecedor registrado, os demais fornecedores serão convocados para assegurar igualdade de condições na negociação.

7.1.3.7. Não havendo êxito nas negociações, a Ata de Registro de Preços será revogada, adotando-se as medidas cabíveis para garantir a contratação mais vantajosa.

7.1.3.8. O fornecedor terá seu registro cancelado se descumprir as condições da Ata de Registro de Preços ou se não reduzir o preço registrado quando este se tornar superior ao praticado no mercado.

7.1.3.9. Os preços relacionados na Ata de Registro de Preços poderão sofrer alterações, conforme previsto nos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, em razão de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fatos que elevem o custo dos bens registrados.

7.2. A contratação do objeto licitado será efetivada mediante o envio de Ordens de Compra aos fornecedores devidamente registrados.

7.2.1. Por ocasião da emissão da Ordem de Compra, será verificada a manutenção das condições de habilitação da contratada.

7.2.2. Durante a validade da Ata de Registro de Preços, se o fornecedor registrado estiver respondendo a processo administrativo por falta de habilitação, não pagamento de obrigações trabalhistas, atraso na entrega, ou irregularidades na prestação do serviço ou cumprimento do objeto, será adotado o previsto no item 7.2.3.

7.2.3. Caso seja constatada alguma irregularidade, será concedido prazo de 5 (cinco) dias úteis para regularização, sob pena de cancelamento dos preços registrados. Nesse caso, a Administração poderá convocar os licitantes remanescentes, respeitando a ordem de classificação, para que, no mesmo prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, apresentem a documentação exigida, observadas as condições de habilitação e demais disposições do edital.

7.3. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações decorrentes da ata, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida. Nesse caso, será assegurada ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

### **CLÁUSULA OITAVA -. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS**



# MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA

## ESTADO DE SANTA CATARINA

8.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo órgão ou entidade gerenciadora nas seguintes situações:

8.1.1. Descumprimento das condições da Ata de Registro de Preços sem justificativa válida;

8.1.2. Não retirada da nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa razoável;

8.1.3. Recusa em manter o preço registrado, na hipótese prevista no §2º do art. 27 do Decreto nº 11.462, de 2023;

8.1.4. Sofrer sanção de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública ou de declaração de inidoneidade, previstas nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, se a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapassar o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, o órgão ou entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro, vedando, entretanto, contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

8.2. O cancelamento de registros, nas hipóteses previstas no item 8.1, será formalizado por despacho do órgão ou entidade gerenciadora, assegurados os princípios do contraditório e da ampla defesa.

8.3. Em caso de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação.

8.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado total ou parcialmente pelo gerenciador, em determinada Ata de Registro de Preços, nas seguintes hipóteses, devidamente comprovadas e justificadas:

8.4.1. Por razão de interesse público;

8.4.2. A pedido do fornecedor, em decorrência de caso fortuito ou força maior;

8.4.3. Caso não haja êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado se tornar superior ou inferior ao preço registrado, conforme disposto no §3º do art. 26 e §4º do art. 27 do Decreto nº 11.462, de 2023;

8.4.4. Caso não obtenha êxito nas negociações, o Município de Concórdia procederá ao cancelamento da Ata de Registro de Preços e adotará as medidas cabíveis para obter uma contratação mais vantajosa.

### CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES

9.1. São obrigações da CONTRATADA:



# MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA

## ESTADO DE SANTA CATARINA

9.1.1. Atender às determinações regulares emitidas pelos fiscais, gestor do contrato ou pela Autoridade Máxima, e prestar todos os esclarecimentos e informações por eles solicitados.

9.1.2. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato.

9.1.3. Manter, durante toda a vigência do contrato, as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo licitatório.

9.1.4. Conceder livre acesso aos seus documentos e registros contábeis referentes ao objeto deste contrato aos servidores da Administração Pública e aos órgãos de controle interno e externo.

9.1.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, bens ou serviços que apresentem vícios, defeitos ou incorreções decorrentes da execução ou dos materiais empregados.

9.1.6. Arcar com os ônus decorrentes de eventuais equívocos no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, incluindo custos variáveis, salvo ocorrência de algum dos eventos previstos no art. 124, II, “d”, da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.7. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis antes da data prevista para entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo estabelecido, apresentando a devida comprovação.

9.1.8. Responsabilizar-se pela saúde de seus funcionários, bem como pelos encargos trabalhistas, previdenciários, tributários e fiscais de todas as esferas, e por seguro que cubra pessoas e equipamentos sob sua responsabilidade, devendo apresentar comprovantes de quitação quando solicitados.

9.1.8.1. Responder integralmente por eventuais ações judiciais ou medidas administrativas movidas por seus empregados contra a CONTRATANTE, assumindo total responsabilidade pelas obrigações decorrentes.

9.1.8.2. Cumprir as normas de segurança e medicina do trabalho estabelecidas pelo Ministério do Trabalho e Emprego.

9.1.9. Realizar a seleção, treinamento e habilitação de seu pessoal, garantindo o cumprimento das formalidades previstas nas legislações trabalhista, tributária, fiscal, previdenciária e social.

9.1.10. Afastar imediatamente, a pedido da CONTRATANTE, qualquer empregado cuja permanência no local de execução dos serviços seja considerada inconveniente.

9.1.11. Responsabilizar-se por qualquer acidente sofrido por seus empregados durante a execução dos serviços objeto deste contrato.

9.1.12. Manter um representante ou preposto capacitado e idôneo, responsável pela direção e supervisão dos serviços, para representar integralmente a CONTRATADA em todos os seus atos.



# MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA

## ESTADO DE SANTA CATARINA

### CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PENALIDADES

10.1. Sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, a CONTRATADA ficará sujeita às seguintes penalidades, assegurado o contraditório e a ampla defesa:

10.1.1. Pelo atraso injustificado na execução do contrato:

10.1.1.1 Advertência por escrito.

10.1.1.2 Multa de 0,50% (cinquenta centésimos por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida, por dia de atraso, limitada a 10 (dez) dias.

10.1.1.3 Ultrapassado o prazo de 10 (dez) dias de atraso, será aplicada multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor do objeto ou da parte não cumprida, cumulativamente com:

- a) Impedimento de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo não superior a 3 (três) anos;
- b) Extinção contratual.

10.2. Pela inexecução total ou parcial do Contrato:

10.2.1. Multa de até 30% (trinta por cento) sobre o valor do contrato ou da parte não cumprida.

10.2.2. Multa correspondente à diferença de preço resultante de nova contratação realizada para complementar ou substituir a obrigação não cumprida.

10.2.3. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

10.3. O valor base para cálculo das multas previstas nos subitens 10.1.1.2, 10.1.1.3 e 10.2.1 será o valor inicial do contrato.

10.3.1 As multas previstas nesta cláusula possuem caráter moratório e não compensatório. O pagamento das multas não exime a CONTRATADA da obrigação de reparar eventuais danos, perdas ou prejuízos causados ao Município de Concórdia, bem como de ressarcir a diferença de preço resultante de nova licitação realizada para substituição ou complementação da obrigação não cumprida.

10.4. As multas poderão ser descontadas dos pagamentos subsequentes a que a CONTRATADA tiver direito, após a aplicação da penalidade.

10.5. As penalidades previstas nesta cláusula poderão ser aplicadas isoladamente ou cumulativamente, conforme o caso.

10.6. As notificações para aplicação de penalidades poderão ser realizadas de forma eletrônica, utilizando-se o e-mail do preposto indicado na Proposta de Preços.

10.6.1. Nos casos em que a notificação seja enviada por e-mail, o prazo para defesa ou



# MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA

## ESTADO DE SANTA CATARINA

recurso será contado a partir da confirmação de entrega do e-mail.

10.6.2. Concomitantemente à notificação eletrônica, poderá ser publicada notificação no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina (DOM/SC), e o prazo para defesa será contado a partir da data de publicação.

10.6.3. Caso a notificação seja enviada por ambos os meios (e-mail e DOM/SC), prevalecerá o prazo contado a partir da data de veiculação no DOM/SC.

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

11.1. As alterações decorrentes deste termo contratual, tais como prorrogação de prazo, alteração de valor, quantidade, reajuste, reequilíbrios ou outras modificações, serão realizadas por meio de Termos Aditivos, observando-se os limites legais estabelecidos nos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FISCAL DE CONTRATO

12.1 Fica designado como Fiscal Técnico Administrativo o servidor Charles Kopsel, lotado na Secretaria Municipal de Administração, e-mail [charles.kopsel@concordia.sc.gov.br](mailto:charles.kopsel@concordia.sc.gov.br), telefone (49)3441-2151.

12.2 Fica designado como Fiscal técnico Administrativo o servidor Amarildo Reginato, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura Rural, e-mail [semur@concordia.sc.gov.br](mailto:semur@concordia.sc.gov.br), telefone (49) 3444-6969.

12.3. Fica designado como Fiscal Técnico Administrativo o servidor Vanderlei Ferri, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, e-mail [vanderlei@concordia.sc.gov.br](mailto:vanderlei@concordia.sc.gov.br), telefone (49) 3441-2206.

12.4. Fica designada como Fiscal Técnico Administrativo a servidora Edilene Conte Chitolina, lotada na Secretaria Municipal de Desporto, e-mail [centrodeeventos@concordia.sc.gov.br](mailto:centrodeeventos@concordia.sc.gov.br) telefone (49) 3442-3758.

12.5. Fica designada como Fiscal Técnico Administrativo a servidora Édina Patricia Pilger, lotada na Secretaria Municipal de Gestão Urbana, e-mail [edina@concordia.sc.gov.br](mailto:edina@concordia.sc.gov.br), telefone (49) 3441-2195.

12.6. Fica designada como Fiscal técnico Administrativo a servidora Tamini Ines Kormann, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário, e-mail [tamini@concordia.sc.gov.br](mailto:tamini@concordia.sc.gov.br), telefone (49) 3442-2624.

12.7. Fica designada como Fiscal Técnico Administrativo a servidora Alexandra Holdefer, lotada na Secretaria Municipal de Educação, e-mail [alexandrad@concordia.sc.gov.br](mailto:alexandrad@concordia.sc.gov.br), telefone (49) 3030-0222.

12.8. Fica designada como Fiscal Técnica Administrativa a servidora Alexsandra Gugel, lotada na Secretaria Municipal de Cultura, e-mail [alexsandra@concordia.sc.gov.br](mailto:alexsandra@concordia.sc.gov.br), telefone



# MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA

## ESTADO DE SANTA CATARINA

(49) 3442-3930.

12.9. Fica designado como Fiscal Técnico Administrativo o servidor Waldir José Soares, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, e-mail [waldir@concordia.sc.gov.br](mailto:waldir@concordia.sc.gov.br), telefone (49) 3442-0119.

12.10. As atividades dos fiscais designados serão regidas pelo Decreto nº 7.090, de 22 de fevereiro de 2023.

### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA SUBCONTRATAÇÃO

13.1. Não será permitida a subcontratação do objeto contratual, em nenhuma hipótese.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA

14.1. A presente Ata de Registro de Preços não poderá ser cedida ou transferida, no todo ou em parte, a terceiros.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

15.1. A CONTRATANTE providenciará a publicação resumida do presente termo no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), conforme disposto no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na internet, em atendimento ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS

16.1. Os casos omissos no presente termo serão resolvidos em estrita obediência às diretrizes da Lei nº 14.133, de 2021, e do Decreto nº 7.090, de 2023.

16.2. Com relação à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), para fins do presente contrato, ficam definidos os seguintes termos:

16.2.1. "Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD)" significa a Lei nº 13.709, de 2018, aplicável ao tratamento de dados pessoais no Brasil, onde a CONTRATADA está estabelecida.

16.2.2. "Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD)" refere-se ao órgão da administração pública responsável por zelar, implementar e fiscalizar o cumprimento da LGPD em todo o território nacional.

16.2.3. "Dados pessoais" significam qualquer informação relacionada a pessoa natural identificada ou identificável (titular dos dados pessoais).

16.2.4. "Controlador" significa a pessoa natural ou jurídica, de direito público ou privado, a quem competem as decisões referentes ao tratamento de dados pessoais.



# MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA

## ESTADO DE SANTA CATARINA

16.2.5. "Operador" significa a pessoa natural ou jurídica, de direito público ou privado, que realiza o tratamento de dados pessoais em nome do Controlador.

16.2.6. "Tratamento" significa toda operação realizada com dados pessoais, como coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação, controle, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração.

16.2.7. "Violação de dados pessoais" significa a destruição acidental ou dolosa, perda, alteração, divulgação não autorizada ou acesso não autorizado a dados pessoais, ou qualquer incidente similar envolvendo dados pessoais.

### 16.3. DO TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

16.3.1. As PARTES reconhecem que a CONTRATADA realizará o tratamento de dados pessoais no contexto da prestação dos serviços contratados. Nestas atividades de tratamento, as PARTES reconhecem que a CONTRATANTE será a Controladora dos dados pessoais, enquanto a CONTRATADA será a Operadora.

16.3.2. A CONTRATADA tratará os dados pessoais exclusivamente em nome da CONTRATANTE e sob suas instruções lícitas, conforme previsto neste edital e na legislação aplicável.

16.3.3. A CONTRATANTE garante que o tratamento dos dados pessoais pela CONTRATADA, de acordo com suas instruções, não resultará em violação de leis ou regulamentos, incluindo a LGPD.

16.3.4. Caso a CONTRATADA tome conhecimento ou acredite que qualquer instrução ou dado pessoal tratado possa violar a LGPD ou outra legislação aplicável, deverá cessar o tratamento e notificar a CONTRATANTE imediatamente, salvo se for proibida por lei de fazê-lo.

16.3.5. A CONTRATADA tratará os dados pessoais estritamente necessários para a prestação dos serviços contratados, nos termos deste edital.

16.3.6. O tratamento de dados pessoais pela CONTRATADA será realizado para:

17.3.6.1. Prestar os serviços contratados pela CONTRATANTE, de acordo com as especificações e limitações estabelecidas no contrato principal;

16.3.6.2. Atender a quaisquer outras instruções ou solicitações enviadas pela CONTRATANTE, desde que consistentes com os termos do contrato e do presente edital;

16.3.7. Cumprir qualquer lei ou regulamento aplicável.

### CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DOS CASOS OMISSOS

17.1. Os casos omissos serão resolvidos com base nas disposições contidas na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 7.090, de 22 de fevereiro de 2023, e na Lei



# MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA

## ESTADO DE SANTA CATARINA

Complementar nº 123, de 15 de dezembro de 2006, e, quando aplicável, conforme as disposições da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), do Código Civil, e de legislações pertinentes à matéria.

### CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO FORO

18.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Concórdia/SC para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

### CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E DO FORO

19.1. Integram a presente Ata de Registro de Preços o edital do **Pregão Eletrônico SRP nº 87/2026-PMC** e a proposta comercial da empresa relacionada.

19.1.1. As condições gerais para o fornecimento, incluindo prazos para entrega e recebimento do objeto, obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades, e demais condições do ajuste, estão definidas no Edital, no Termo de Referência (Anexo “A” do Edital) e na proposta comercial apresentada pela empresa.

Concórdia, SC \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026.

**Marciano Coradi**  
Secretário Municipal de Administração



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3E15-A2F8-0902-75F0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARCIANO CORADI (CPF 892.XXX.XXX-68) em 03/06/2026 13:34:29 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Esta versão de verificação foi gerada em 03/06/2026 às 13:34 e assinada digitalmente pela 1Doc para garantir sua autenticidade e inviolabilidade com o documento que foi assinado pelas partes através da plataforma 1Doc, que poderá ser conferido por meio do seguinte link:

<https://concordia.1doc.com.br/verificacao/3E15-A2F8-0902-75F0>



## **Parecer 541/2026**

**De:** Izaias S. - PGM

**Para:** PGM - Procuradoria Geral do Município

**Data:** 03/06/2026 às 09:28:22

**Setores envolvidos:**

PGM

### **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 155/2026 - PMC PREGÃO ELETRÔNICO Nº 87/2026 – PMC SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO**

#### **1. RELATÓRIO**

Trata-se de PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 155/2026 - PMC PREGÃO ELETRÔNICO Nº 87/2026 – PMC SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇO, para possível aquisição de extintores de incêndio, cargas, peças, prestação de serviço e placas de sinalização, visando a manutenção de diferentes tipos de extintores de incêndio pertencentes as Secretarias e Fundos deste Município, conforme detalhado no Anexo “A” do Edital.

#### **2. APRECIÇÃO JURÍDICA**

##### **2.1 Da abrangência do parecer jurídico**

A presente manifestação jurídica tem o escopo de assistir a autoridade assessorada no controle prévio de legalidade, conforme estabelece o artigo 53, I e II, da Lei nº 14.133, de 2021:

Art. 53. Ao final da fase preparatória, o processo licitatório seguirá para o órgão de assessoramento jurídico da Administração, que realizará controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação.

§ 1º Na elaboração do parecer jurídico, o órgão de assessoramento jurídico da Administração deverá:

I - apreciar o processo licitatório conforme critérios objetivos prévios de atribuição de prioridade;

II - redigir sua manifestação em linguagem simples e compreensível e de forma clara e objetiva, com apreciação de todos os elementos indispensáveis à contratação e com exposição dos pressupostos de fato e de direito levados em consideração na análise jurídica.

Como se pode observar do dispositivo legal supra, o controle prévio de legalidade se dá em função do exercício da competência da análise jurídica da futura contratação, não abrangendo, portanto, os demais aspectos envolvidos, como os de natureza técnica, mercadológica ou de conveniência e oportunidade.

Em relação a esses, eventuais apontamentos decorrem da imbricação com questões jurídicas, na forma do Enunciado BPC nº 07, do Manual de Boas Práticas Consultivas da Advocacia-Geral da União:

Enunciado BPC nº 7 A manifestação consultiva que adentrar questão jurídica com potencial de significativo reflexo em aspecto técnico deve conter justificativa da necessidade de fazê-lo, evitando-se posicionamentos conclusivos sobre temas não jurídicos, tais como os técnicos, administrativos ou de conveniência ou oportunidade, podendo-se, porém, sobre estes emitir opinião ou formular recomendações, desde que enfatizando o caráter discricionário de seu acatamento.

Assinado por 1 pessoa: IZAIAS MARTINS DA SILVA  
Para verificar a autenticidade do documento, acesse <https://concordia.1doc.com.br/verificacao/B51C-A66D-3B4F-642F>

De fato, presume-se que as especificações técnicas contidas no presente processo, inclusive quanto ao detalhamento do objeto da contratação, suas características, requisitos e avaliação do preço estimado, tenham sido regularmente determinadas pelo setor competente do órgão, com base em parâmetros técnicos objetivos, para a melhor consecução do interesse público.

O mesmo se pressupõe em relação ao exercício da competência discricionária pelo órgão assessorado, cujas decisões devem ser motivadas nos autos.

De outro lado, cabe esclarecer que não é papel do órgão de assessoramento jurídico exercer a auditoria quanto à competência de cada agente público para a prática de atos administrativos, nem de atos já praticados. Incumbe, isto sim, a cada um destes observar se os seus atos estão dentro do seu espectro de competências.

Finalmente, deve-se salientar que determinadas observações são feitas sem caráter vinculativo, mas em prol da segurança da própria autoridade assessorada a quem incumbe, dentro da margem de discricionariedade que lhe é conferida pela lei, avaliar e acatar, ou não, tais ponderações.

Não obstante, as questões eventualmente verificadas com relação à legalidade serão apontadas para fins de sua correção. O seguimento do processo sem a observância destes apontamentos será de responsabilidade exclusiva da Administração.

## 2.2 Da fase preparatória

O artigo 18 e incisos da Lei nº 14.133/2021 estabelece todos os elementos que devem ser compreendidos nos autos do processo de contratação pública, senão vejamos:

Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos:

I - a descrição da necessidade da contratação fundamentada em estudo técnico preliminar que caracterize o interesse público envolvido;

II - a definição do objeto para o atendimento da necessidade, por meio de termo de referência, anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo, conforme o caso;

III - a definição das condições de execução e pagamento, das garantias exigidas e ofertadas e das condições de recebimento;

IV - o orçamento estimado, com as composições dos preços utilizados para sua formação;

V - a elaboração do edital de licitação;

VI - a elaboração de minuta de contrato, quando necessária, que constará obrigatoriamente como anexo do edital de licitação;

VII - o regime de fornecimento de bens, de prestação de serviços ou de execução de obras e serviços de engenharia, observados os potenciais de economia de escala;

VIII - a modalidade de licitação, o critério de julgamento, o modo de disputa e a adequação e eficiência da forma de combinação desses parâmetros, para os fins de seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, considerado todo o ciclo de vida do objeto;

IX - a motivação circunstanciada das condições do edital, tais como justificativa de exigências de qualificação técnica, mediante indicação das parcelas de maior relevância técnica ou valor significativos do objeto, e de qualificação econômico-financeira, justificativa dos critérios de pontuação e julgamento das propostas técnicas, nas licitações com julgamento por melhor técnica ou técnica e preço, e justificativa das regras pertinentes à participação de empresas em consórcio;

X - a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual;

XI - a motivação sobre o momento da divulgação do orçamento da licitação, observado o art. 24 desta Lei.

Analisando os documentos que compõem a instrução do processo de contratação, constata-se a elaboração de

estudo técnico preliminar que contém os requisitos legais, descrevendo a necessidade da contratação e apontando a solução que a unidade interessada entendeu como mais viável - Processo Administrativo nº 2794/2026.

Foi elaborado Termo de Referência que descreve os materiais e os serviços a serem executados, quantidades, forma de entrega, requisitos, dentre outros - Processo Administrativo nº 2794/2026.

Destaca-se, entretanto, que foi analisada a legalidade dos documentos, haja vista que se tratam de estudos e projetos eminentemente técnicos.

A pesquisa de preço foi realizada mediante utilização dos parâmetros do artigo 37 do Decreto n. 7.090/23, na medida em que foram juntados orçamentos e Mapa de Preços.

Quanto à adequação orçamentária, a Administração apresentou reserva de dotação para cobrir a despesa, com a concordância da Secretaria da Fazenda.

Também foi elaborada minuta de edital apontando a modalidade, critério de julgamento, modo de disputa, minuta de contrato e há equipe de apoio e pregoeiro designados por decreto.

Foi indicado que a contratação em apreço está prevista no PCA do Exercício de 2026.

Por fim, cabe ressaltar que não cabe ao órgão jurídico adentrar ao mérito (oportunidade e conveniência) das razões do Administrador e da necessidade da contratação. Contudo, a análise legal dos documentos apresentados leva à conclusão de que cumprem os requisitos.

### **2.3 Da minuta do edital**

Conforme já informado ao norte, a elaboração da minuta do edital é um dos elementos que devem ser observados na fase interna da licitação.

Diante do apresentado, afere-se que os itens da minuta do Edital estão definidos de forma clara e com a devida observância do determinado no artigo 25 da Lei nº 14.133/2021, que assim dispõe:

Art. 25. O edital deverá conter o objeto da licitação e as regras relativas à convocação, ao julgamento, à habilitação, aos recursos e às penalidades da licitação, à fiscalização e à gestão do contrato, à entrega do objeto e às condições de pagamento.

### **2.4 Da minuta da ata de registro de preços**

A Lei n. 14.133 prevê os requisitos que devem conter as minutas dos contratos firmados pela Administração. No presente caso, foi elaborada minuta da ata de registro de preços, a qual entendemos que atende o diploma legal, com as cláusulas necessárias para a correta execução da contratação.

### **2.5 Da publicidade do edital**

Destacamos ainda que é obrigatória a divulgação e a manutenção do inteiro teor do edital de licitação e dos seus anexos e do termo de contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas e a publicação de extrato em Diário Oficial, conforme determinam os art. 54, caput e §1º, e art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021:

§1º Sem prejuízo do disposto no caput, é obrigatória a publicação de extrato do edital no Diário Oficial da União, do Estado, do Distrito Federal ou do Município, ou, no caso de consórcio público, do ente de maior nível entre eles, bem como em jornal diário de grande circulação.

Destacamos também que, após a homologação do processo licitatório, é obrigatória a disponibilização no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) dos documentos elaborados na fase preparatória que porventura não tenham integrado o edital e seus anexos, conforme determina o art. 54, §3º, da Lei nº 14.133, de 2021.

## **3. CONCLUSÃO**

Em face do exposto, nos limites da análise jurídica e excluídos os aspectos técnicos e o juízo de oportunidade e conveniência do ajuste, opina-se pela possibilidade jurídica do prosseguimento do presente processo.

É o parecer. S.M.J.

—

**Izaías Martins da Silva**  
*Procurador Municipal OAB/SC 30405*



Assinado por 1 pessoa: IZAIAS MARTINS DA SILVA  
Para verificar a autenticidade do documento, acesse <https://concordia.1doc.com.br/verificacao/B51C-A66D-3B4F-642F>



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B51C-A66D-3B4F-642F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



IZAIAS MARTINS DA SILVA (CPF 034.XXX.XXX-06) em 03/06/2026 09:29:57 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Esta versão de verificação foi gerada em 03/06/2026 às 09:30 e assinada digitalmente pela 1Doc para garantir sua autenticidade e inviolabilidade com o documento que foi assinado pelas partes através da plataforma 1Doc, que poderá ser conferido por meio do seguinte link:

<https://concordia.1doc.com.br/verificacao/B51C-A66D-3B4F-642F>

## **Proc. Administrativo 10- 3.098/2026**

---

**De:** IZAURA R. - SEMAD-DICOM-PROC

**Para:** SEMAD-DICOM-PROC - Processos

**Data:** 09/06/2026 às 09:50:14

**Setores envolvidos:**

PGM, SEMAD, SEMAD-DICOM-PROC, SEMAD-DICOM-PUBLI

### **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 87-2026 - PMC- Manutenção Extintores**

O processo foi publicado no Portal de Compras Públicas, podendo ser consultado pelo seguinte link:

<https://www.portaldecompraspublicas.com.br/processos/sc/prefeitura-municipal-de-concordia-47/rpe-87-2026-2026-486383>

Ainda, em atendimento às exigências da Lei nº 14.133/2021, o processo foi divulgado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), conforme comprovante anexo.

—

**Izaura Rakel Rizzi**

(49) 3441-2113

izaura@concordia.sc.gov.br

*Analista de gestão administrativa*

**Anexos:**

Portal\_Nacional\_de\_Contratacoes\_Publicas.pdf

# Edital nº PCE 87/2026

Última atualização 09/06/2026



**Local:** Concórdia/SC **Órgão:** MUNICIPIO DE CONCORDIA

**Unidade compradora:** 04001 - Secretaria Municipal de Administração - SEMAD

**Modalidade da contratação:** Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital

**Modo de disputa:** Aberto-Fechado **Registro de preço:** Sim

**Fonte orçamentária:** Não informada

**Data de divulgação no PNCP:** 09/06/2026 **Situação:** Divulgada no PNCP

**Data de início de recebimento de propostas:** 25/06/2026 08:15 (horário de Brasília)

**Data fim de recebimento de propostas:** 25/06/2026 08:15 (horário de Brasília)

**Id contratação PNCP:** 83024257000100-1-000303/2026 **Fonte:** IPM Sistemas

## Objeto:

REGISTRO DE PREÇO, para possível aquisição de extintores de incêndio, cargas, peças, prestação de serviço e placas de sinalização, visando a manutenção de diferentes tipos de extintores de incêndio pertencentes as Secretarias e Fundos deste Município, conforme detalhado no Anexo "A" do Edital.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
R\$ 115.802,78	R\$ 0,00

Itens	Arquivos	Atas de Registro de Preço	Contratos/Empenhos	Histórico
Número ↕	Descrição ↕		Quantidade ↕	Valor unitário
1	Teste hidrostático para extintor		313	R\$ 10,00
3	Carga extintor pó químico, 12 kg (BC)		6	R\$ 70,00
4	Carga extintor pó químico, 4Kg (BC)		210	R\$ 33,77
5	Carga extintor pó químico, 8Kg (BC)		35	R\$ 45,29
6	Extintor ABC, novo, de uso automotivo, 1 kg		18	R\$ 99,50

Exibir:  1-5 de 46 itens

Página:   

 Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 88F0-F3C9-7256-2612

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ IZAURA RAKEL RIZZI (CPF 029.XXX.XXX-60) em 09/06/2026 09:50:41 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Esta versão de verificação foi gerada em 09/06/2026 às 09:50 e assinada digitalmente pela 1Doc para garantir sua autenticidade e inviolabilidade com o documento que foi assinado pelas partes através da plataforma 1Doc, que poderá ser conferido por meio do seguinte link:

<https://concordia.1doc.com.br/verificacao/88F0-F3C9-7256-2612>

# TRADIÇÃO Fiéis confeccionam tapetes para celebrar Corpus Christi

Comunidade se reuniu no entorno da Catedral e da Praça Coronel Bertaso

CHAPECÓ

A celebração de Corpus Christi, uma das datas mais marcantes do calendário cristão, reuniu ontem (4) centenas de fiéis no entorno da Catedral Santo Antônio e da Praça Coronel Bertaso, em Chapecó. A programação teve início ainda nas primeiras horas da manhã, com a confecção dos tradicionais tapetes.

O trabalho coletivo

tomou conta das ruas. Utilizando serragem colorida, sal, areia, flores e outros materiais, os participantes transformaram o espaço urbano em um grande mosaico de devoção a céu aberto.

A tradição simboliza o caminho por onde passa o Santíssimo Sacramento durante a procissão, em um gesto de fé que reafirma a crença católica na presença real de Jesus Cristo na Eucaristia.



MARIANA SALDANHA

Desenhos confeccionados pela comunidade coloriram o entorno da Catedral Santo Antônio

## MISSA SOLENE

Às 15h, a programação seguiu com a Missa Solene na Catedral Santo Antônio, reunindo a comunidade em mais um momento de celebração e espiritualidade.

PREFEITURA DE JOAÇABA – SC / AVISO DE LICITAÇÃO  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 117/2026/PMJ/ CONCORRÊNCIA  
ELETRÔNICA Nº 08/2026/PMJ.

Objeto: contratação para a prestação de serviços de coleta manual e mecanizada e transporte de resíduos sólidos domiciliares e comerciais urbanos com fornecimento de contentores, e serviço de disposição final em aterro sanitário, no Município de Joaçaba/SC.. Data da abertura: Dia 23/06/2026, através do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Forma de Julgamento: MENOR PREÇO GLOBAL – empreitada por preço unitário. DATA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA: até o dia 23/06/2026. HORÁRIO LIMITE: até 13h20min. DATA DE ABERTURA DA SESSÃO: DIA 23/06/2026. HORÁRIO: às 13h30min. Local para aquisição do Edital: Secretaria Municipal de Gestão Administrativa – Setor de Compras e Licitações, na Avenida XV de Novembro, 378, Centro, em dias úteis, de segunda à sexta-feira, no horário das 13 às 19 horas ou nos sites [www.joacaba.sc.gov.br](http://www.joacaba.sc.gov.br), [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), a partir da publicação deste aviso. Quaisquer informações poderão ser solicitadas junto ao Setor de Compras e Licitações, no endereço citado acima, pelo telefone 049 3527-8805 / 3527-8815 / 3527-8828 ou pelo e-mail [compras@joacaba.sc.gov.br](mailto:compras@joacaba.sc.gov.br)

Joaçaba, 3 de junho de 2026.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E AGRICULTURA  
VILSON SARTORI – Prefeito

Código registro TCE:  
EF3C67A61CFDE392F5634F77CACAF505FFA69E5C

### MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA - SC AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 87/2026 PMC

Aquisição de bens

Objeto: REGISTRO DE PREÇO, para possível aquisição de extintores de incêndio, cargas, peças, prestação de serviço e placas de sinalização, visando a manutenção de diferentes tipos de extintores de incêndio pertencentes as Secretarias e Fundos deste Município, conforme detalhado no Anexo "A" do Edital. Forma de Pregão: Eletrônico Tipo: Menor Preço por lote Recebimento das propostas: até as 08 h e 15 min do dia 25/06/2026. Início da Sessão: dia 25/06/2026 às 08 h e 30 min., no endereço eletrônico [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), horário de Brasília - DF. Informações complementares: o Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados na home page [www.concordia.sc.gov.br](http://www.concordia.sc.gov.br), link [Licitações](#). Quaisquer informações poderão ser obtidas na Diretoria de Compras da Prefeitura Municipal de Concórdia, situada na Rua Leonel Mosele, nº 62, 1º andar, Centro, de 2ª a 6ª feira, das 08h00min às 11h30min e das 13h30min às 17h00min, ou pelo telefone (49) 3441-2113. Registro TCE nº 4333148C5A9909926C663C6531D48577B29C9DDF

Concórdia, SC, 3 de junho de 2026.

Marciano Coradi

Secretário Municipal de Administração

### ERRATA

ESTADO DE SANTA CATARINA, MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDINO, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 62/2026, MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº30/2026. O Município de São Bernardino, torna público aos interessados que fará realizar Licitação na modalidade Pregão Eletrônico tipo menor preço por Lote, para contratação de licença de uso de software de gestão e controle de ponto eletrônico. ONDE SE LÊ: Receberá as propostas até as 07:45h, do dia 18/06/2026, através do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) Início da sessão dia 18/06/2026as 08:00h através do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). LEIA-SE: Receberá as propostas até as 07:45h, do dia 23/06/2026, através do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) Início da sessão dia 23/06/2026as 08:00h através do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) A íntegra deste Edital estará disponível no site [www.saobernardino.sc.gov.br](http://www.saobernardino.sc.gov.br), no [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e junto ao setor de licitações, maiores informações poderão ser obtidas pelo fone (49) 36540054/0014. São Bernardino-SC, aos 28/05/2026. Dalvir Luiz Ludwig – Prefeito Municipal

ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE JUPIÁ

### AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 26/2026

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento e locação de estruturas e serviços para realização de eventos no Município, incluindo outdoor, equipamentos, limpeza, cinegrafista e controle de público. Do cadastro da proposta e habilitação: até as 8h do dia 29 de junho de 2026; da abertura e julgamento das propostas: às 08h01min do dia 29 de junho de 2026; início da sessão/disputa de lances: após a análise das propostas; plataforma eletrônica: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) O edital em sua íntegra, poderá ser examinado e retirado, nos endereços eletrônicos: [www.jupia.sc.gov.br/](http://www.jupia.sc.gov.br/) e [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) Maiores informações pelo telefone (49) 3341 0000 – Pregoeiro. Código de registro TCE: 09B3074EB53FC800642DF5B31724AEB414ED798D

Jupia, 03 de junho de 2026.

Valdelirio Locatelli da Cruz  
Prefeito Municipal

ESTADO DE SANTA CATARINA, MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDINO, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 60/2026, MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº29/2026. O Município de São Bernardino, torna público aos interessados que fará realizar Licitação na modalidade Pregão Eletrônico tipo menor preço por item, para contratação de pesquisa de opinião pública. 1ª RETIFICAÇÃO – ALTERAÇÃO DA DATA DE ABERTURA

Onde se lê: Recebimento das propostas até as 07h45min do dia 09/06/2026, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Início da sessão em 09/06/2026.

Leia-se: Recebimento das propostas até as 07h45min do dia 24/06/2026 com Início da sessão em 24/06/2026. as 08:00h através do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). A íntegra deste Edital estará disponível no site [www.saobernardino.sc.gov.br](http://www.saobernardino.sc.gov.br), no [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e junto ao setor de licitações, maiores informações poderão ser obtidas pelo fone (49) 36540054/0014. São Bernardino-SC, aos 03/06/2026. Dalvir Luiz Ludwig – Prefeito Municipal

ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE ITÁ  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 056/2026  
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2026  
ERRATA Nº 01

O responsável pela Secretaria Municipal de Agricultura do Município de Itá, torna público que houve retificação do Edital do Processo Licitatório nº 056/2026 – Pregão Eletrônico nº 029/2026, por ocasião da mudança no descritivo do item 2 (dois) e na alteração da condição de participação nos itens 1 a 5. Em função das alterações, as propostas serão recebidas até as 08h30min do dia 19 de junho de 2026 e abertas nesta mesma data e horário, no Portal de Compras do Governo Federal. O Edital retificado, os anexos e a Errata nº 01 encontram-se disponíveis nos sites "ita.atende.net", "compras.gov.br" e "pncp.gov.br". As demais informações poderão ser obtidas diariamente na Secretaria Municipal de Administração e Fazenda e pelo telefone (49) 3458-9506/3458-9534. Itá-SC, 03 de junho de 2026.

GLACIANO VANILDO BASSE

Técnico Agropecuário

Responsável pela Secretaria Municipal de Agricultura

### MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA - SC AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 73/2026 PMC

Contratação de serviços

REPUBLICADO

Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de viabilização de eventos, envolvendo as etapas de organização, coordenação e acompanhamento, contemplando todos os serviços indispensáveis à plena execução do concurso gastronômico que faz parte da "Festa Nacional Leitão Assado -XXXIX FENAL 2026", que acontecerá no dia 26 de julho de 2026 abrangendo fornecimento de material, e serviços conforme detalhado no Anexo "A" do Edital. Forma de Pregão: Eletrônico Tipo: Menor Preço por item. Recebimento das propostas: até as 08 h e 15 min do dia 29/06/2026. Início da Sessão: dia 29/06/2026 às 08 h e 30 min., no endereço eletrônico [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), horário de Brasília - DF. Informações complementares: o Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados na home page [www.concordia.sc.gov.br](http://www.concordia.sc.gov.br), link [Licitações](#). Quaisquer informações poderão ser obtidas na Diretoria de Compras da Prefeitura Municipal de Concórdia, situada na Rua Leonel Mosele, nº 62, 1º andar, Centro, de 2ª a 6ª feira, das 08h00min às 11h30min e das 13h30min às 17h00min, ou pelo telefone (49) 3441-2113. Registro TCE nº ABE69ECE88F3D5979E04727F58005163C4BBC1B9

Concórdia, SC, 3 de junho de 2026.

LEOCERGIO SARTURI

Secretario Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Inovação

### CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 14/2026 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 127/2026

O município de São Domingos-SC, torna público, para conhecimento dos interessados, que a prefeitura municipal, realizará licitação na modalidade concorrência, na forma eletrônica, nos termos da lei nº 14.133/2021, da lei complementar nº 123/2006 e alterações, da lei nº 11.488/2007, Decreto Municipal nº 1524 de 22 de dezembro de 2023, Decreto Municipal nº2530 de 18 de setembro de 2025 e das exigências estabelecidas neste edital.

DATA DA SESSÃO: 14/07/2026

HORÁRIO FINAL CADASTRO DA PROPOSTA: 08:30 horas

HORÁRIO DA FASE DE LANCES: 08:40 horas

IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE COMPRADORA  
RESPONSÁVEL PELA AQUISIÇÃO:

Secretaria de Administração e Fazenda.

CNPJ: 83.009.894/0001-08

E-mail: [licitacao@saodomingos.sc.gov.br](mailto:licitacao@saodomingos.sc.gov.br) Telefone: 49-3443-0281 Ramal:212

Link: [BNCCOMPRAS.COM](http://BNCCOMPRAS.COM)

[BNC.ORG.BR](http://BNC.ORG.BR)

[www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br)

Critério de julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM

Modo de disputa: Aberto (Lei 14.133/21, Art. 56, Inciso "I") Impugnações e Esclarecimentos até o terceiro dia útil que antecedem o certame, visto na plataforma.

#### 1. DO OBJETO.

1.1. Contratação de empresa para realização de Concurso Público e Processo Seletivo Público para provimento de cargos efetivos, formação de cadastro de reserva contratação temporária do Município de São Domingos/SC compreendendo aproximadamente 26 (vinte e seis) cargos, visando atender às necessidades da Administração Municipal.

1.2. A licitação será dividida em Item, conforme tabela constante do Termo de Referência.

1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço por Item, considerado o menor dispêndio para a Administração nos termos do art. 34 da Lei nº 14.133/2021, e observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

# Concórdia

## PREFEITURA

### AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 73/2026 - PMC - REPUBLICADO

Publicação Nº 8396629

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge) ABE69ECE88F3D5979E04727F58005163C4BBC1B9

MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA - SC  
AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 73/2026 - PMC  
Contratação de serviços  
REPUBLICADO

Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de viabilização de eventos, envolvendo as etapas de organização, coordenação e acompanhamento, contemplando todos os serviços indispensáveis à plena execução do concurso gastronômico que faz parte da "Festa Nacional Leitão Assado -XXXIX FENAL 2026", que acontecerá no dia 26 de julho de 2026 abrangendo fornecimento de material, e serviços conforme detalhado no Anexo "A" do Edital. Forma de Pregão: Eletrônico Tipo: Menor Preço por item. Recebimento das propostas: até as 08 h e 15 min do dia 29/06/2026. Início da Sessão: dia 29/06/2026 às 08 h e 30 min., no endereço eletrônico [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), horário de Brasília - DF. Informações complementares: o Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados na home page [www.concordia.sc.gov.br](http://www.concordia.sc.gov.br), link "Licitações". Quaisquer informações poderão ser obtidas na Diretoria de Compras da Prefeitura Municipal de Concórdia, situada na Rua Leonel Mosele, nº 62, 1º andar, Centro, de 2ª a 6ª feira, das 08h00min às 11h30min e das 13h30min às 17h00min, ou pelo telefone (49) 3441-2113. Registro TCE nº ABE69ECE88F3D5979E04727F58005163C4BBC1B9

Concórdia, SC, 3 de junho de 2026.  
LEOCERGIO SARTURI  
Secretario Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Inovação

### AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 87/2026 – PMC

Publicação Nº 8396534

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge) 4333148C5A9909926C663C6531D48577B29C9DDF

MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA - SC  
AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 87/2026 - PMC  
Aquisição de bens

Objeto: REGISTRO DE PREÇO, para possível aquisição de extintores de incêndio, cargas, peças, prestação de serviço e placas de sinalização, visando a manutenção de diferentes tipos de extintores de incêndio pertencentes as Secretarias e Fundos deste Município, conforme detalhado no Anexo "A" do Edital. Forma de Pregão: Eletrônico Tipo: Menor Preço por lote Recebimento das propostas: até as 08 h e 15 min do dia 25/06/2026. Início da Sessão: dia 25/06/2026 às 08 h e 30 min., no endereço eletrônico [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), horário de Brasília - DF. Informações complementares: o Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados na home page [www.concordia.sc.gov.br](http://www.concordia.sc.gov.br), link "Licitações". Quaisquer informações poderão ser obtidas na Diretoria de Compras da Prefeitura Municipal de Concórdia, situada na Rua Leonel Mosele, nº 62, 1º andar, Centro, de 2ª a 6ª feira, das 08h00min às 11h30min e das 13h30min às 17h00min, ou pelo telefone (49) 3441-2113. Registro TCE nº 4333148C5A9909926C663C6531D48577B29C9DDF

Concórdia, SC, 3 de junho de 2026.  
Marciano Coradi  
Secretário Municipal de Administração

### DECRETO Nº 10.307, DE 29 DE MAIO DE 2026

Publicação Nº 8395580

MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA  
DECRETO Nº 10.307, DE 29 DE MAIO DE 2026.  
Nomeia membros para integrar o Conselho Municipal do Idoso – CMI.

O Prefeito do Município de Concórdia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, art. 63, VI, c/c o disposto na Lei nº 3.322, de 12 de dezembro de 2001 e alterações e no Decreto nº 4.463, de 1º de julho de 2002 e alterações.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados, para integrar o Conselho Municipal do Idoso – CMI, os membros abaixo mencionados, com as respectivas instituições governamentais e não governamentais que representam, pelo período de dois anos, a partir de 1º de junho de 2026:

I – Secretaria Municipal de Assistência Social:

Assinado por pessoa: SARA FATIMA DO NASCIMENTO  
Para verificar a autenticidade do documento acesse <https://concordia.1doc.com.br/publicacao/8395580>

## EXTRATO DE APOSTILAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 14/2024  
 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 075/2024 - SEMED/PMR  
 Termo de Apostilamento, referente ao Processo Licitatório nº 075/2024 - CL, Pregão Presencial SRP nº 014/2024, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Rorainópolis, inscrita no CNPJ nº 01.613.031/0001-80, por intermédio da Secretaria de Municipal de Educação do Município de Rorainópolis (RR), e a Empresa KA SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.677.404/0001-26, com base no art. 136, da Lei 14.133/2021. Contrato nº 075/2024, tendo como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR COM A FINALIDADE DE ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE RORAINÓPOLIS/RR. O presente apostilamento tem por finalidade promover a inclusão e atualização das fontes de recursos destinadas ao custeio da execução contratual, sem alteração do objeto, valor global ou demais cláusulas contratuais. Para os Lotes I e II, ficam consignados os seguintes recursos provenientes do FUNDEB: Lote I: R\$ 3.576.188,46 (três milhões, quinhentos e setenta e seis mil, cento e oitenta e oito reais e quarenta e seis centavos); Lote II: R\$ 4.730.078,80 (quatro milhões, setecentos e trinta mil, setenta e oito reais e oitenta centavos); PERFAZENDO O MONTANTE TOTAL DE R\$ 8.306.267,26 (OITO MILHÕES, TREZENTOS E SEIS MIL, DUZENTOS E SESENTA E SETE REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS). Fica ainda consignada a Fonte de Recursos MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO/TRANSF CONV. ESTADO, no Valor Total de R\$ 4.083.249,18 (QUATRO MILHÕES, OITENTA E TRÊS MIL, DUZENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E DEZOITO CENTAVOS), sendo R\$ 4.000.000,00 (QUATRO MILHÕES DE REAIS) provenientes de repasse do Governo do Estado de Roraima, e R\$ 83.249,18 (OITENTA E TRÊS MIL, DUZENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E DEZOITO CENTAVOS) correspondentes à contrapartida financeira do Município de Rorainópolis. Data de Assinatura: 18/05/2026. Rorainópolis (RR), 18 de maio de 2026 Alessandro Daltra Sousa Prefeito Municipal

**AVISO DE RETIFICAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2026 - SLC**

de ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2026 - SEMSA/PMR  
 O MUNICÍPIO DE RORAINÓPOLIS (RR), RETIFICA: PUBLICAÇÃO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. Processo Licitatório nº 016/2026 - Pregão Presencial nº 009/2026. Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES, COM RECURSOS PROVENIENTES DE EMENDA PARLAMENTAR Nº 5041007, VINCULADA À PROPOSTA Nº 122369810001-25013, DESTINADOS ÀS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RORAINÓPOLIS/RR. PUBLICADOS: DOU Nº 104, pág. 266, de 08.06.2026 - DOE Nº 5179, de 04.06.2026 - DOM Nº 2664, pág. 04, de 04.06.2026. NAS INFORMAÇÕES "VALOR TOTAL": ONDE SE LÊ: R\$ 300.915,00 (TREZENTOS MIL, NOVECIENTOS E QUINZE REAIS). LEIA-SE: R\$ 1.036.072,98 (UM MILHÃO, TRINTA E SEIS MIL, SETENTA E DOIS REAIS, NOVENTA E OITO CENTAVOS). POR OPORTUNO, CABE RESSALTAR QUE A RETIFICAÇÃO AS DEMAIS INFORMAÇÕES CONTINUAM MANTIDAS.

Rorainópolis (RR), 8 de junho de 2026  
 RAFAEL LOPES DUARTE  
 Pregoeiro/Agente de Contratação

**RESULTADO DE JULGAMENTO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2026 - SLC**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2026 - SEMSA/PMR  
 A PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS (RR), por intermédio do Setor de Licitação e Contratação - SLC, faz saber que na Licitação Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2026, oriundo do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2026-SEMSA/PMR, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES, COM RECURSOS PROVENIENTES DE EMENDA PARLAMENTAR Nº 5041007, VINCULADA À PROPOSTA Nº 122369810001-25013, DESTINADOS ÀS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RORAINÓPOLIS/RR. Empresas vencedoras: MM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP - CNPJ nº 41.796.556/0001-13, vencedora dos Lotes I, II, III, IV e V no valor total de R\$ 1.036.072,98 (UM MILHÃO, TRINTA E SEIS MIL, SETENTA E DOIS REAIS, NOVENTA E OITO CENTAVOS).

Rorainópolis (RR), 8 de junho de 2026.  
 RAFAEL LOPES DUARTE  
 Pregoeiro/Agente de Contratação

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARANGUÁ**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO RP Nº 83/2026**

OBJETO: Aquisição, sob demanda, de gêneros alimentícios para manutenção do programa de alimentação escolar da rede municipal de ensino de Araranguá/SC, cujas especificações detalhadas encontram-se no Anexo I que acompanha o Edital. CADASTRO DE PROPOSTAS: Até às 13h45min do dia 17 de junho de 2026, no endereço eletrônico [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). INÍCIO DA SESSÃO: As 14h00 do dia 17 de junho de 2026 no endereço eletrônico [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). EDITAL COMPLETO: Disponível no site: [www.ararangua.sc.gov.br](http://www.ararangua.sc.gov.br) e endereço eletrônico [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone 48 3521.0910 ou 48 35210929. Base Legal: Lei Federal 12.232/10 Lei Complementar nº 123/2006 de 14/12/2006 e alterações, Lei Complementar 147/2014, Lei Complementar Municipal nº 310/2021 de 19/03/2021, subsidiariamente a Lei nº 14.133/2021, Decreto nº 11572 de 30 de janeiro de 2024 - Regulamento de Licitações e Contratos Administrativos do Município de Araranguá/SC e Decreto nº 11586/2024.e demais legislações aplicáveis e

Araranguá-SC, 2 de junho de 2026.  
 VOLNEI RONIEL BIANCHIN DA SILVA  
 Secretário de Administração

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BLUMENAU**  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU**

## EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº.033/2026. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU. Contratada: PC41 COMÉRCIO DISTRIBUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA Objeto: Registro De Preços para aquisições futuras de equipamentos de informática para uso nos diversos setores da universidade e para atendimento ao convênio 982783. FUNDAMENTO LEGAL: PE 009/2026 e o Contrato nº.033/2026, firmado em 28 de maio de 2026. PREÇO: Pelo objeto contratado, a CONTRATANTE pagará o preço de R\$ 115.060,00, de acordo com a proposta apresentada pela CONTRATADA. PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato gerado em decorrência deste Edital terá vigência contada a partir da data de assinatura do instrumento contratual, com encerramento vinculado ao aceite definitivo do(s) equipamento(s)/produto(s).

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBORIÚ

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 25/2026

Empresa: F J P TERRAPLANAGEM Data: 28/4/2026  
 Vigência: 28/4/2027  
 Valor: R\$ 266.999,97 (duzentos e sessenta e seis mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e sete centavos)  
 objeto: contratação de empresa para fornecimento de materiais e serviços de obra e engenharia, de forma parcelada, destinados à execução de pavimentação da rua do túnel com material primário, localizada em Camboriú/SC. conforme memorial descritivo, projetos e planilhas em anexo.

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 26/2026

Empresa: INFRAESTUTURA E EMPREENDIMENTOS LTDA Data: 28/4/2026  
 Vigência: 28/4/2027  
 Valor: R\$ 177.034,00 (cento e setenta e sete mil, trinta e quatro reais)  
 objeto: contratação de empresa para fornecimento de materiais e serviços de obra e engenharia, de forma parcelada, destinados à execução de pavimentação da rua do túnel com material primário, localizada em Camboriú/SC. conforme memorial descritivo, projetos e planilhas em anexo.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 87/2026**

PMC. Aquisição de bens  
 Ob Objeto: REGISTRO DE PREÇO, para possível aquisição de extintores de incêndio, cargas, peças, prestação de serviço e placas de sinalização, visando a manutenção de diferentes tipos de extintores de incêndio pertencentes as Secretarias e Fundos deste Município, conforme detalhado no Anexo "A" do Edital. Forma de Pregão: Eletrônico. Tipo: Menor Preço por lote. Recebimento das propostas: até as 08 h e 15 min do dia 25/06/2026. Início da Sessão: dia 25/06/2026 às 08 h e 30 min., no endereço eletrônico [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), horário de Brasília - DF. Informações complementares: o Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados na home page [www.concordia.sc.gov.br](http://www.concordia.sc.gov.br), link "Licitações". Quaisquer informações poderão ser obtidas na Diretoria de Compras da Prefeitura Municipal de Concórdia, situada na Rua Leonel Mosele, nº 62, 1º andar, Centro, de 2ª a 6ª feira, das 08h00min às 11h30min e das 13h30min às 17h00min, ou pelo telefone (49) 3441-2113. Registro TCE nº 4333148C5A990926C663C6531D48577B29C9DDF.

Concórdia-SC, 3 de junho de 2026.  
 MARCIANO CORADI  
 Secretário Municipal de Administração

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIÚMA

## SECRETARIA-GERAL

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 38/FMS/2026**

Processo Administrativo Nº 709210. OBJETO: Contratação de empresa, isoladamente ou em consórcio, legalmente constituída e com comprovada capacidade técnica, para execução das obras e serviços de engenharia destinados à CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS, PORTE I, NO BAIRRO VILA MANAUS, na Rua São Francisco de Assis, Município de Criciúma/SC. DATA/HORA DE ABERTURA: Dia 23 de JUNHO de 2026 às 10h00min. LOCAL: Via BLL COMPRAS: (<https://www.bll.org.br/>). EDITAL: Completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda a sexta-feira na Diretoria de Licitações e Contratos do Município de Criciúma, na Rua Domênico Sônego, nº 542 - Paço Municipal Marcos Rovaris - Criciúma/SC - CEP: 88.804-050, no horário das 08:00 as 17:00 horas, ou pelo telefone (\*\*48) 3431-0200 - ramal 2130, ou pelos sites <https://bllcompras.com/Home/Login> ou [www.criciuma.sc.gov.br](http://www.criciuma.sc.gov.br). Código registro TCE: 81CEC91B565C5C2F8615D0EBB3CAD3A5D7EAD3B7.

Criciúma-SC, 3 de junho de 2026.  
 DEIVID DE FREITAS FLORIANO  
 Secretário de Saúde

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 39/FMS/2026**

Processo Administrativo Nº 709206. OBJETO: Contratação de empresa, isoladamente ou em consórcio, legalmente constituída e com comprovada capacidade técnica, para execução das obras e serviços de engenharia destinados à CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS, PORTE II, NO BAIRRO RENASCER, na Rua Pedro Antônio, Município de Criciúma/SC. DATA/HORA DE ABERTURA: Dia 23 de JUNHO de 2026 às 11h00min. LOCAL: Via BLL COMPRAS: (<https://www.bll.org.br/>). EDITAL: Completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda a sexta-feira na Diretoria de Licitações e Contratos do Município de Criciúma, na Rua Domênico Sônego, nº 542 - Paço Municipal Marcos Rovaris - Criciúma/SC - CEP: 88.804-050, no horário das 08:00 as 17:00 horas, ou pelo telefone (\*\*48) 3431-0200 - ramal 2130, ou pelos sites <https://bllcompras.com/Home/Login> ou [www.criciuma.sc.gov.br](http://www.criciuma.sc.gov.br). Código registro TCE: 61B5F42B2DA8BFF188BD5F44D7B379DD4C2402B.

Criciúma-SC, 3 de Junho de 2026.  
 DEIVID DE FREITAS FLORIANO  
 Secretário de Saúde

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 40/FMS/2026**

Processo Administrativo Nº 709207. OBJETO: Contratação de empresa, isoladamente ou em consórcio, legalmente constituída e com comprovada capacidade técnica, para execução das obras e serviços de engenharia destinados à CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS, PORTE I, NO BAIRRO PARAÍSO, na Rua Imigrante Benedet, Município de Criciúma/SC. DATA/HORA DE ABERTURA: Dia 23 de JUNHO de 2026 às 14h00min. LOCAL: Via BLL COMPRAS: (<https://www.bll.org.br/>). EDITAL: Completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda a sexta-feira na Diretoria de Licitações e Contratos do Município de Criciúma, na Rua Domênico Sônego, nº 542 - Paço Municipal Marcos Rovaris - Criciúma/SC - CEP: 88.804-050, no horário das 08:00 as 17:00 horas, ou pelo telefone (\*\*48) 3431-0200 - ramal 2130, ou pelos sites <https://bllcompras.com/Home/Login> ou [www.criciuma.sc.gov.br](http://www.criciuma.sc.gov.br). Código registro TCE: 5E8045F0630C5D060880AC666C3EB8DD3F377C2.

Criciúma-SC, 3 de junho de 2026.  
 DEIVID DE FREITAS FLORIANO  
 Secretário de Saúde





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C597-C73F-053C-5D64

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



SARA FATIMA DO NASCIMENTO (CPF 079.XXX.XXX-16) em 09/06/2026 08:42:57 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Esta versão de verificação foi gerada em 09/06/2026 às 08:43 e assinada digitalmente pela 1Doc para garantir sua autenticidade e inviolabilidade com o documento que foi assinado pelas partes através da plataforma 1Doc, que poderá ser conferido por meio do seguinte link:

<https://concordia.1doc.com.br/verificacao/C597-C73F-053C-5D64>

## **Memorando 1- 6.900/2026**

---

**De:** Marines F. - SEMAD-DIAD-MAN

**Para:** Envolvidos internos acompanhando

**Data:** 18/05/2026 às 14:38:26

**Setores envolvidos:**

SEMAD, SEMAD-PATR, SEASC-ADM, SEDAGRO-CAF, SEMED-DIAF, SEMED-DIAF-CADM, SECULT-CA, SEMUR, SEMUR-CAD, SEMUS-DIAF, SEMURB, SEMURB-CAF, SEMUS-DIAF-COM, SEMAD-DIAD-MAN, SEMAE, SESPORT, SESPORT-CA, SESPORT-AMG, SEMAE-CAF

### **Indicação de fiscais licitação de manutenção de extintores**

Fica designado como fiscal o servidor abaixo indicado:

- Fiscal *Técnico-Administrativo* o servidor Charles Kopsel, lotado na Secretaria Municipal de Administração, e-mail [charles.kopsel@concordia.sc.gov.br](mailto:charles.kopsel@concordia.sc.gov.br), telefone 49 3441-2151.

Ao assinar o presente, os fiscais estão de acordo com suas indicações e com as informações que compõe a instrução do presente processo (despachos e documentos anexos) e com as disposições do Decreto Municipal 7.090 de 22 de Fevereiro de 2023.

—  
**Marinês Freisleben**

*Analista de Gestão Administrativa*



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8E74-967A-CAF3-36B7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CHARLES KOPSEL (CPF 086.XXX.XXX-00) em 18/05/2026 15:41:08 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ MARCIANO CORADI (CPF 892.XXX.XXX-68) em 18/05/2026 16:01:35 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Esta versão de verificação foi gerada em 18/05/2026 às 16:01 e assinada digitalmente pela 1Doc para garantir sua autenticidade e inviolabilidade com o documento que foi assinado pelas partes através da plataforma 1Doc, que poderá ser conferido por meio do seguinte link:

<https://concordia.1doc.com.br/verificacao/8E74-967A-CAF3-36B7>

## **Memorando 2- 6.900/2026**

---

**De:** Amarildo R. - SEMUR-CAD

**Para:** Envolvidos internos acompanhando

**Data:** 18/05/2026 às 14:40:45

**Setores envolvidos:**

SEMAD, SEMAD-PATR, SEASC-ADM, SEDAGRO-CAF, SEMED-DIAF, SEMED-DIAF-CADM, SECULT-CA, SEMUR, SEMUR-CAD, SEMUS-DIAF, SEMURB-CAF, SEMUS-DIAF-COM, SEMAD-DIAD-MAN, SESPORT-CA, SEMAE-CAF

### **Indicação de fiscais licitação de manutenção de extintores**

Fiscal da semur:

Amarildo Reginato, fone (whats) 3444 6969 email semut@concordia.sc.gov.br.

—  
**Amarildo Reginato**  
*Chefe Administrativo (I)*



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E2E7-B805-C0B9-C0DE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ Amarildo Reginato (CPF 933.XXX.XXX-04) em 18/05/2026 14:42:22 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
  
- ✓ Joao Valmor Reitel (CPF 492.XXX.XXX-68) em 18/05/2026 14:43:09 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Esta versão de verificação foi gerada em 18/05/2026 às 14:43 e assinada digitalmente pela 1Doc para garantir sua autenticidade e inviolabilidade com o documento que foi assinado pelas partes através da plataforma 1Doc, que poderá ser conferido por meio do seguinte link:

<https://concordia.1doc.com.br/verificacao/E2E7-B805-C0B9-C0DE>

## **Memorando 4- 6.900/2026**

---

**De:** Lucas R. - SESPORT-CA

**Para:** Envolvidos internos acompanhando

**Data:** 18/05/2026 às 15:05:10

**Setores envolvidos:**

SEMAD, SEMAD-PATR, SEASC-ADM, SEDAGRO-CAF, SEMED-DIAF, SEMED-DIAF-CADM, SECULT-CA, SEMUR, SEMUR-CAD, SEMUS-DIAF, SEMURB, SEMURB-CAF, SEMUS-DIAF-COM, SEMAD-DIAD-MAN, SEMAE, SESPORT, SESPORT-CA, SESPORT-AMG, SEMAE-CAF

### **Indicação de fiscais licitação de manutenção de extintores**

Fica(am) designado(s) como fiscal(is) os servidores abaixo indicados:

- Fiscal Técnico-Administrativo a servidora **EDILENE CONTE CHITOLINA**, lotada na Secretaria Municipal de Desporto, e-mail [centrodeeventos@concordia.sc.gov.br](mailto:centrodeeventos@concordia.sc.gov.br), telefone 49 3442-3758.

Ao assinar o presente, os fiscais estão de acordo com suas indicações e com as informações que compõe o presente processo.

—  
**Lucas Roman**  
*Chefe Administrativo*  
SESSPORT



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4F0A-1E37-299D-356E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



EDILENE CONTE CHITOLINA (CPF 056.XXX.XXX-82) em 19/05/2026 08:49:25 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



MARCELO PAGNONCELLI (CPF 080.XXX.XXX-01) em 19/05/2026 10:24:44 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Esta versão de verificação foi gerada em 19/05/2026 às 10:24 e assinada digitalmente pela 1Doc para garantir sua autenticidade e inviolabilidade com o documento que foi assinado pelas partes através da plataforma 1Doc, que poderá ser conferido por meio do seguinte link:

<https://concordia.1doc.com.br/verificacao/4F0A-1E37-299D-356E>

## **Memorando 5- 6.900/2026**

---

**De:** Nair V. - SEMURB-CAF

**Para:** Envolvidos internos acompanhando

**Data:** 18/05/2026 às 15:11:57

**Setores envolvidos:**

SEMAD, SEMAD-PATR, SEASC-ADM, SEDAGRO-CAF, SEMED-DIAF, SEMED-DIAF-CADM, SECULT-CA, SEMUR, SEMUR-CAD, SEMUS-DIAF, SEMURB, SEMURB-CAF, SEMUS-DIAF-COM, SEMAD-DIAD-MAN, SEMAE, SESPORT, SESPORT-CA, SESPORT-AMG, SEMAE-CAF

### **Indicação de fiscais licitação de manutenção de extintores**

Fica(am) designado(s) como fiscal(is) os servidores abaixo indicados:

- Fiscal Técnico-Administrativo a servidora **Édina Patricia Pilger**, lotada na Secretaria Municipal de Gestão Urbana, e-mail [edina@concordia.sc.gov.br](mailto:edina@concordia.sc.gov.br), telefone 49 3441-2195.

Ao assinar o presente, os fiscais estão de acordo com suas indicações e com as informações que compõe o presente processo.

—

**Nair Koppe Vogt**  
*Administrativo - SEMURB*



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F06D-96E9-6F8B-ABC9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RUDIMAR VITTO (CPF 028.XXX.XXX-30) em 18/05/2026 15:13:11 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ ÉDINA PATRÍCIA PILGER (CPF 048.XXX.XXX-57) em 18/05/2026 15:13:24 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Esta versão de verificação foi gerada em 18/05/2026 às 15:13 e assinada digitalmente pela 1Doc para garantir sua autenticidade e inviolabilidade com o documento que foi assinado pelas partes através da plataforma 1Doc, que poderá ser conferido por meio do seguinte link:

<https://concordia.1doc.com.br/verificacao/F06D-96E9-6F8B-ABC9>

## **Memorando 6- 6.900/2026**

---

**De:** Robinson S. - SEDAGRO-CAF

**Para:** Envolvidos internos acompanhando

**Data:** 18/05/2026 às 15:27:03

**Setores envolvidos:**

SEMAD, SEMAD-PATR, SEASC-ADM, SEDAGRO-CAF, SEMED-DIAF, SEMED-DIAF-CADM, SECULT-CA, SEMUR, SEMUR-CAD, SEMUS-DIAF, SEMURB, SEMURB-CAF, SEMUS-DIAF-COM, SEMAD-DIAD-MAN, SEMAE, SESPORT, SESPORT-CA, SESPORT-AMG, SEMAE-CAF

### **Indicação de fiscais licitação de manutenção de extintores**

Fica designada como fiscal a servidora abaixo indicada:

- Fiscal Técnico-Administrativo a servidora **Tamini Ines Kormann**, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário (SEDAGRO), e-mail [tamini@concordia.sc.gov.br](mailto:tamini@concordia.sc.gov.br), telefone 49 3442.2624.

Ao assinar o presente, a fiscal esta de acordo com sua indicação e com as informações que compõe o presente processo.

—

Robinson Fernando Sgarbozza  
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário - SEDAGRO

Secretaria de Estado da Fazenda  
Diretoria de Administração Tributária  
Unidade Conveniada de Concórdia  
Fone: (49) 3442-2624



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0C4A-ADCF-3F99-0A5E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ TAMINI INES KORMANN (CPF 026.XXX.XXX-83) em 18/05/2026 15:27:42 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Esta versão de verificação foi gerada em 18/05/2026 às 15:27 e assinada digitalmente pela 1Doc para garantir sua autenticidade e inviolabilidade com o documento que foi assinado pelas partes através da plataforma 1Doc, que poderá ser conferido por meio do seguinte link:

<https://concordia.1doc.com.br/verificacao/0C4A-ADCF-3F99-0A5E>

## **Memorando 7- 6.900/2026**

---

**De:** Alexandra H. - SEMED-DIAF-CADM

**Para:** Envolvidos internos acompanhando

**Data:** 19/05/2026 às 09:04:31

**Setores envolvidos:**

SEMAD, SEMAD-PATR, SEASC-ADM, SEDAGRO-CAF, SEMED-DIAF, SEMED-DIAF-CADM, SECULT-CA, SEMUR, SEMUR-CAD, SEMUS-DIAF, SEMURB, SEMURB-CAF, SEMUS-DIAF-COM, SEMAD-DIAD-MAN, SEMAE, SESPORT, SESPORT-CA, SESPORT-AMG, SEMAE-CAF

### **Indicação de fiscais licitação de manutenção de extintores**

Fica(am) designado(s) como fiscal(is) os servidores abaixo indicados:

- *Fiscal Técnico-Administrativo a servidora Alexandra Holdefer, lotada na Secretaria Municipal de Educação, e-mail alexandrad@concordia.sc.gov.br, telefone 49 3030-0222.*

Ao assinar o presente, os fiscais estão de acordo com suas indicações e com as informações que compõe o presente processo.

—

**Alexandra Dezzanetti Holdefer**  
*Agente Administrativo*



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7171-178D-A75B-4E22

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ALEXANDRA DEZZANETTI HOLDEFER (CPF 064.XXX.XXX-79) em 19/05/2026 09:04:50 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
  
- ✓ ROSANE LAZZAROTTO ROSSETTO (CPF 945.XXX.XXX-15) em 20/05/2026 08:21:02 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Esta versão de verificação foi gerada em 20/05/2026 às 08:21 e assinada digitalmente pela 1Doc para garantir sua autenticidade e inviolabilidade com o documento que foi assinado pelas partes através da plataforma 1Doc, que poderá ser conferido por meio do seguinte link:

<https://concordia.1doc.com.br/verificacao/7171-178D-A75B-4E22>

## **Memorando 8- 6.900/2026**

---

**De:** Alexsandra G. - SECULT-CA

**Para:** Envolvidos internos acompanhando

**Data:** 19/05/2026 às 11:54:15

**Setores envolvidos:**

SEMAD, SEMAD-PATR, SEASC-ADM, SEDAGRO-CAF, SEMED, SEMED-DIAF, SEMED-DIAF-CADM, SECULT-CA, SEMUR, SEMUR-CAD, SEMUS-DIAF, SEMURB, SEMURB-CAF, SEMUS-DIAF-COM, SEMAD-DIAD-MAN, SEMAE, SESPORT, SESPORT-CA, SESPORT-AMG, SEMAE-CAF

### **Indicação de fiscais licitação de manutenção de extintores**

Fica designada como fiscal a Servidora Alexsandra Gugel, lotado na Secretaria Municipal de Cultura - SECULT, e-mail alexsandra@concordia.sc.gov.br, telefone 49 3442 - 3930.

Ao assinar o presente, os fiscais estão de acordo com suas indicações e com as informações que compõe o presente memorando (despachos e documentos anexos) e Decretos Municipais 7.090/2023 e 6.308/2018.

—  
**Alexsandra Gugel**  
*Chefe Administrativo*  
*Secretaria Municipal de Cultura*



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DF1E-7E5C-C04A-D21F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ALEXSANDRA GUGEL (CPF 082.XXX.XXX-54) em 19/05/2026 11:56:16 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
  
- ✓ PAMELA PASIN DAL VESCO SONZA (CPF 043.XXX.XXX-44) em 19/05/2026 13:51:57 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Esta versão de verificação foi gerada em 19/05/2026 às 13:52 e assinada digitalmente pela 1Doc para garantir sua autenticidade e inviolabilidade com o documento que foi assinado pelas partes através da plataforma 1Doc, que poderá ser conferido por meio do seguinte link:

<https://concordia.1doc.com.br/verificacao/DF1E-7E5C-C04A-D21F>

## **Memorando 9- 6.900/2026**

---

**De:** Daiana E. - SEASC-ADM

**Para:** Envolvidos internos acompanhando

**Data:** 19/05/2026 às 15:55:16

**Setores envolvidos:**

SEMAD, SEMAD-PATR, SEASC, SEASC-ADM, SEDAGRO-CAF, SEMED, SEMED-DIAF, SEMED-DIAF-CADM, SECULT, SECULT-CA, SEMUR, SEMUR-CAD, SEMUS-DIAF, SEMURB, SEMURB-CAF, SEASC-ADM-COM, SEMUS-DIAF-COM, SEMAD-DIAD-MAN, SEMAE, SESPORT, SESPORT-CA, SESPORT-AMG, SEMAE-CAF

### **Indicação de fiscais licitação de manutenção de extintores**

Fica designado como fiscal o servidor abaixo indicado:

- Fiscal *Técnico-Administrativo* o servidor Waldir José Soares, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, e-mail [waldir@concordia.sc.gov.br](mailto:waldir@concordia.sc.gov.br), telefone 49 3442-0119

Ao assinar o presente, os fiscais estão de acordo com suas indicações e com as informações que compõe a instrução do presente processo (despachos e documentos anexos) e com as disposições do Decreto Municipal 7.090 de 22 de Fevereiro de 2023.

—  
**Daiana Aline Enck**  
*Agente Administrativo*



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 983A-989C-BA63-6616

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ WALDIR JOSE SOARES (CPF 557.XXX.XXX-53) em 19/05/2026 16:01:52 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ ANDERSON SCHARDONG (CPF 023.XXX.XXX-23) em 20/05/2026 09:57:45 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Esta versão de verificação foi gerada em 20/05/2026 às 09:57 e assinada digitalmente pela 1Doc para garantir sua autenticidade e inviolabilidade com o documento que foi assinado pelas partes através da plataforma 1Doc, que poderá ser conferido por meio do seguinte link:

<https://concordia.1doc.com.br/verificacao/983A-989C-BA63-6616>

## **Memorando 3- 6.900/2026**

---

**De:** João J. - SEMAE-CAF

**Para:** Envolvidos internos acompanhando

**Data:** 18/05/2026 às 15:01:21

**Setores envolvidos:**

SEMAD, SEMAD-PATR, SEASC-ADM, SEDAGRO-CAF, SEMED-DIAF, SEMED-DIAF-CADM, SECULT-CA, SEMUR, SEMUR-CAD, SEMUS-DIAF, SEMURB, SEMURB-CAF, SEMUS-DIAF-COM, SEMAD-DIAD-MAN, SEMAE, SESPORT, SESPORT-CA, SESPORT-AMG, SEMAE-CAF

### **Indicação de fiscais licitação de manutenção de extintores**

Por parte da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, fica designado como fiscal o servidor abaixo indicado:

- Fiscal *Técnico-Administrativo* o servidor Vanderlei Ferri, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, e-mail [vanderlei@concordia.sc.gov.br](mailto:vanderlei@concordia.sc.gov.br), telefone 49 3441-2206.

Ao assinar o presente, os fiscais estão de acordo com suas indicações e com as informações que compõe a instrução do presente processo (despachos e documentos anexos) e com as disposições do Decreto Municipal 7.090 de 22 de Fevereiro de 2023.

**Rafael Rossett Corezzolla - SEMAE** **Vanderlei Ferri - SEMAE-CAF** para assinatura

**João Antonio Piva Junior**

*Chefe Administrativo e Financeiro Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMAE*



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8559-F129-EFD1-E706

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VANDERLEI FERRI (CPF 021.XXX.XXX-10) em 18/05/2026 16:59:43 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ RAFAEL ROSSETT COREZZOLLA (CPF 060.XXX.XXX-79) em 19/05/2026 18:56:31 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Esta versão de verificação foi gerada em 19/05/2026 às 18:56 e assinada digitalmente pela 1Doc para garantir sua autenticidade e inviolabilidade com o documento que foi assinado pelas partes através da plataforma 1Doc, que poderá ser conferido por meio do seguinte link:

<https://concordia.1doc.com.br/verificacao/8559-F129-EFD1-E706>

## **Memorando 12- 6.900/2026**

**De:** Edgar B. - SEMUS-DIAF-COM

**Para:** Envolvidos internos acompanhando

**Data:** 28/05/2026 às 10:38:12

**Setores envolvidos:**

SEMAD, SEMAD-PATR, SEASC, SEASC-ADM, SEDAGRO-CAF, SEMED, SEMED-DIAF, SEMED-DIAF-CADM, SECULT, SECULT-CA, SEMUR, SEMUR-CAD, SEMUS, SEMUS-DIAF, SEMUS-DS-POLI, SEMUS-DS-USEP, SEMUS-DPPS-CPPS, SEMURB, SEMURB-CAF, SEASC-ADM-COM, SEMUS-DIAF-COM, SEMAD-DIAD-MAN, SEMUS-DIAF-GESTCON, SEMUS-DS-CSJE, SEMAE, SESPORT, SESPORT-CA, SESPORT-AMG, SEMAE-CAF

### **Indicação de fiscais licitação de manutenção de extintores**

Fica(am) designado(s) como fiscal(is) os servidores abaixo indicados:

- Fiscal Técnico-Administrativo a servidora Therezina Jurema Jacomini, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, e-mail [therezina@concordia.sc.gov.br](mailto:therezina@concordia.sc.gov.br), telefone 49 3550-0200.
- Fiscal Técnico-Administrativo a servidora Liliane Lanhi, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, e-mail [liliane@concordia.sc.gov.br](mailto:liliane@concordia.sc.gov.br), telefone 49 98831-9067.
- Fiscal Técnico-Administrativo a servidora Denise Brusco, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, e-mail [denise.brusco@concordia.sc.gov.br](mailto:denise.brusco@concordia.sc.gov.br), telefone 49 3442-3242.
- Fiscal Técnico-Administrativo a servidora Luciléia Pasqualotto, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, e-mail [lucileia@concordia.sc.gov.br](mailto:lucileia@concordia.sc.gov.br), telefone 49 3030-0129.
- Fiscal Técnico-Administrativo a servidora Valéria Massocco Woloszyn, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, e-mail [valeria@concordia.sc.gov.br](mailto:valeria@concordia.sc.gov.br), telefone 49 3442-2387.
- Fiscal Técnico-Administrativo o servidor Edgar da Cruz Bissoni, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, e-mail [edgar@concordia.sc.gov.br](mailto:edgar@concordia.sc.gov.br), telefone 49 3030-0706.

Ao assinar o presente, os fiscais estão de acordo com suas indicações e com as informações que compõe o presente processo.

—  
**Edgar da Cruz Bissoni**  
*Agente Administrativo*



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5C0A-42C5-0767-B99D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ EDGAR DA CRUZ BISSONI (CPF 069.XXX.XXX-02) em 28/05/2026 10:38:25 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ LILIANE LANHI (CPF 087.XXX.XXX-07) em 28/05/2026 10:44:08 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ VALÉRIA MASSOCCO WOLOSZYN (CPF 104.XXX.XXX-64) em 28/05/2026 10:50:51 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ Rodinei Zanella (CPF 834.XXX.XXX-06) em 28/05/2026 11:12:29 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: AC SingularID Multipla << AC SingularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
  
- ✓ DENISE BRUSCO (CPF 730.XXX.XXX-68) em 28/05/2026 13:28:19 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ THEREZINA JUREMA JACOMINI (CPF 050.XXX.XXX-07) em 29/05/2026 08:50:41 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ LUCILÉIA PASQUALOTTO (CPF 060.XXX.XXX-50) em 29/05/2026 10:51:48 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Esta versão de verificação foi gerada em 29/05/2026 às 10:51 e assinada digitalmente pela 1Doc para garantir sua autenticidade e inviolabilidade com o documento que foi assinado pelas partes através da plataforma 1Doc, que poderá ser conferido por meio do seguinte link:

<https://concordia.1doc.com.br/verificacao/5C0A-42C5-0767-B99D>